

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

AMANDA PORTO RIBEIRO

“O SONHO QUE O TEMPO DESVANECEU”:
A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NO MARANHÃO EM MEADOS DO
SÉCULO XIX

GOIÂNIA
2020

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE
TESES**

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Amanda Porto Ribeiro

3. Título do trabalho

O sonho que o tempo desvaneceu: a imigração estrangeira no Maranhão em meados do século XIX

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO*

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mendes Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PORTO RIBEIRO, Discente**, em 11/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

AMANDA PORTO RIBEIRO

**“O SONHO QUE O TEMPO DESVANECEU”:
A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NO MARANHÃO EM MEADOS DO SÉCULO
XIX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em História.

Área de concentração: Fronteiras, interculturalidades e ensino de história.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Mendes Rocha

GOIÂNIA

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Ribeiro, Amanda Porto

“O sonho que o tempo desvaneceu” [manuscrito] : a imigração estrangeira no Maranhão em meados do século XIX / Amanda Porto Ribeiro. - 2020.

152 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Mendes Rocha
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em
História, Goiânia, 2020

Bibliografia.

Inclui mapas, fotografias, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Imigração. 2. Maranhão. 3. Colonização. 4. Século XIX. 5. Colônias. I. Mendes Rocha, Leandro, orient. II. Título.

CDU: 94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 26 da sessão de Defesa de Dissertação de **Amanda Porto Ribeiro**, que confere o título de Mestre(a) em **História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**, a partir da(s) **10h00**, no(a) **via videoconferência**, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“O sonho que o tempo desvaneceu”: a imigração estrangeira no Maranhão em meados do século XIX**”. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **Leandro Mendes Rocha (PPGH/UFMG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Mary Anne Vieira Silva (UEG)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Maria Lemke (PPGDH/UFMG)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Sônia Maria de Magalhães (PPGH/UFMG)**, membro titular interno; Professor(a) Doutor(a) **Cristina de Cassia Pereira Moraes (PPGH/UFMG)**, membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Leandro Mendes Rocha**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mendes Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jiani Fernando Langaro, Coordenador de Pós-graduação**, em 07/08/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria De Magalhães, Professora do Magistério Superior**, em 07/08/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina De Cassia Pereira Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lemke, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

À Alice e Pedro, meus pais.

À Aline e Felipe.

RESUMO

A imigração em massa de trabalhadores estrangeiros para o Brasil teve seu primeiro registro com D. João VI. Anos depois do intento do regente português, as políticas de atração e introdução de estrangeiros no século XIX, concentrar-se-ão, principalmente, na constituição de um mercado de trabalho livre para a grande lavoura. A colonização agrícola adotada no Maranhão, através da implantação de núcleos coloniais, em meados do século XIX, permitiu a entrada de um grande número de imigrantes que, segundo os relatórios da época, intentaram “um renascimento” da produção agrícola maranhense. A dissertação, assim, se propõe a compreender o papel e os diferentes modos de aproveitamento do braço imigrante diante da transição do trabalho escravo para o assalariado, bem como os acontecimentos que contribuíram para a implantação dos núcleos coloniais agrícolas, com a participação direta do trabalho do imigrante, instalados no Maranhão a partir de meados do século XIX.

Palavras-chave: Imigração. Colonização. Maranhão. Século XIX.

ABSTRACT

The mass immigration of foreign workers to Brazil had its first registration with D. João VI. Years after the Portuguese regent's attempt, the policies of attracting and introducing foreigners in the 19th century, will mainly focus on the constitution of a free labor market for large farming. The agricultural colonization adopted in Maranhão, through the implantation of colonial nuclei, in the middle of the 19th century, allowed the entry of a large number of immigrants who, according to the reports of the time, attempted “a revival” of the agricultural production in Maranhão. The objective of this essay, therefore, is to understand the role and the different ways of using the immigrant arm in the face of the transition from slave to wage labor, as well as the events that contributed to the implantation of agricultural colonial nuclei, with the direct participation of labor immigrant, installed in Maranhão from the middle of the 19th century.

Keywords: Immigration. Colonization. Maranhão. XIX century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Número de entrada de colonos procedentes do Porto na Província Maranhense (1853-1856)	80
Figura 2 - Gráfico de quantificação de emigrados por sexo (1853-1856).....	81
Figura 3 - Gráfico da natalidade e Mortalidade entre colonos emigrados na Província Maranhense (1853-1856).....	82
Figura 4 - Gráfico Divisão dos colonos por faixa etária em cada colônia (1853-1856)	82
Figura 5 – Fotografia da ruína do antigo engenho Bitiua vista de baixo.....	90
Figura 6 - Fotografia da ruína do antigo engenho Bitiua	90
Figura 7 - Fotografia de possível roda do antigo engenho Bitiua	91
Figura 8 - Croquis da fazenda de Frechal.....	98
Figura 9 - Coronel Torquato Coelho de Souza.....	100
Figura 10 - Planta da Fazenda de Frechal.....	102
Figura 11- Tabela de preços do armazém integrado à Colônia de Santa Isabel	105
Figura 12 - Tabela das despesas de um colono comum, desde seu engajamento até a sua chegada ao país	108
Figura 13 - Despesas feitas por um colonos, em uma média de 30 dias	108
Figura 14 - Mapa da população de Santa Isabel no ano de 1853	123
Figura 24 - Escritura de compra e venda da Fazenda Frechal entre as partes Zuleide Bogéa e Adam von Bülow	138
Figura 35 - Recenseamento da população portuguesa na Província do Maranhão, em referência ao primeiro trimestre do ano de 1881.....	140

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: ALÉM DAS FRONTEIRAS: A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NO BRASIL	32
1.1 “Ávante à outra banda do Atlântico”: a imigração estrangeira como estratégia de substituição da força de trabalho.	38
1.2 A experiência de colonização utilizando o imigrante	43
1.3 Tentativas de eugenia através do incentivo às políticas de imigração e a alegada indolência do nacional	51
CAPÍTULO 2 – A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NA PROVÍNCIA MARANHENSE	60
2.1 O contexto maranhense e as iniciativas de imigração.	60
2.2 A imigração estrangeira no contexto maranhense	64
2.2.1 O perfil do imigrante no Maranhão	70
2.3 O destino dos imigrantes na Província maranhense.	77
2.4 Os núcleos de colonização instalados no Maranhão	79
2.4.1 Colônia de Operários do Arapapahy	84
2.4.2 Colônia de Operários de Maracassumé	85
2.4.3 Colônia Agrícola de Santa Isabel	87
2.4.4 Colônia Agrícola de Santa Thereza	88
2.4.5 Colônia Agrícola de Petrópolis	91
2.4.6 Colônia Agrícola de Pericáua	92
CAPÍTULO 3: UM ESTUDO DE CASO: A COLÔNIA SANTA ISABEL	95
3.1 A colônia de Santa Isabel na perspectiva de Torquato Coelho Souza	96
3.2 A fundação da colônia agrícola de Santa Isabel e seu modus operandi.	101

3.2 Uma categoria de Análise: O Desenvolvimento da Colônia Santa Isabel	113
3.3 O perfil do imigrante de Santa Isabel	122
3.4 O fim da Colônia de Santa Isabel	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
REFERÊNCIAS	149
FONTES	158

INTRODUÇÃO

A presente análise dissertativa tem como objetivo discorrer sobre a imigração estrangeira no Maranhão na segunda metade do século XIX. A mesma foi elaborada como fruto de pesquisa que teve início na graduação e, no presente momento, dá continuidade ao interesse que foi instigado, a partir do conhecimento acerca de um antigo engenho maranhense, local de um núcleo agrícola composto por imigrantes estrangeiros, instalado às margens do Rio Bitiua, no município maranhense de Bacuri. Portanto, esta dissertação é fruto de desdobramentos de investigações que se iniciaram mais precisamente durante os anos de 2012 a 2014, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. Àquela época, indo mais a fundo, principalmente, na pesquisa de periódicos e impressos maranhenses, tomei conhecimento de que o Bitiua fora local de um núcleo agrícola composto por imigrantes estrangeiros.

Diante do fato, empenhamo-nos em levantamentos de fontes que tocassem na temática de imigração no Maranhão do século XIX, sempre procurando aqueles cujo enfoque se concentrasse nas políticas de implantação de núcleos agrícolas coloniais. Desse modo, recorreremos aos jornais e periódicos do oitocentos, realizando um minucioso trabalho na sondagem a qualquer referência à temática abordada, levando em consideração o jornal como espaço amplo de interesses e abordagens do cotidiano maranhense do século XIX.

Procurávamos, principalmente, direcionar nosso olhar para a experiência de colonização utilizando imigrantes europeus no Maranhão. Na construção da pesquisa, utilizamos, também, os relatórios de Presidente de Província, correspondências e demais documentações oficiais que nos possibilitaram informações, que foram inseridas em bases de dados e compiladas para a escrita da monografia de graduação, defendida no ano de 2014¹.

No entanto, pouco conhecíamos a respeito de diversos aspectos da colonização estrangeira empreendida no Maranhão. A bibliografia previamente abordada não dava conta de pormenores sobre as políticas imigracionistas, suas finalidades, preferências e a estrutura por trás de cada iniciativa. Até então, havíamos coletado, tão somente, dados que abordavam a imigração de forma geral. Nesse ínterim, a cada pergunta não respondida, a

¹ As documentações podem ser encontradas em sítios digitais, bem como na ida ao Arquivo Público do Estado do Maranhão e Biblioteca Benedito Leite.

curiosidade e a necessidade de preencher tais lacunas aumentavam, e foi a partir de tais questões que defini minhas perspectivas atuais de pesquisa.

Com efeito, a pesquisa que foi iniciada em 2012 renderia inúmeras reflexões e questionamentos quanto à experiência com colonos estrangeiros no Maranhão. Muitos aspectos e uma infinidade de ramificações que não teriam espaço em uma única análise tornam a presente dissertação fundamental para a historiografia maranhense. Dessa forma, na habilitação ao Mestrado na Universidade Federal de Goiás, propomos-nos a responder questões não apenas da totalidade da experiência, mas também das singularidades que tornaram a imigração um marcante ensaio.

Assim, estabeleceremos um diálogo historiográfico para compreender a discussão da época sobre a imigração estrangeira para o Maranhão, analisando o antes e depois do estabelecimento das colônias, sem deixar de relacionar esses fatos ao que acontecia no restante do Brasil, buscando, assim, os pontos de aproximação e distanciamentos. Nesse ínterim, dedicar-nos-emos, também, a análises e comparações sobre o discurso referente às políticas de imigração da época, bem como às discussões acerca do emprego da mão de obra do imigrante, relativizando se o mesmo acompanhava uma tendência nacional.

Analisaremos, também, os desdobramentos deixados pela experiência colonial estrangeira no Maranhão, definindo o perfil (origem, sexo, idade, estado civil) e quem eram essas pessoas que vinham de tão longe para empreender a colonização no Maranhão. Através dos documentos oficiais optamos por agregar uma análise que aprofundasse os acontecimentos relacionados entre os anos de 1850 a 1890, o que nos possibilitou acompanhar as primeiras discussões, criação e os desdobramentos da experiência de colonização utilizando o braço estrangeiro no Maranhão.

Nesse percurso, exploraremos o porquê da inadaptação desses imigrantes e o conseqüente fracasso dessas tentativas de imigração em terras maranhenses, analisando os desdobramentos deixados pela experiência colonial estrangeira no Maranhão e identificando o impacto e as conseqüências da experiência de 1850 para a colonização e imigração nas décadas posteriores.

Analisaremos, também, aspectos que mostram como a imigração influenciou permanentemente o cotidiano, os modos de vida e trabalho, ajudando a integrar e formar uma sociedade que ganhava novos elementos em seu processo de desenvolvimento. Assim, a importância de tratar estudos que se relacionam com a experiência de imigração no século

XIX auxilia-nos a esclarecer, explicar e, mais importante, evidenciar aspectos pouco tocados no âmbito historiográfico maranhense².

Nesse percurso, exploraremos as condições e adaptação dos imigrantes na Província, onde as passagens onerosas, travessia longa e demorada, condições pouco confortáveis e salubres e doenças, tornavam o processo imigratório ainda mais duro.

Ocasionalmente, é possível encontrar pequenas menções relacionadas à imigração no Maranhão feitas por autores(as), como é o caso de Faria (2012), Campos (2010) e Arruda (2013) que, dentro do contexto por cada um analisado, abordam em breves considerações a respeito da imigração na província maranhense. No entanto, constatamos que quando se fala sobre a imigração a maioria dos trabalhos acadêmicos encontrados são dedicados à problemática da substituição da mão de obra que surgiu durante o século XIX após a proibição do tráfico de escravos para o país.

É mister, nesta dissertação, explorar a ausência que, ainda hoje, faz-se presente na produção textual acerca da imigração estrangeira no Maranhão. Por isso, é esperado e natural que as fontes mais utilizadas sejam as documentações oficiais, como os relatórios de presidente de Província, as correspondências entre presidentes e comarcas, censos e, também, os jornais e periódicos do período.

Desse modo, o enriquecimento historiográfico que o trabalho carrega consigo é fundamental para a construção desse e de outros saberes que se transformarão em consequência do presente trabalho. Isto é, abordar e principalmente preencher os espaços deixados é de suma importância para a construção de uma historiografia maranhense mais complexa, despertando assim o interesse de futuros pesquisadores acerca da temática.

Dentro do contexto da temática imigracionista para o Brasil, as discussões têm norteado uma significativa produção acadêmica nos últimos anos, com destaque para o eixo Sul-Sudeste como centro de sua literatura. A riqueza dessas produções acadêmicas, em suas diversificadas abordagens, tomam direcionamentos cada vez mais amplos.

Deste modo, observamos que a partir da segunda metade do século XX, a temática relacionada à imigração de europeus no Brasil começa a ter um número relevante de trabalhos que abordam e dão visibilidade à presença desses estrangeiros em solo brasileiro. Em primeiro momento, as pesquisas que abordam a questão da imigração e de toda a problemática que a envolve concentram-se, no Sul do país, com autores como Beiguelman

² Para mais ver: Viveiros (1992, v. 2), Faria (2001), Macedo (2001) e Meireles (2001).

(1968), que trabalhou a imigração na Província de São Paulo, Seyferth (2011) em Santa Catarina, que estudou a fundação da colônia de São Pedro de Alcântara, composta por imigrantes estrangeiros, ou Alencastro (2000), que fala sobre a vinda dos primeiros imigrantes e a discussão sobre as hipóteses de engajá-los no eixo Sul do país.

Trabalhos sobre a imigração de açorianos em Santa Catarina, como o de Cabral (1950), por exemplo, tratam da construção genealógica dos núcleos de imigração, bem como da comunidade que se formou e os indivíduos que nela se integravam. Em estudos como Barbosa (2003) e Assunção (2000), por sua vez, tratam-se de questões mais estruturais, abordando diretamente os dilemas da construção de uma nova política imigratória, em que a imigração é representada como um espaço cuja inserção dos imigrantes só tem sentido em relação aos benefícios que a mesma traria para o país.

Quando estuda a presença alemã no Sul do país, mais precisamente nas províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Willems (1946) preocupa-se com a adaptação dos recém-chegados, como a distribuição, aclimação, adequação cultural e religiosa. Por outro lado, D’Amaral (1950) procurou traçar o percurso dos imigrantes e a formação dos núcleos de colonização e sua posterior consolidação em cidades como Santa Catarina, sem esquecer de tocar em questões importantes, como a economia, políticas em torno da colonização e a ocupação das terras e a atuação das companhias de colonização.

Os aspectos relacionados à imigração também têm instigado recentemente pesquisas ao norte do país, como a de Tavares (2017), que analisa a presença portuguesa em Belém, através de inventários *post mortem* no contexto da economia da borracha. No Maranhão, que não viveu o que a historiografia costuma chamar de “ciclo da borracha” como a província vizinha, Magalhães (2014) narra fatos relacionados à imigração e à colonização, que foi realizada com trabalhadores portugueses na década de 1850.

Apesar da aproximação geográfica e de compartilhar com a província paraense a “decadência”³ de seus produtos mais rentáveis, o tipo de imigração que se desenvolveu nas

³ Nos discursos da literatura de viagem, documentos oficiais, e imprensa maranhense o conceito de decadência é diretamente associado à entrada de braços estrangeiros para suprir a necessidade de mão de obra na lavoura, devido à transferência interprovincial de escravos nos anos anteriores para os grandes centros de café. A transferência interprovincial de cativos foi justificada pelo discurso de decadência das lavouras de cana-de açúcar, arroz, algodão maranhense outrora produtivas. Em Goiás, por exemplo, Vieira (2018), informa que “nas narrativas oficiais, as causas da decadência estão associadas a três fatores fundamentais: a crise da mineração, a presença indígena e a dificuldade de comunicação, devido a distância e ao isolamento” (VIEIRA, 2018, p. 170). Esse discurso, no entanto, vem sendo recentemente contestado, tal como enseja, Chaul (2010), em *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*, quando afirma que foi o olhar europeizado que auxiliou na construção do discurso do atraso não só relacionado à Goiás, como em relação ao atraso de outras regiões afastadas dos centros produtores de café. Especificamente

duas províncias encontram diferenças significativas em seu funcionamento. Em essência, as duas províncias viviam em função dos produtos de maior valor de mercado. No caso do Pará, encontramos uma economia que é impulsionada pela extração do látex, enquanto no Maranhão a agricultura de gêneros destinados à exportação, como o açúcar, o algodão e o arroz proporciona as possibilidades de desenvolvimento de sua economia.

Assim, no Pará, o fluxo de imigrantes, em sua maioria portugueses, tal qual o Maranhão, foi caracterizado pela consolidação, expansão e reorientação da economia extrativa da borracha, no qual a maioria dos imigrados procuravam se empregar. A província maranhense concentrar-se-á na fundação de núcleos de colonização, utilizando imigrantes, no intuito de desenvolver a produção agrícola. No entanto, podemos encontrar similaridades entre as duas que, através do discurso da necessidade de povoar áreas da província e maximização da produção agrícola, procuram atrair e dirigir recursos para as políticas de imigração (TAVARES, 2017).

Diante do quadro político-econômico das províncias mais afastadas dos grandes centros produtores de café, por todo o período imperial pode-se registrar a preocupação acerca da política de introdução de imigrantes europeus nas mais diversas províncias do país. Segundo Emmi (2010), o objetivo da colonização era atrair estrangeiros dispostos a povoar os ditos vazios demográficos, implantando, para esse fim, as colônias agrícolas. Diante de todo o processo de colonização empreendido em território brasileiro, a colonização, de base predominantemente agrícola na província maranhense, engaja o imigrante com intuito de ocupar vazios e fazer prosperar a economia através do plantio.

Se uma grande parte da corrente imigratória chegou ao sul brasileiro, associando-se ao trabalho livre nas grandes fazendas de exportação, uma parcela da população migrante foi para províncias mais longínquas geograficamente, tal como no norte do país, onde a imigração se associava principalmente às experiências de parceria estabelecidas entre empresários e imigrantes, na instituição e consolidação de núcleos coloniais.

Outrossim, dentro do contexto apresentado, é importante que se destaquem os destinos variados que a imigração estrangeira tomou no Brasil. Enquanto em parte do território brasileiro, principalmente os mais ermos e com dificuldade de povoação, as

nos relatórios oficiais, o uso político do conceito, foi utilizado em diferentes regiões no intuito de promover o desenvolvimento das respectivas províncias (VIEIRA, 2018, p. 171). No caso específico do Maranhão, observamos que o discurso de decadência da lavoura era primordialmente utilizado para a atração de mão de obra estrangeira e apesar de numericamente a província apresentar baixas na produção em relação a anos anteriores, o discurso da decadência imposto nos relatórios, imprensa e crônicas precisa ser relativizado.

correntes migratórias associavam-se, mais frequentemente, a um projeto de ocupação, no eixo-sul brasileiro, devido à grande lavoura de café e sua necessidade por mão de obra, o processo imigratório consistiu, inicialmente, na complementação e, mais tarde, na total substituição do braço escravo pelo livre (FURTADO, 2003, p. 154).

Em meados do século XIX, a política imigratória brasileira, localizada nos grandes centros de produção agrícola, majoritariamente esforçar-se-á no provimento de mão de obra para a grande propriedade agrícola, com o objetivo de substituir a mão de obra escrava já então escasseada (SERRÃO, 1970). Destino tradicional da maior parte da imigração portuguesa, o Brasil passava por significativas mudanças estruturais com a extinção do tráfico de escravos africanos, o que suscitou a tomada de providências para que o quadro social e econômico se adaptasse.

O colono europeu é solicitado a substituir o escravo nas rudes fainas agrícolas, em condições reais de prestação de serviços que se não afastavam muito das anteriormente existentes, e que, muitas vezes, restabeleciam a escravidão de facto. Com efeito, o preço do transporte desses emigrantes era adiantado pelo proprietário da fazenda, e descontado, posteriormente, nos ordenados do colono, remunerado em regime de parceria. (SERRÃO, 1970).

Segundo Furtado (2003, p. 119), depois de eliminada definitivamente a principal fonte “importante de imigração, a africana”, a problemática da mão de obra intensifica-se. Uma vez que as tentativas de atração de imigrantes, realizadas por parte do governo imperial desde início do século, não contemplavam os objetivos dos grandes fazendeiros, a elite dirigente cafeeira, desejando suprir as necessidades de braços nos cafezais, iniciam tentativas de contratação de europeus diretamente, através de empresas para as suas fazendas (FURTADO 2003).

Esse modelo diferente de migração foi iniciado e destinado principalmente à agricultura em larga escala. Contudo, é para política de imigração dirigida ao engajamento de colonos, subsidiada e desenvolvida pelo Estado e particulares, que esta dissertação se direciona. A imigração dos colonos procurava atrair, em grande parte, jovens e famílias completas pela facilidade com que esses grupos eram aclimatados, além de que, depois de instalados nos lugares mais ermos, dificilmente ficariam tentados a abandonar a região a que foram inicialmente destinados pelos contratos de locação.

Desse modo, as políticas de imigração do século XIX coincidiam com duas perspectivas contraditórias. Por um lado, havia a tentativa de implantação da pequena

propriedade, formada por imigrantes. Por outro, coexistiam as políticas de incentivo ao engajamento de imigrantes para atuar exclusivamente na grande lavoura de exportação.

Em nossa pesquisa sobre os núcleos de colonização, observamos que a iniciativa de formação e instalação deles logo encontrou dificuldades, que iam desde a oposição dos influentes fazendeiros de café, até a falta de estrutura necessária para o recebimento de contingentes de imigrantes, o que incitava discursos contrários à delimitação das colônias agrícolas. De acordo com Petrone (1982 apud SIRIANI, 2003, p. 93), além das dificuldades estruturais óbvias, havia a questão da terra. A iniciativa imperial idealizava a coexistência da grande e pequena propriedade que possibilitaria “[...] além da valorização fundiária as condições ideais para o surgimento de uma camada social intermediária, que atenuaria as tensões existentes no dualismo senhor x escravo” (PETRONE, 1982, p. 17 apud SIRIANI, 2003, p. 93).

Os imigrantes seriam destinados à fundação de vários núcleos coloniais, como, por exemplo, as colônias agrícolas de Leopoldina, Santo Amaro, Nova Friburgo e São Leopoldo⁴. Inserida no mesmo contexto, a imigração direcionada à região Norte também estava diretamente relacionada ao projeto de colonização agrícola, tal como os núcleos que foram implantados na província do Grão-Pará. Dessa maneira, é possível que se observe que a instalação de núcleos de colonização ia de norte a sul do país.

A presença dos portugueses na região norte do país é antiga, remetendo aos tempos coloniais da província do Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, século depois da separação deste em duas unidades administrativas, é possível encontrarmos na literatura, trabalhos que abordam sobre período áureo da borracha na capital do Grão-Pará, quando contingentes de portugueses chegam ao norte para trabalhar na indústria seringueira (BASSANEZI, 1996, p.77). No período imperial, em especial, identificamos a presença de políticas de introdução de imigrantes europeus nas províncias do Norte, incluindo a maranhense, com o objetivo principal de atrair europeus para “[...] povoar os considerados vazios demográficos, neles estabelecendo colônias agrícolas, o que permitiria tanto a posse do território, como a produção de riquezas” (EMMI, 2010, p. 10).

⁴ Na primeira metade do século XIX, as casas legislativas já consideravam a necessidade de uma lei reguladora de contratos entre o governo imperial e os imigrantes recém-chegados. À essa época era ponderada uma possível substituição da mão de obra escrava pela de trabalhadores imigrantes livres, o que colocava em xeque as relações pessoais de poder que os escravos possuíam com seus senhores, relação ausente com os trabalhadores livres. Assim, para quem contratava tais indivíduos parecia necessária a formalização, em forma de lei, dos ajustes de trabalho através de contratos, com garantias legais de cumprimento. (SILVA, 1998).

À semelhança das iniciativas de implantação de colônias agrícolas no sul, no norte o governo imperial procurou incentivar a formação de núcleos coloniais em áreas devolutas, através da doação de pequenas porções de terra. Porém, apesar de todo entusiasmo nas políticas de atração de imigrantes, as províncias do Norte não despertavam o interesse, logo não eram opção para o ingresso de estrangeiros. Então, diante da preferência dos imigrantes, os governos provinciais foram obrigados a adequar-se para melhor promover a entrada de imigrantes, apoiando, nesse ínterim, companhias particulares de ingresso desses emigrados que em sua maior parte empenhavam seus esforços na contratação de portugueses (EMMI, 2010, p. 11).

Segundo Godinho (1978, p. 36), a predominância de portugueses entre os imigrantes, não por acaso, foi uma constante ao longo dos séculos, tendo Portugal, desde o século XV, apresentado números altos de saída entre seus cidadãos. Godinho (1978), em sua análise, atribui a causa do grande êxodo de cidadãos portugueses às estruturas encontradas dentro da sociedade lusitana, onde “[...] o baixo nível de vida da população, ligado à falta de emprego e aos baixos salários praticados tanto na agricultura como na indústria que expulsavam os portugueses do país” (GALVANESE, 2013, p. 22) e são responsáveis pela procura de respostas dos seus cidadãos em terras distantes.

A estrutura econômica de Portugal, segundo Godinho (1978), continuou sendo a principal causa da saída constante e, por vezes, crescente de portugueses. Segundo pesquisadores portugueses, como Marques (2015, p. 293), a quantidade de pessoas emigrando aumentou de dezenas para quase uma centena de milhares por ano, ao longo dos séculos de dominação portuguesa no mundo. Séculos depois, a infraestrutura lusitana ainda era o fator determinante da evasão entre os portugueses (GODINHO, 1978, p. 56).

De um ponto de vista exclusivamente lusitano, Serrão (1970), apesar de elaborar assertivas que se assemelham ao posicionamento de Godinho (1978), atenta para outras características importantes que diferenciam os tipos de movimentos de saída dos portugueses, classificando um como meramente imigratório e outro como colonizador. O movimento colonizador, contudo, a partir do século XVIII, passa a ser apenas um movimento imigratório para o Brasil, haja vista a necessidade de povoamento de determinadas áreas.

Caio Prado Júnior (1957 apud MARQUES, 2015, p. 294) classifica a imigração do século XIX para o Brasil como uma corrente que tinha por objetivo a povoação. O aumento

significativo teve espaço logo nos primeiros anos de independência, pós-1830, quando a suspensão do tráfico negreiro tornou-se real e, a partir de então, o Brasil “[...] procurava europeizar a sua mão de obra a partir de iniciativas particulares numa primeira fase e o Estado depois dos anos 1850, promovia uma atração de emigrantes europeus sob a figura contratual de locação de serviços.”

Dentro desse contexto de políticas coexistentes de aplicação do imigrante, trataremos sobre a instalação e implantação dos núcleos agrícolas coloniais, que se efetivaram, em maior parte, através de acordos entre o governo provincial e os prósperos lavradores da região. Nesse âmbito, é mister que se desenvolvam pontos essencialmente relevantes, como a integração desses imigrantes, a relação dos mesmos com os fazendeiros/empresários de mentalidade ainda escravocrata, que descumpriam contratos e geravam insatisfação entre os estrangeiros.

Uma concepção importante de nossa análise diz respeito ao ato de emigrar. Em grande ou menor escala, esse é um fenômeno comum em permanência e universalidade no traçado histórico da humanidade, sendo seus motivos, em geral, políticos, religiosos, culturais e/ou econômicos. Dentro de todos os fatores que fazem o ser humano sair do seu lugar comum e partir rumo, em grande parte, ao desconhecido, um dos mais decisivos é o fator econômico. Da Ilha de Açores, de onde a maioria da população estrangeira chegou, no caso do Maranhão, os governantes aprovavam e muitas vezes incentivavam as emigrações oficiais, considerando-a indispensável para o “[...] equilíbrio social do arquipélago” o fluxo de imigração que dominava a ilha (LEAL, 2007, p. 409)⁵.

De início, porém, em uma abordagem historiográfica, é preciso que se faça uma apreciação dos conceitos adotados no âmbito da investigação, para a compreensão de sua complexidade. Assim, entende-se que categorias e conceitos fundamentais, ao serem utilizados, sejam amparados e explicitados pelo pesquisador que se propõe a analisá-los. Portanto, é mister, ao aplicar certas categorias, teorias e conceitos dentro do método, que se deixe claro ao leitor a significação de certos conceitos-chave, que auxiliam na compreensão.

⁵ Cerca de 40 milhões de europeus migraram entre 1850 e 1920. Para alguns autores, como Harry Jerome (1926) e Brinley Thomas (1954), existia uma estreita relação entre o desenvolvimento da economia do país com a intensidade do fluxo imigratório, por outro lado é discutido também que o principal elemento propulsor diz respeito às condições dos países de origem dos imigrantes. Em relação às levas de imigrantes que saíam do Reino Português, no período que nos concerne, coincidentemente a crise econômica europeia somou-se com a crise provocada pela suspensão do tráfico de escravos.

A significação do termo imigração, bem como imigrantes e emigrados⁶, ainda carece de certo direcionamento de sentido. Segundo Pereira (2013), antes do fenômeno das grandes migrações transatlânticas, logo na primeira metade do século dezenove, “[...] a palavra emigrante referia-se a quem tivesse sido constringido a abandonar o país, independentemente do motivo e do estatuto social”. À época de sua chegada no Brasil, os imigrantes, apesar da denominação conhecida e empregada, ainda careciam de uma designação conceitual estável:

Emigrado (1843), e com mais frequência passageiro ou colono (1855) são os termos utilizados, em clara evocação linguística do passado. Só em 1863, na lei que vem finalmente pôr termo às rígidas formas de controlo do movimento de pessoas no território nacional estipuladas em 1825, é que a categoria de emigrante começa a ser definida (PEREIRA, 2013, p. 41).

O pós-independência alterou o estatuto de colônia do país, que pôde sair da condição de direta subordinação ao Estado português e, assim, todos os que outrora foram denominados colonizadores passam à condição de estrangeiros em terras brasileiras. Segundo Arruda (2013), é possível que se afirme que “[...] do ponto de vista da terra, eram imigrantes antes e continuaram a sê-lo depois; o que mudou foi o estatuto da terra que os recepcionava, que deixa de ser colônia para transmutar-se em Estado independente e soberano” (ARRUDA, 2013, p. 13).

O reconhecimento do status de independente da ex-colônia de Portugal transformou as migrações que se davam dentro do Império português em imigrações, de caráter internacional. Diante disso, entendemos por imigrar o ato de partir de seu país natal para residir em outro, não necessariamente de maneira definitiva. Sob a perspectiva portuguesa, então, a independência do Brasil é um divisor de águas para a conceitualização da migração, em que o familiar colono assume estatuto de emigrado (ARRUDA, 2013, p. 14).

Assim, o conceito que utilizaremos para “imigrar” – considerando o viés do português que chegara ao Brasil no período oitocentista – é o de um processo que tem por fim o deslocamento de um ou mais sujeitos de sua terra natal para outra, ocorrendo com ou sem consentimento por parte dos meios legais. Imigrar, aqui, será tratado como a transferência por tempo longo ou definitivo, em que o indivíduo estabelece rupturas com seu lugar de origem, ao mesmo tempo que mantém determinadas continuidades através de

⁶ Tem que se deixar claro que a nomenclatura utilizada – “emigrar” – e suas variáveis, partem do ponto de vista português. Por isso, alguns autores, nesta dissertação citados, utilizam o termo “emigração” e não “imigração”, levando em conta o seu local de fala.

laços que não são rompidos, como família que deixou, amizade e cultura, representada pela conterraneidade.

Outros aspectos a serem ressaltados referem-se à questão da territorialidade/territorialização, inerente à criação das colônias. O projeto de colonização, que se caracteriza pela instalação de colônias agrícolas, promoveu um processo de reterritorialização dos espaços por onde se instalaram. De acordo com Claude Raffestin (1993), território é todo espaço que passa por um processo de tomada político-administrativa, um espaço que foi medido e demarcado, através do trabalho humano, em limites e fronteiras. Ao apossar-se de um determinado espaço, quem o faz acaba por territorializá-lo concretamente.

Em sua análise, Raffestin (1993) correlaciona a construção do território demarcada intensa e profundamente pelas relações de poder. Nesse sentido, só se compreende o território quando se associa e identifica qual poder, seja de grupos ou de pessoas, está sendo exercido. Segundo Freitas (2006, p. 175), território deve ser trabalhado através da sua “multidimensionalidade”, em que sua formação é dimensionada da “[...] política, economia, cultura e também natureza, imbricados relacionalmente pela historicidade e conflitualidade inerente a toda esfera do corpo social”.

Enquanto Raffestin utiliza um viés econômico e político em sua análise do território, por outro lado, Saquet (2003) explora a dimensão do conceito de território através das perspectivas cultural e econômica, em que a abordagem territorial é o espaço para o desenrolar de relações e posições múltiplas dentro dos aspectos antes citados. À vista disso, os conceitos de territorialidade auxiliaram-nos na percepção dos limites impostos dentro do contexto dos núcleos coloniais, assim como as relações que se estabelecem a partir de então e o modo que as sociabilidades se interligam e operam juntas dentro do mesmo espaço.

Assim, dentro do contexto apresentado, iremos abordar o conceito de território, entendendo-o como espaço construído e constituído por seres sociais, onde é exercido o poder através de um grupo. No caso, utilizaremos o conceito de território dentro do viés analítico que trata da composição dos núcleos de colonização compostos por imigrantes estrangeiros engajados e que, na província maranhense, seriam comandados por empresários ou pelo Governo Provincial do Maranhão.

A territorialidade, uma noção cuja história está por ser feita (especificamente a territorialidade humana, já que a noção mais simples vem dos naturalistas estudando animais), refere-se ao vivido territorial pelos membros de uma coletividade em suas várias dimensões, tanto em termos de relações existenciais quanto produtivistas, se pauta em um conjunto de relações que se originam num sistema sociedade-espaco-tempo adequado aos recursos do sistema. (FUINI, 2015, p. 165).

Dessa forma, entendemos o território tal como Saquet (2003), como resultante de um processo de territorialização, no qual o homem que vive em sociedade, em contato com o espaço que habita e exerce suas atividades, acaba por territorializa-lo. O imigrante estrangeiro que sai do espaço, em que, provavelmente, nasceu e foi criado, chega ao Brasil no século XIX, colonizando e territorializando espaços não explorados e, naquele contexto, reterritorializa o espaço. Diante disso, Fuini (2015, p. 168) afirma que a relação complexa do processo da territorialidade humana manifesta-se em diversas escalas de contato, sendo elas “[...] espaciais e sociais, constituída de relações mediatizadas (simétricas e dissimétricas) com a exterioridade, se colocando no quadro de produção, troca e consumo das coisas.”

Outro conceito utilizado e importante à pesquisa desenvolvida está relacionado à visão presente na historiografia brasileira que afirma um pretenso caráter civilizador das migrações. Isto posto, observamos que a grande maioria dos estudiosos de fenômenos de grandes fluxos imigratórios, como é o caso de Petroni (1982 apud SIRIANI, 2003), refere-se à imigração como um fator civilizador, fato esse alimentado pela crença das elites locais, principalmente, no pós-abolição, de que o imigrante europeu seria o exemplo de trabalhador ideal, o laborioso e possuidor da cidadania tão escassa entre os nacionais.

Lorenz (2007, p. 31), mostra-nos que, paralelamente ao cessar do tráfico e posteriormente ao fim da escravatura, começaram a surgir em território brasileiro “[...] ideias raciais: alguns abolicionistas declararam-se explicitamente contrários à imigração de trabalhadores não brancos, como os asiáticos.”

Então, o entendimento sobre o que é um processo civilizatório é mister para a compreensão do processo de escolha de imigrantes que se deu no Brasil. Nesse sentido, diante do conceito civilizador empregado pelas elites, as colônias poderiam ser vistas como uma espécie de revolução sociocultural, fruto de um movimento histórico marcado por mudanças dos modos de viver. Desse modo, as colônias agrícolas funcionariam como experiências que carregam em si elementos constitutivos de uma espécie de processo

civilizador levado a cabo por povos e culturas vistas pelas elites brasileiras como superiores, os imigrantes europeus.

O conceito de civilização, no entanto, não é o mesmo em cada lugar, sendo aplicado dentro das particularidades de cada nação, tornando-se, dentro de certas perspectivas, uma expressão de progresso e elemento diferenciador da evolução das sociedades, de acordo com seu caráter tecnológico, científico, social e econômico. O processo de “civilizar”, utilizando o emigrado europeu, é uma questão fortemente presente no discurso das elites brasileiras acerca do nacional do século XIX, visto pelos próprios fazendeiros como indivíduos inaptos e considerados vadios, carga inútil, desclassificados para o trabalho (KOWARICK, 1994, p. 11).

Em contraste, os imigrantes eram considerados pela elite, agrária e política, os responsáveis pelo desenvolvimento de suas nações de origem, exemplo para o Brasil que, naquele momento, procurava a solução para a crise de mão de obra, ao mesmo tempo em que buscava forjar uma identidade nacional pautada nos moldes da cultura europeia. Portanto, buscava-se a construção de uma sociedade que projetava, no aumento da população branca, a fórmula ideal do “aprimoramento racial” da população nacional. A suposta ascensão de uma sociedade atrasada à civilização, do ponto de vista das elites brasileiras, moldava os valores e normas sociais, promovendo um projeto de civilidade que apontava para o progresso da sociedade (VAINFAS, 2002, p. 142).

Entretantes, a necessidade que a mão de obra estrangeira gerava, no contexto do fim do tráfico escravo, o discurso do aprimoramento da população através do branqueamento da mesma, fazia da importação de imigrantes europeus a representação ideal da força de trabalho ansiada. Destarte, aliado e apoiado no alegado descrédito do nacional, foi possível que o governo estruturasse uma política que proveria o abastecimento da mão de obra para a grande lavoura, para o “progresso” agrícola, social e cultural através da formação de núcleos coloniais para o engrandecimento civilizatório do Brasil como nação (KOWARICK, 1994, p. 107).

Giralda Seyferth, em muitos de seus ensaios, preocupou-se com a problemática da colonização, através de conceitos estruturais. Ademais, também, aguçou seu foco em conceitos que trabalhavam a dimensão cultural, utilizando como pano de fundo a “colônia Blumenau”, em Santa Catarina. Em artigo intitulado *A dimensão cultural da imigração*, Seyferth (2011, p. 52), a partir da “colônia de Blumenau”, dedica-se a perceber a

rotatividade de bens culturais, valores e ideologias que a construção da etnicidade teuto-brasileira trouxe consigo.

Souza (2011, p. 42), através de análise sobre os discursos de Aureliano Cândido Tavares Bastos, representante da província de Alagoas por três legislaturas seguidas, narra os debates acerca da contribuição do imigrante europeu, que seria indispensável para que o “[...] Brasil fosse transformado em nação civilizada.” Tal como Tocqueville (2001), que percebeu a figura do imigrante como o instrumento fundamental para o progresso do país, Tavares Bastos via nas políticas imigratórias a oportunidade para a construção de uma sociedade nova, pautada no trabalho, na ética e moralidade desses emigrados.

Fixou-se, assim, a imagem do imigrante enquanto “agente civilizador”, o que levava a desconsiderar imigrantes de outros lugares, que não da Europa, bem como o nacional, reforçando a associação que se fazia entre o emigrado europeu, o progresso e a disciplina para o trabalho. Assim, podemos notar que havia o incentivo à promoção da imigração através de políticas instruídas e direcionadas por critérios orientados sobre o tipo de imigrante desejável:

Essas ações foram organizadas em torno da promoção da “imigração desejada” através de políticas públicas direcionadas para a atração de imigrantes, instruídas por critérios acerca do tipo de imigrante considerado desejável. Nessa conjuntura, privilegiava-se o “homem do campo como imigrante ideal”, ou seja, os europeus apreciados como “bons colonos” ou “bons agricultores”, que poderiam ser associados à categoria normativa de imigração desejável (LOIS; RODRIGUES, 2014, p. 439).

Na província maranhense, diferentemente das experiências encontradas no Sul do país, era palpável a preocupação do governo provincial no renascimento da lavoura agrícola, empenhando, assim, seus esforços na imigração de estrangeiros oriundos das ilhas portuguesas do Atlântico. Contudo, a questão de “aprimoramento da raça” repousava no fato de a imigração, em si, pautar-se em povos de origem europeia. Era nítida a preferência dos imigrados pelos grandes centros urbanos do país. Por essa razão, o Maranhão concentrava seus esforços e interesses em imigrantes que falassem a língua portuguesa e fossem habituados ao clima que a província oferecia, na tentativa de fazer com que houvesse menos evasão dos mesmos após sua chegada em território maranhense.

De fato, a preferência por certos grupos de imigrantes estava presente em todos os projetos imigracionistas do Brasil. Antes mesmo do seu conceito ser esclarecido, a raça, segundo Seyferth (2002, p. 118), já fazia parte de um processo civilizatório brasileiro e nos

relatórios oficiais da província maranhense é possível perceber a preferência por povos específicos de determinadas regiões, como Alemanha, Itália e Suíça.

No entanto e apesar das suas preferências, o projeto de imigração maranhense encarava uma realidade oposta, com a predominância de portugueses provenientes das ilhas açorianas, visto a preferência da maioria dos imigrantes pelo Sul do país. Assim, torna-se compreensível a predominância de estrangeiros vindos das ilhas atlânticas portuguesas, através de uma geopolítica lógica de povoamento.

Em relação aos contratos estabelecidos com agenciadores no sul do país, segundo Seyferth (2002, p. 121), “[...] há cuidadosa especificação da nacionalidade dos imigrantes pretendidos, um indicativo de que ‘europeu’ não era exatamente uma categoria exclusiva ou absoluta”. Na listagem, estão ausentes portugueses e espanhóis. Sobre isso, continua afirmando que, no geral, é difícil saber ao certo os critérios utilizados por cada contrato de imigração, mas cogita que “[...] o privilegiamento dos italianos do norte sugere alguma especulação de natureza racial ou civilizatória (possivelmente vinculada à noção de latinidade)” (SEYFERTH, 2002, p. 121).

No Maranhão, um ano após aprovação da Lei Provincial n.312 de 14 de novembro de 1851⁷, firmou-se contrato entre o Presidente de Província Dr. Eduardo Olimpo Machado e o Cel. Torquato Coelho de Souza. O contrato permite-nos inferir que não havia aferro em atrair certas nacionalidades ditas mais desenvolvidas e pode-se entrever a liberalidade de escolha que o engajador possuía, quando é permitida a escolha da procedência “[...] como for mais conveniente, do continente europeu ou das Ilhas de Açores, para com eles fundar uma colônia agrícola” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1852, p. 13-14).

Por esse motivo, a preocupação da presente pesquisa com a preferência por certas nacionalidades dos imigrados diz respeito mais à análise de construção de um cenário que mostre qual a motivação e quem eram essas pessoas que vinham de tão longe para empregar sua força de trabalho no Maranhão. Deste modo, este estudo abre espaço para que novas perspectivas sejam traçadas. Ambicionamos que ele alcance e desperte o olhar da historiografia para a presença estrangeira no Maranhão, que teve início em meados do século XIX e que perdurou por todos os séculos seguintes, gerando desdobramentos que estão marcados na história maranhense. À vista disso, entender as formas como esses

⁷ A Lei Provincial n.312, de 14 de novembro de 1851, estabelecia e autorizava o dispêndio de até cinco contos de réis com o transporte de colonos. A Lei criada conferia, também, mais autonomia aos governos provinciais, deixando os mesmos, a partir de então, responsáveis pelas políticas de atração dos imigrantes para as províncias brasileiras de modo quase independente.

cidadãos inseriram-se no espaço urbano e rural, trabalhando e ofertando sua mão de obra em prol de um projeto estrutural de revitalização, não só da economia local, mas como o exemplo do cidadão que o brasileiro deveria ser.

Diante disso, faz-se urgente e importante a análise do Maranhão dentro da política geral de imigração que o país desenvolvia, comparando situações através de trabalhos acadêmicos que não abordam diretamente a vivência da província maranhense, mas que, através dos mesmos, conseguimos esboçar um quadro das políticas de imigração em um contexto geral, a nível nacional. Em nossa perspectiva, é imprescindível nesta dissertação a compreensão da formação e instalação dessas colônias agrícolas constituídas por imigrantes, por volta de 1850, na província do Maranhão e seu posterior desdobramento, que engloba as mais diversas tramas ao redor do seu início e derradeiro fim.

A discussão acerca da imigração era bem ampla no período, visto que a iniciativa atingia de norte a sul do país. Por isso, mostrar as diferenças de política de imigração de cada província e compará-las tem contribuição fundamental na construção desta dissertação. Analisaremos, também, dados que mostram a evasão posterior à chegada desses imigrantes, que é explicada, dentre alguns fatores, pela escassez de recursos da Província, bem como pela falta de apoio da mesma em relação ao crescimento do imigrante como cidadão em solo brasileiro.

Por ser uma temática pouco tratada na literatura acadêmica, nesta dissertação trabalharemos com o método comparativo⁸, com intuito de estabelecer um paralelo da iniciativa maranhense com outras, cronologicamente análogas, em províncias diferentes. Desse modo, trabalharemos a compreensão em relação à discussão da época sobre a imigração estrangeira para o Maranhão, antes das tentativas coloniais, comparando ao que acontecia no restante do Brasil, buscando os pontos de aproximação e distanciamentos. Para tanto, utilizaremos conceitos explorados por Assunção (2000, p. 161), através de análises comparadas sobre questões que envolviam os discursos referentes à projetos de imigração do Brasil e Maranhão, buscando suas semelhanças e também seus pontos de divergência.

⁸ Aqui tomamos por método comparativo a ferramenta que nos possibilita pensar questões relevantes imersas em diferentes contextos, através da pluralidade de olhares e enfoques. Assim é relevante tratar as diferenças na construção dos nossos objetos de pesquisa dentro de realidades históricas distintas. Para mais, ver: LAGE, Otília. História Comparada e Método Comparativo historiográfico: problemáticas e propostas. Alto Douro e Pico, Paisagens culturais vinhateiras património mundial em perspectiva multifocal: experimentação comparada, p. 62-73, 2018.

Ao empregar na análise uma perspectiva comparativa, procuramos romper com a visão ultrapassada de uma história comparativa positiva, centrada em submeter categorias a uma inspeção que pretende produzir resultados teóricos e esclarecimentos empiricamente fechados em si, portadores de uma verdade intrínseca e objetiva (LIMA, 2017, p. 24). O que buscamos simpatiza com uma metodologia comparativa que se afasta de uma catalogação objetiva de semelhanças e diferenças dos sistemas analisados, aproximando-se de um método analítico em que a percepção de processos geograficamente distantes “[...] podem guardar entre si um variado e significativo entrelaçamento de nexos.”

Assim, procuramos certo afastamento das correntes comparativas que sistematizam o conhecimento no intuito de objetivar os resultados obtidos. Em lugar de uma análise comparativa fechada na cientificidade dos resultados, intentaremos uma análise crítica e problematizada, sem perder o equilíbrio e cautela na comparação dos resultados. Nossa preocupação também se situa em evitar qualquer tipo de comparação que hierarquize os resultados ou objetos a serem estudados, fortalecendo, portanto, um relativismo o mais amplo possível. Dessa forma,

Essas considerações apenas reforçam a ideia subjacente ao ofício do historiador, de que as verdades históricas são provisórias, relativas, complexas e estão mais no “olhar” que naquilo que é efetivamente “olhado”. E esse “olhar” é condicionado pelas representações imaginárias, que a nossa sociedade produz sobre si mesma e sobre o “outro” fazendo das certezas acadêmicas uma questão de grau. Modelos de análise consolidados e norteadores de gerações de historiadores, muitas vezes, não resistem às vicissitudes das investigações futuras (LIMA, 2017, p. 26).

Ademais, analisaremos e faremos comparações sobre os discursos referentes às políticas de imigração da época, bem como as discussões acerca do emprego da mão de obra do imigrante, relativizando se esse sujeito era acompanhado por uma tendência nacional. À vista disso, interpretaremos também dados através daquilo que é singular e específico de cada sociedade e Província, fazendo levantamentos do que estaria presente e ausente na Província do Maranhão.

No trato com as fontes, utilizando o método comparativo, é necessário sempre o cuidado para a construção da síntese analítica. Para tanto, utilizaremos visões de historiadores, como Datienne (2004) no cuidado na construção dos mundos a serem pesquisados, bem como nas perguntas a serem respondidas, tentando a construção de um mundo individual e, também, a junção plural comparativa. Paul Veyne (2008) entende que

os estudos comparativos são de extrema importância para a renovação das pesquisas historiográficas, apresentando um valor didático e enriquecendo-as, ao estabelecer aproximações e distanciamentos entre diferentes sociedades. A esse respeito:

É necessário afastar-se de todo o tipo de hierarquização de culturas e sociedades, de níveis de realidades estanques ou de supremacia de um domínio sobre o outro pois existem diversas redes de imbricações, quando se tratam de fenômenos sociais, que não são necessariamente lineares, causais e evolutivas (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 11).

Também contaremos com o auxílio da História Social, que contribui para a pesquisa, principalmente porque nos concentraremos na análise e estudo das organizações sociais, que eram os núcleos de colonização compostos por imigrantes. Compreende-se a importância desse aporte teórico para investigar a organização desses núcleos de povoamento, através dos grupos que se estabeleceram nessas comunidades agrícolas, bem como suas interações com o meio, sendo esse espaço de socialização ou de trabalho.

Por isso, a história social será empregada na construção das sociabilidades dos imigrantes recém-chegados com o mundo que os aguarda, de modo a entender como era a relação dos mesmos com os cidadãos brasileiros e como o escravizado, os libertos e os livres enxergavam e interagiam com essa nova fonte de mão de obra.

Além das fontes bibliográficas citadas, a realização da pesquisa que fomentou esta dissertação apresentou-se em moldes de heterogenia, na forma de documentos manuscritos e impressos que se encontram disponíveis no Arquivo Público do Estado do Maranhão, na Biblioteca Pública Benedito Leite, além dos sítios online. Essa documentação é basicamente composta por periódicos, correspondências e relatórios de Presidentes de Província que nos conectam ao recorte temporal escolhido.

Seguindo a trilha da implantação das colônias e seus respectivos desenvolvimentos, utilizamos os seguintes periódicos: *Diário do Maranhão*, *Publicador Maranhense* e *Nova Epoch*⁹. Por serem fontes fundamentais de informação abrangente e cotidiana, os periódicos relatam em seu acervo fatos corriqueiros e também importantes, como a atração de imigrantes estrangeiros, implementação das colônias no território maranhense, possíveis deslocamentos e/ou resistências e as documentações oficiais, como os Diários Oficiais do Estado do Maranhão e relatórios locais.

⁹ Os números a serem analisados deverão iniciar a partir de 1840. Esses jornais foram escolhidos por conta de sua grande circulação em São Luís.

Nesse âmbito, problematizaremos noções acerca da mudança produzida na sociedade brasileira com o surto cafeeiro, bem como a diminuição, cada vez mais evidente, do negro como fonte de trabalho, ao mesmo tempo em que analisamos o papel do núcleo agrícola e o do imigrante nessa conjuntura. Assim, a partir da análise do núcleo, buscamos perceber os espaços de trabalho e convivência e de que forma eles são delineados e caracterizados, de forma a atrair, através de discursos e propagandas, esses estrangeiros de terras tão distantes. Aqui, utilizaremos também como aporte os folhetos propagandistas encontrados nos jornais já citados anteriormente, que tinham como objetivo a atração de imigrantes para a Província maranhense.

A partir dessas intenções, esta dissertação foi pensada e organizada da seguinte maneira. O primeiro capítulo, após esta Introdução, contextualiza o tema, debatendo inicialmente sobre a conjuntura do país, concentrando em nossa narrativa aspectos sociais, econômicos e culturais que se relacionam diretamente com a questão da imigração. Reunimos e debatemos dados diversos, acerca de onde e como começaram os primeiros focos de discussão sobre a imigração e o porquê da mesma ser considerada a solução viável para suprir as necessidades de mão de obra.

Nesse contexto, empenharemos nossos esforços em um rico debate sobre a problemática que surge com o fim do tráfico e, posteriormente, da escravidão e como esse acontecimento está ligado diretamente com a entrada crescente de imigrantes para o país. Debateremos, especificamente, sobre a problemática que envolve a vinda de mulheres, dando espaço dentro da historiografia para essa temática muitas vezes esquecida pela literatura.

No segundo capítulo, abrimos espaço para a imigração no Maranhão, tratando do discurso e política de imigração e colonização, no que tange aos recursos financeiros – capital privado e público –, quando e como se deu a chegada desses emigrados, as condições de viagem, bem como o recrutamento em Portugal, instalações prometidas para recebê-los e a análise das condições presentes nos contratos de engajamento. Também abordamos os problemas relacionados às promessas feitas pelos engajadores e a posterior insatisfação dos colonos com o não cumprimento delas. No capítulo também traçamos o perfil (origem, sexo, idade, estado civil) dessas pessoas que vinham de tão longe para colonizar o Maranhão.

Por fim, no terceiro capítulo, faremos um estudo de caso com amplo levantamento acerca da colônia agrícola de Santa Isabel, catalogando, relacionando dados quantitativos,

bem como o perfil, idade, profissão, desses emigrados, comparando os dados coletados em nível de Brasil com a experiência de imigração em terras maranhenses. Não obstante, elaboraremos um minucioso trabalho de resgate dessa experiência na Província do Maranhão, destacando pontos nunca citados da experiência de colonização em terras maranhenses. Sintetizaremos, também, o contexto de fundação da colônia, do contrato, dos engajados e engajadores, da localização e do seu derradeiro desenrolar, bem como os resultados da experiência, destino desses emigrados, que depositaram suas esperanças no núcleo colonial de Santa Isabel.

CAPÍTULO 1: ALÉM DAS FRONTEIRAS: A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NO BRASIL

A unica diferença que ha entre um povo civilizado e um povo selvagem, entre um povo poderoso e um povo ignobil, entre um povo grande e um povo pequeno, é que um trabalha, e o outro não¹⁰.

Alvará de 19 de setembro de 1773.

Inquestionavelmente, o trabalho escravo mudou de forma profunda e indelével o traçado histórico do Brasil. As diferenças culturais, de crenças e linguagens fizeram florescer em solo brasileiro um povo de características únicas, que carrega consigo um pouco de cada indivíduo que por aqui passou e entrelaçou-se de formas variadas no cotidiano brasileiro, mas não sem tensões. Outrossim, desde o momento de sua compra, passando por o seu traslado e, com sorte, sua chegada com vida ao Brasil, o homem africano passou a ser pensado como instrumento único e exclusivo de trabalho.

No final do século XVIII, quando a suspensão do tráfico de cativos ainda não era uma realidade propínqua, alternativas para uma possível substituição da força de trabalho no país já eram levantadas. Tal fato pode ser constatado quando no ano de 1773, em Alvará apresentado ao corpo legislativo, o então Desembargador pernambucano Henrique Velloso de Oliveira, emite parecer em que propõe alternativas a serem utilizadas pelo governo e pelos proprietários de escravos para substituir a mão de obra escrava pelo livre no Brasil.

Seja empregado nas grandes lavouras, nas minas ou cidades, coube aos escravizados pelo sistema a obrigação de fazer funcionar as engrenagens do Brasil. O escravo tornava-se figura familiar no contexto colonial, seja na “[...] derrubada matas, no roçado das plantações, nas catas de ouro, nos engenhos, na estiva, carregando sacos de mercadorias ou passageiros” (COSTA, 1999, p. 14). O cativo foi, assim, a ferramenta estrutural fundamental de funcionamento, integrando uma sociedade indiscutivelmente agrária e escravocrata, em que o sistema funcionava a partir de sua força de trabalho.

Era ao redor das grandes fazendas que a vida colonial se concentrava durante os primeiros períodos da ocupação europeia do Brasil, quando as cidades, em realidade, apenas existiam e eram dependências delas (HOLANDA, 1995, p. 73). É justamente nesse ambiente que a escravidão, enraizada na sistemática agrária de produção, torna-se o pilar

¹⁰ Será mantida, quando for em fonte primária, a grafia original.

fundamental para a sociedade brasileira, passando a ser vista como traço natural no interior do universo social do país.

O despontar do século XIX trouxe consigo duas questões que transformaram profundamente o cenário brasileiro: o progressivo fim do trabalho escravo e as mudanças que passaram a operar na distribuição das atividades produtivas (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 114). À escravidão, que passava por uma crise interna e externa preocupante, somava-se o difícil processo emancipatório da política brasileira em relação à Portugal e o debate acerca da problemática que envolvia o progressivo fim do tráfico escravo.

Com uma organização integralmente herdada do período colonial, a estrutura brasileira chocou-se com uma nova realidade regada de contradições, geradas por uma estrutura completa, mas profusamente desacertada com o século que despontava. Nesse sentido, segundo Prado Júnior (2012, p. 159), existia uma espécie de “[...] desacordo fundamental entre o sistema econômico legado pela colônia e as novas necessidades de uma nação livre e politicamente emancipada”.

As inúmeras necessidades que a nova conjuntura econômica e política¹¹ criaram produziram mudanças significativas no Brasil, tornando o trabalho escravo ultrapassado aos olhos do mundo e das concepções libertárias, que ganhavam cada vez mais força em território nacional. Desse modo, diante das controvérsias e do acelerado crescimento na solicitação do produto, a transição do trabalho escravo para o livre tornava-se indispensável. Então,

em tais circunstâncias, o imigrante europeu despontava como paradigma do trabalhador ideal, a melhor alternativa para a substituição do braço escravo, quando um dia a economia do país e os proprietários estivessem preparados para realizá-la. Entretanto, os letrados apontavam a dificuldade de adaptação ao clima tropical como o mais grave problema enfrentado pelos imigrantes no único núcleo colonial instalado no decênio de 1810. (HOLANDA, 1995, p. 75).

Dentro da problemática que envolvia o fim do tráfico de escravos, as mudanças no eixo econômico mundial, começadas com a Revolução Industrial, projetaram alterações significativas no contexto brasileiro. No fim do século XVIII, a Inglaterra já estava em plena revolução e as necessidades de mercados para as manufaturas impunham um fim progressivo de medidas protecionistas, que dominaram a fase mercantilista como condição

¹¹ O país atravessava um momento em que passava ao status de independente, no entanto, continuava a permitir a prática escravista em seu território. Esse paradoxo imperava nas discussões políticas da época, não só no Brasil, como na do mundo.

para o alargamento do poder de alcance dos produtos ingleses. Diante de uma industrialização em processo, os interesses ingleses reorientaram-se, passando a opor-se ao monopólio das colônias para fornecimento de gêneros para a metrópole, além tornar explícita a sua necessidade de ampliar mercados consumidores para seus produtos.

Assim, na primeira metade do século XIX, a intensa pressão inglesa pelo cessar do tráfico negro, somada com o crescente movimento antiescravista dentro do país levaram à promulgação de leis, como a Eusébio de Queirós, conhecida como Ventre Livre, e a do Sexagenário que apertaram o “cerco” e progressivamente tornaram a mão de obra escrava escassa. No entanto, apesar das pressões interna e externa que o país sofria, pouco havia sido alterado, de fato, no sistema estabelecido e ainda eram os fazendeiros escravocratas que dominavam a política brasileira, tão incontestavelmente que,

[...] muitos representantes da classe dos antigos senhores puderam, com frequência, dar-se ao luxo de inclinações anti-traditionalistas [...] A eles, de certo modo, também se deve o bom êxito dos progressos materiais que tenderiam a arruinar a situação tradicional, minando aos poucos o prestígio de sua classe e o principal esteio em que descansava esse prestígio, ou seja, o trabalho escravo (FARIA, 2012, p. 144).

Dessa forma, em meio às dificuldades locais na aquisição de mão de obra escrava e diante da repressão que a Inglaterra infligia aos interessados no tráfico, a entrada de cativos no país sofreu progressiva diminuição. Diante de uma produção de café a todo vapor, era urgente a necessidade de reposição da mão de obra, a respeito do que, observa Furtado (2003, p. 121):

Ao crescer a procura de escravo no sul para as plantações de café intensifica-se o tráfico interno em prejuízo das regiões que já estavam operando com rentabilidade reduzida. As decadentes regiões algodoeiras - particularmente o Maranhão – sofreram forte drenagem de braços para o sul [...] Ademais, é provável que a redução do abastecimento de africanos e a elevação do preço destes hajam provocado uma intensificação na utilização da mão de obra e, portanto um desgaste ainda maior da população escrava (FURTADO, 2003, p. 121).

Dentro desse contexto, florescente o desenvolvimento da economia cafeeira, no século XIX, fez aumentar a procura pela mão de obra escrava, à medida que novas terras eram desbravadas e os cafezais iam se multiplicando, o que tornava a busca por trabalhadores, em especial africanos, intensa. De tal modo, com a pressão e o crescente movimento abolicionista, a entrada do imigrante estrangeiro, especialmente o europeu,

passou a ser considerada como a alternativa ideal, pois “[...] ao mesmo tempo que substituiria o escravo, contribuiria para difundir hábitos de trabalho, melhores técnicas e a superior cultura europeia”(FARIA, 2012, p. 144).

No entanto, mesmo com acordos políticos que objetivavam a progressiva diminuição e o fim do tráfico negreiro, a entrada de escravos continuava concomitantemente ao aumento da produção cafeeira e a vinda de imigrantes. Assim, apesar das dificuldades na compra e das políticas de inserção do braço europeu, os grandes fazendeiros ainda preferiam o trabalho escravo, considerado como o único capaz de “suportar os rigores do trabalho agrícola” (FARIA, 2012, p. 144).

Segundo Costa (1999), à essa época, a opinião pública começava a dividir-se: de um lado fazendeiros que possuíam muitos cativos em áreas pouco produtivas, bem como os mais endividados com a compra deles, que passavam a enxergar com mais aceitação do fim do tráfico. Por outro lado, os que demonstravam maior interesse em prosseguir com o abastecimento de escravos eram os traficantes e fazendeiros de áreas que prosperavam rapidamente, mas não possuíam a mão de obra necessária para o efetivo cultivo de suas terras (COSTA, 1999, p. 286). Dentro desse cenário, rigorosas medidas foram tomadas no intuito de forçar a saída dos traficantes, através de uma redobrada fiscalização por parte das autoridades:

A cessação do tráfico lançou sobre a escravidão uma sentença definitiva. Mais cedo ou mais tarde estaria extinta, tanto mais quanto os índices de natalidade entre os escravos eram extremamente baixos e os de mortalidade, elevados. Era necessário melhorar as condições de vida da escravaria existente e, ao mesmo tempo, pensar numa outra solução para o problema da mão de obra (COSTA, 1999, p. 287).

A priori, o sistema de produção cafeeira contou e dispôs, em suas etapas de produção, com o auxílio da mão de obra escrava, antes utilizada no auge da atividade mineradora. Diante da persistência na insuficiência numérica do braço escravo, no terceiro quartel do século, com a produção nortenha do país em números relevantemente inferiores aos das regiões produtoras de café, criou-se uma pressão pela transferência de braços do norte para o sul do país (FURTADO, 2003, p. 116-117).

Desta forma, o contexto de incerteza produzida pelo fim do tráfico, que ligava-se ao florescimento da produção cafeeira no século XIX fez aumentar a procura pela mão de obra escrava, à medida que novas áreas agricultáveis eram desbravadas e os cafezais multiplicavam-se, o que tornava a busca por trabalhadores, em especial africanos, intensa.

Destarte, com a pressão e o crescente movimento abolicionista, o imigrante estrangeiro, especialmente o europeu, passou a ser considerado como a alternativa ideal.

A opção pela entrada crescente de imigrantes, através de políticas governamentais ou de iniciativas privadas, foi animada, tendo em mente o “[...] espetáculo do enorme fluxo de população que espontaneamente se dirigia da Europa para os EUA”, o qual parecia “[...] indicar a direção que cabia tomar” (FURTADO, 2003, p. 125). No entanto, ainda segundo Furtado (2003), a emigração europeia em direção aos Estados Unidos em nada tinha a ver com a procura por mão de obra, como foi, em grande parte, o caso do Brasil. A expansão das plantações nos EUA concretizar-se-ia, mesmo sem a corrente migratória, ainda que os imigrantes contribuíssem para que a expansão se consumasse.

No Brasil, a imigração tomou sentidos próprios, impulsionada pela crença de que o imigrante europeu era o exemplo ideal de trabalhador. Por isso, incentivou-se a sua vinda sem uma maior preocupação em inserir o emprego de sua mão de obra na economia do país, razão essa que se revelou um dos grandes motivos do seu fracasso das experiências com imigrantes no país.

Era essa uma colonização amplamente subsidiada. Pagavam-se transporte e gastos de instalação e promoviam-se obras públicas artificiais para dar trabalho aos colonos, obras que se prolongavam algumas vezes de forma absurda. E, quase sempre, quando, após os vultosos gastos, se deixava a colônia entregue a suas próprias forças, ela tendia a definhar, envolvendo em simples economia de subsistência (FURTADO, 2003, p. 126-127).

Segundo Costa (1999), diante do que parecia um processo inadiável, os fazendeiros concentraram seus esforços em políticas que incentivassem a vinda de imigrantes para o país, as quais encontravam entraves na própria estrutura brasileira, alicerçada na escravidão. Ao mesmo tempo, a necessidade de mão de obra produziu uma calorosa discussão sobre a criação de um mercado de trabalho livre que supriria as necessidades da lavoura.

Convencidos do término do tráfico, os grandes latifundiários brasileiros decidiram preparar-se para o inevitável. Segundo Rocha (2000), havia duas demandas principais em relação à entrada de imigrantes no país: uma voltada para o trabalho nas produtivas lavouras de café e outra que desejava com o imigrante formar núcleos de povoamento, proposta que foi veemente criticada por fazendeiros e políticos do eixo sul, que afirmavam que o país necessitava de imigrantes para a lavoura e não empregados em núcleos de

colonização que, no mais das vezes, consumiam as verbas públicas e provavam-se ineficazes (COSTA, 1999, p. 204).

Contudo, antes que se pensasse seriamente nas políticas de introdução de imigrantes, a elite brasileira procurou preencher os vazios deixados pela escassez da mão de obra com o tráfico interprovincial de escravos. As regiões cafeeiras, que se encontravam em plena expansão enxergavam, em especial, no Norte do país um potencial fornecedor de braços escravos. Desse modo, um interprovincial tráfico estabeleceu-se de forma intensa, o que culminou, nesse contexto, com a elevação do preço cobrado por um cativo, que, à essa época, chegou a triplicar, devido ao aumento da procura.

O tráfico interno de escravos avolumou-se no país a partir da segunda metade do século XIX. Nessa nova conjuntura estrutural e apesar da transferência interprovincial de escravos das lavouras do norte para o sul do país, a escassez de mão de obra ainda dificultava produção. A aquisição de escravos tornou-se cada vez mais onerosa para os fazendeiros e, acima de tudo, continuava insuficiente para executar a demanda de trabalho das grandes lavouras de café, que exponencialmente cresciam.

O impacto causado diante da dificuldade de obter mão de obra logo fez-se sentir nas regiões prósperas do país. Segundo Salletto (1996), os grandes fazendeiros utilizaram-se da estratégia de concentrar os escravos de suas fazendas, única e exclusivamente, dentro da produção cafeeira, reduzindo a lavoura de subsistência e produção de consumo interno das fazendas, aumentando, nesse meio termo, a exploração do cativo, com intuito de manter a produtividade do trabalho.

Logo nos primeiros anos do tráfico interprovincial, criou-se um sistema, em que os traficantes percorriam o nordeste na busca por fazendeiros que quisessem vender seus escravos. Os preços ofertados pelos contrabandistas chegavam a quantias altíssimas, que eram triplicadas à ocasião que os cativos eram oferecidos aos lavradores de café ao sul do país. No entanto, a rápida evasão da mão de obra para o sul, logo fez com que os governos provinciais emitissem um sinal de alerta em forma de leis que dificultavam a saída dos escravos das províncias.

Em resposta ao intenso trânsito interprovincial de braços em direção às províncias do Sul fez, no ano de 1854, ser colocado em pauta no Parlamento o projeto de lei que coibia o tráfico interprovincial de escravos, encabeçado pelo Barão de Cotegipe. Fato semelhante aconteceu na província maranhense quando, em relatório, o Presidente de Província do Maranhão, no ano de 1853, informa a criação de um imposto sobre a exportação de

escravos (COSTA, 1999, p. 299). Todavia, diante do poder que o café representava dentro da economia nacional, o projeto não teve andamento, mas permitiu que se estabelecessem taxas locais para a saída de escravos (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 187). Diante disso,

Os efeitos da suspensão do tráfico começam logo a se fazer sentir. Cessara bruscamente, e ainda no momento sem nenhum substituto equivalente, a mais forte corrente de povoamento do país representada anualmente por algumas dezenas de milhares de indivíduos. A lavoura logo se ressentirá da falta de braços, e o problema se agrava de ano para ano. Estava-se com a progressão da cultura do café num período de franca expansão das forças produtivas, e o simples crescimento vegetativo da população trabalhadora não lhe podia atender às necessidades crescentes (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 188).

À vista das dificuldades que ameaçavam o tráfico africano, somadas à incapacidade do tráfico interprovincial de escravos suprir as necessidades suscitadas pela lavoura de café, a imigração de trabalhadores europeus entra na pauta das discussões relacionadas à problemática da mão de obra, como uma alternativa para os grandes fazendeiros do café. O fluxo imigratório que chegara ao país constituir-se-á majoritariamente por trabalhadores braçais, em sua maioria europeus, que serão incentivados a ingressarem, principalmente, na grande propriedade.

1.1 “Ávante à outra banda do Atlântico”¹²: a imigração estrangeira como estratégia de substituição da força de trabalho.

Diante do inevitável esfacelamento do sistema escravista em meados do século XIX, a substituição da mão de obra escrava na florescente lavoura de café passava a repousar na imigração de centenas de trabalhadores livres. Dessa maneira, a imigração europeia passava a assumir, para a elite, importante papel no processo de substituição da força de trabalho escravo para o livre no Brasil. Homens livres, em sua maioria, despojados de meios de produção e de subsistência, que chegaram, em grande número, a terras brasileiras, trazendo experiências e conhecimentos do país de origem.

A priori, o alarde provocado pela extinção do tráfico e medidas que interferiam diretamente no abastecimento da mão de obra provocou grande receio entre os proprietários das lavouras de todo país. Nesse contexto, a elite política e social, preocupada, tão somente, com a chegada da mão de obra que substituiria o trabalho escravo dentro das grandes

¹² Manchete retirada do jornal Publicador Maranhense sobre a vinda de imigrantes da Europa para o país.

fazendas. A entrada dos estrangeiros inseria-se no mesmo discurso das supracitadas elites, quando associava, ao alegado “atraso” do país, à necessidade de criação de uma sociedade “[...] moderna, livre do trabalho escravo e com uma nova estrutura agrária” (LIMA, 2017, p. 26).

Dentro desse contexto de adoção da mão de obra livre, o Presidente de Província de São Paulo, uma das principais províncias produtoras de café, clama pelos braços livres para suprir a ausência de escravos, que aumentava progressivamente e que dentro de pouco tempo desapareceria completamente do país, constituindo com “[...] certeza uma das questões de maior alcance e que se prende aos mais vitais interesses do Império”¹³.

No centro do debate, intentava-se uma nova estruturação da sociedade que tinha como base o trabalho livre, utilizando trabalhadores estrangeiros. Contudo, na opinião das elites, essa transição deveria dar-se de forma a não modificar a estrutura de produção. Desse modo, ansiava-se pela modernização, moldada no que o estereótipo europeu representava, mas “[...] que não alterasse a correlação de forças, onde a elite proprietária permaneceria intocada, assim como as suas propriedades” (LIMA, 2017, p. 26). Naquele contexto,

A elite brasileira, composta predominantemente por grandes proprietários e por comerciantes envolvidos na economia de exportação-importação, estava interessada em manter as estruturas tradicionais. Escolheram cuidadosamente os aspectos da ideologia liberal que se adequassem à sua realidade e atendessem a seus interesses. Purgando o liberalismo de seus aspectos radicais adotaram um liberalismo conservador que admitia a escravidão e conciliaram liberalismo e escravidão da mesma forma que seus avós haviam conciliado a escravidão com o cristianismo (COSTA, 1999, p. 359).

A experiência de colônias agrícolas, fundadas em áreas produtoras de café, constituiu-se mais como uma espécie de colônia de trabalhadores, e procurou instituir uma espécie de reserva de mão de obra para a grande lavoura. Segundo Gorender (2005), no Oeste Novo, a imigração configurou, até última instância, operando como um modo alternativo de mão de obra, atuando, tão somente, suplementar ao trabalho escravo, que àquele momento ainda era preterida entre os grandes lavradores da região.

Dentro desse contexto, um dos mais importantes fazendeiros da região, o Senador Nicolau Campos Vergueiro, empregou seus esforços na criação de uma empresa que

¹³ Relatório do Presidente de Província Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, apresentado em 1872, para entrega do cargo ao Dr. João Teodoro Xavier.

introduzisse a mão de obra livre no país. Campos Vergueiro não somente importou braços estrangeiros para o fornecimento de outras fazendas, como introduziu em seus próprios domínios imigrantes para o trabalho nas plantações de café (GORENDER, 2005, p. 566).

Assim, desejando suprir as necessidades de braços nos cafezais, mas desprezando os intentos imperiais de povoação, os grandes fazendeiros contratavam europeus diretamente, ou através de empresas, para as suas fazendas. No mais das vezes, esses imigrantes tinham a viagem subsidiada por esses empresários, de modo que, quando desembarcavam, já tinham uma longa dívida que, por contrato, os obrigava a permanecer nas fazendas até a sua quitação (FURTADO, 2003, p. 128). Instalados em núcleos criados em função de interesses particulares dos fazendeiros por mão de obra, esses colonos vinham, inicialmente, contratados pelo sistema de parceria, que funcionava como um acordo no qual o imigrante era pago com uma porcentagem da produção.

O sistema de parceria funcionava, basicamente, da seguinte forma: uma vez contratados na Europa, os colonos eram trazidos para o Brasil e distribuídos de acordo com seu pré-engajamento. No caso das fazendas de café e outros gêneros alimentícios, os imigrantes tinham suas despesas com transporte e alimentação subvencionadas pelo proprietário da fazenda como forma de adiantamento. Aos colonos, também era permitido o cultivo de certos gêneros em locais previamente estabelecidos pelo fazendeiro.

Segundo Gorender (2005), a parceria padronizada nos contratos da companhia Vergueiro & Cia vinculava os colonos com o empresário por um prazo de cinco anos, que poderia se prolongar indefinidamente, de acordo com dívidas contraídas por parte dos colonos (GORENDER, 2005, p. 566). Nesse sistema, os colonos recebiam porções de terra, onde o líquido da produção seria dividido meio a meio entre o imigrante e o fazendeiro. Entretanto, as dívidas previamente contraídas eram descontadas e deixavam os estrangeiros com pouca parte do apurado:

A prática demonstrou que os fazendeiros não tinham em vista senão suplementar a escravidão negra declarada com uma forma disfarçada de escravidão branca, com a vantagem de que os imigrantes europeus podiam ser obtidos a um custo mais baixo do que os escravos, cujo preço se achava em rápida elevação (GORENDER, 2005, p. 567).

Evidencia-se, assim, o porquê de a experiência com o sistema de parceria mostrar-se insatisfatória para o imigrante que, em um regime de trabalho que mais lembrava a servidão, tinha uma renda incerta, em consequência das flutuações do preço do café e dos

bons ou maus resultados da colheita. Logo, os descontentamentos e as queixas dos imigrantes desvalorizaram o regime de parceria, que, fragilizado diante das condições a que os colonos eram submetidos, não só deu lugar a levantes contra patrões, como acabou sendo substituído pelo pagamento de salário aos trabalhadores. Ainda assim,

O sistema de parceria teve uma influência enorme sobre as condições subsequentes do trabalho nas fazendas. Serviu de experiência, de método provisório até fazendeiro e colono encontrarem uma fórmula de contrato que satisfizessem ambas as partes. Esse período de ensaio não passou sem agitações sociais (HOLANDA, 1941, p. 2).

Nesse sentido, para Kowarick (1994, p.58), não era difícil compreender porque o trabalhador imigrante era mais desejado que o nacional, quando se analisava os interesses dos proprietários dos grandes cafezais. De acordo com o autor, os fazendeiros aproveitavam-se do desconhecimento que os imigrantes possuíam de suas futuras condições de trabalho, pois, fechados dentro das fazendas, onde a lei que impera é a do senhor, poderiam ser submetidos “[...] às formas de violência das quais o braço nacional procurava de todas as formas escapar.”

Assim, não é surpresa que tais condições logo provocaram reações indesejadas pelos grandes fazendeiros, como a ocorrida em Ibicaba, na fazenda do senador Nicolau Vergueiros¹⁴. Naquele ambiente, as reações produzidas pelas condições vivenciadas pelos imigrantes dentro das grandes propriedades desacreditaram o projeto de imigração em nível nacional, tanto que alguns países da Europa passaram a dificultar a vinda de seus cidadãos para terras brasileiras:

Logo nos primeiros anos multiplicaram-se os conflitos entre colonos e proprietários. Estes acusavam os colonos de serem desordeiros, pouco amigos do trabalho. Os colonos, por sua vez, sentiam-se explorados, assumiam atitudes reivindicadoras e, não raro, abandonavam as fazendas, desrespeitando os contratos e acarretando numerosos prejuízos para os proprietários. Acostumados a dominar o escravo, os fazendeiros não sabiam como resolver os problemas que surgiam com o trabalho livre. Para eles, a solução se resumia em policiamento e repressão (COSTA, 1999, p. 303).

¹⁴ Ocorrida no ano de 1856 a revolta dos imigrantes, foi liderada pelo suíço Thomas Davatz, que posteriormente volta à sua terra natal e escreve um o livro *Memória de um colono*, no qual denuncia os maus tratos sofridos por imigrantes europeus que se deslocavam para o Brasil. O levante dos colonos suíços, acontecido na fazenda do senador Nicolau de Campos Vergueiro, ocorreu no final do ano de 1856 e início de 1857, devido às péssimas condições que o colono encontrava em sua chegada às fazendas, bem como às ultrajantes condições em que a parceria os colocava. Com a notícia do levante na Suíça, a parceria passou a ser condenada pela opinião pública europeia.

Assim, as iniciativas fraquejavam diante da real situação que o imigrante encontrava no Brasil, quando se deparava com a realidade de promessas, no mínimo, ilusórias. O discurso sedutor dos interessados na atração de estrangeiros falhava na prática, pois, aqui, os imigrantes não encontravam as condições prometidas. As promessas dos agentes de colonização buscavam convencer europeus a emigrarem, contando, em princípio, com garantias e vantagens oferecidas pelo governo brasileiro, como o direito à posse da terra, alimentos em abundância e segurança.

Todavia, eram heterogêneas as circunstâncias às quais eram submetidos os estrangeiros, apresentando variações em função dos lugares a que eram enviados e aos proprietários que os empregavam. Poucas experiências positivas, porém, não encobriam as grandes falhas dentro do sistema de colonização. Ilustrando a situação delicada em que muitos emigrados se encontravam, no final do decênio de 1850, mais precisamente em 1859, foi promulgado o Decreto Van der Heydt, que tocava especificamente na questão da imigração dos cidadãos alemães. Esse decreto proibia a saída de alemães para o Brasil, diante das inúmeras denúncias de maus tratos e condições precárias das experiências anteriores de colonização.

Diante de promessas que, na maioria das vezes, não se concretizavam, veiculou-se também várias contra propagandas. Diante do fato, em 1858, o governo suíço mandou vir o naturalista austríaco J. J. Tschudi (RIO DE JANEIRO, 1861, p. 8), com a missão de percorrer as colônias formadas por suíços no Brasil e verificar seu estado, tendo em vista os acontecimentos que se desenrolaram com os alemães em Ibicaba. Ações como essas foram comuns durante o Império, devido ao alto número de queixas produzidas por imigrantes contratados para o trabalho nas grandes lavouras, assentados nos núcleos coloniais que se situavam nas dependências das fazendas.

Além das constantes queixas, outro fator que contribuiu para o fracasso da experiência baseada na parceria consistia nas condições pouco coerentes da produção e os preços de mercado. Segundo Costa (1999), as atividades nas fazendas de café eram exaustivas, começando com a derrubada das matas para o posterior plantio do produto. Depois de plantado, o café levava anos para começar a produzir. Quando assim o faziam, grande parte da colheita era feita pelos imigrantes, com pouca ou nenhuma mecanização dos serviços (COSTA, 1999, p. 304). Ainda:

A essas dificuldades somaram-se outros problemas: o ajustamento dos colonos ao meio tropical, o fato de muitos provirem de zonas urbanas e não se adaptarem facilmente às lides agrícolas, as decepções inevitáveis daqueles que tinham vindo em busca de riquezas miraculosas que o café prometia e encontravam apenas miséria e servidão (COSTA, 1999, p. 305).

1.2 A experiência de colonização utilizando o imigrante

Dentro do processo de substituição da força de trabalho escravo para o livre no Brasil, a imigração europeia e a utilização do braço europeu foram fundamentais. Embora em maior parte, o aproveitamento do imigrante no país não foi unicamente no abastecimento dos grandes cafezais do sul brasileiro e, apesar da oposição dos grandes lavradores com a vinda de imigrantes destinados à prática de colonização incentivada pelo governo, que buscava um maior povoamento do vasto território brasileiro, em todo o século XIX, é possível enxergar a instalação de núcleos coloniais de imigrantes.

Em relação às iniciativas de colonização para povoamento, empreendidas em especial pelo governo imperial, várias dificuldades impuseram-se. Nessa iniciativa, acreditava-se que o progresso se encontrava no engajamento do europeu para preencher os imensos territórios categorizados como vazios pela elite governante. Assim, de modo paralelo às iniciativas empreendidas pela economia cafeeira, o governo não deixou de incentivar a entrada de estrangeiros, mesmo que através das iniciativas privadas.

Era comum nos discursos, tanto de governantes como da elite agrária das províncias mais afastadas, a responsabilização do declínio da economia por conta da ausência de braços necessários, em decorrência do tráfico interprovincial. Tal suposição foi responsável não somente pela importação de mão de obra estrangeira, como pela formação de diversos núcleos coloniais agrícolas no país na segunda metade do século XIX.

As distintas autoridades políticas responsáveis pelas formulações contidas nos extraordinariamente numerosos Relatórios, Discursos e Fallas 1 de Presidentes e Vice-Presidentes de Província do Maranhão, que se estendem de meados da terceira até fins da penúltima década do século XIX, são unânimes em registrar copiosas informações concernentes ao que convencionaram denominar de decadência da lavoura ou estado decadente da agricultura (ALMEIDA, 2008, p. 61).

A referência à decadência da província, segundo Almeida (2008), “se constitui num lugar estratégico às análises veiculadas através da documentação produzida pelos diferentes administradores provinciais”. As interpretações do que os políticos classificavam como “decadência da lavoura” apontam para um padrão explicativo cristalizado no pensamento

político da época, tão inquestionável em sua unanimidade que “não há quem as refute e todos são unânimes em recorrer a elas para definir as condições econômicas e sociais da província quaisquer que sejam, em diferentes tempos”¹⁵ (ALMEIDA, 2008, p. 65).

Doravante aos anseios dos fazendeiros de café, havia uma constante preocupação do governo imperial em incentivar o projeto colonizador de ocupação, visto que o avanço das fronteiras atuava diretamente no preenchimento de grande parte do território nacional que permanecia, segundo relatórios da época, “infestado de selvagens”¹⁶ e carecia de pessoas que tornassem o solo produtivo. A política de colonização, como já mencionado, vinha sendo colocada em prática desde inícios do século XIX. A discussão sobre as necessidades geradas pela extinção do tráfico fez surgir, em regiões afastadas dos grandes centros produtores de café, debates sobre condições que possibilitariam, de forma urgente, a formulação de uma política voltada especificamente para a atração de imigrantes, que ajudassem no reflorescimento de suas lavouras ditas decadentes. (MARTINS, 1973, p. 50).

Dessa maneira, o Governo Imperial incentivou a entrada de estrangeiros no país, através de investimento direto na contratação de imigrantes. A esse respeito, no ano de 1851 o periódico *O Farol* registrava uma intensificação na entrada de estrangeiros, através do porto da Província do Rio de Janeiro, destinados à colonização de povoamento no século XIX. Pelo registro portuário, observa-se a entrada de 1.968 colonos portugueses, açorianos e espanhóis de novembro até o fim de dezembro do mesmo ano, número que sobe no ano seguinte, em 594 colonos estrangeiros, sendo 587 deles portugueses e sete espanhóis.

Desde a chegada de D. João VI e sua corte ao Brasil, no século XIX, ocorreram diversas tentativas de atração de imigrantes para a criação e instalação de núcleos coloniais de povoamento (COSTA, 1998, p. 109). Com efeito, pouco tempo depois da chegada da Família Real ao Brasil, no dia 1º de setembro de 1808, o Príncipe Regente ordenou que se engajassem das ilhas portuguesas de Açores aproximadamente mil e quinhentas famílias, que seriam destinadas ao sul do Brasil, precisamente para a capitania do Rio Grande do Sul, com o objetivo iniciar e empreender um movimento de colonização naquelas terras (MARTINS, 1973, p. 50).

¹⁵ Vide Relatório que dirigiu o Presidente de Província João José de Moura Magalhães à Assembléia Legislativa Provincial em 20 de junho de 1844. Maranhão, Tip. Maranhense, 1844, p. 16. 5. Relatório que à Assembléia legislativa Provincial apresentou em sessão ordinária de 1857, o Presidente de Província Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, p. 17. 6. Relatório que o Presidente de Província, Antonio da Cruz Machado, apresentou à Assembléia Legislativa Provincial em sessão ordinária de 1856. Maranhão, 1856, p. 21.

¹⁶ Expressão comumente encontrada nos jornais da época da província maranhense.

Os esforços do regente português dizem muito sobre a necessidade do colonizador diante da ocupação efetiva do Brasil. Com seus imensos e férteis territórios, mas “infestados por gentios”, representaria, por muito tempo, um desafio para a elite e governos provinciais, segundo Prado Júnior (1972, p. 47). Num primeiro momento, nas políticas que intentavam a colonização de povoamento, recorreu-se, também, ao sistema de parceria na tentativa de conciliar as necessidades da lavoura com a instalação dos núcleos coloniais (COSTA, 1999, p. 195).

Nas províncias do norte, durante toda segunda metade do século XIX, o problema da mão de obra também preocupou a elite agrária. No Maranhão, por exemplo, a partir da década de 1850, com o fim do tráfico de escravos as expectativas de ressurgimento da economia incidiam na contratação de mão de obra livre e estrangeira, tendo em vista a escassez de braços que se intensificou diante do tráfico interprovincial de escravos do norte para o sul do país. A esse respeito, Gorender (1985) afirma:

É de supor que a força maior de atração das regiões cafeeiras encontrou resistência por parte dos plantadores de cana-de-açúcar, algodão e tabaco do Nordeste. A intensa transferência de escravos nordestinos para o Sudeste cafeeiro deve ter ocorrido [...] às custas dos setores onde o escravo era menos rentável do que nas plantagens exportadoras ou mais fácil de ser dispensado: escravos domésticos, artesãos e outros escravos urbanos, escravos empregados na pecuária (GORENDER, 1985, p. 326).

Em meados do século, a atração de imigrantes encaminhados para a experiência de povoamento foi amplamente amparada pelos poderes gerais da nação, lançando mão, para esse fim, da utilização da recém-aprovada lei sobre as terras devolutas da nação¹⁷. Entretanto, em realidade, a posse das terras somente poderia ser concretizada através do título de compra, ficando proibidas as práticas seculares de doações, passando a terra à categoria de mercadoria, o que tornaria a posse dessa mesma terra inacessível para a maioria dos imigrantes europeus que aqui chegavam. (BARBOSA, 2005, p. 114).

A realidade da maioria desses imigrantes, no entanto, estava mais próxima à pobreza que à propriedade de terra. Os mesmos já chegavam ao país com dívidas legitimadas por contrato, tendo pouca ou nenhuma condição de adquirir as terras, que, em

¹⁷ A Lei de Terras, de 1850, deliberava acerca das terras devolutas do Império brasileiro, que, a partir daquele ano, tornava proibida a doação de terras públicas, sendo permitida a aquisição somente através do título de compra. Entretanto, intencionalmente era pouco ressaltado nos contratos de imigração a dificuldade que a Lei nº 6 01 de 1850 impunha à aquisição de terras por parte dos imigrantes, que, em sua maioria, tinham pouco poder aquisitivo.

contrapartida, eram vendidas acima do valor de mercado, o que dificultava ainda mais a sua aquisição por parte de imigrantes, que acabavam empregando-se como “proletários rurais”, atendendo, assim, os anseios dos cafeicultores que não estavam interessados no regime de colonato, muitos fazendo, inclusive, forte oposição às iniciativas oficiais (BARBOSA, 2003, p. 114). Assim,

Percebia-se, portanto, a necessidade de regularizar a propriedade da terra, que nos trinta anos anteriores, havia sido incorporada exclusivamente através da ocupação. Para mobilizar força de trabalho disponível para a grande produção, havia que se coibir a ocupação generalizada, restringindo a aquisição de novas terras - as terras não utilizadas ou ocupadas retornariam ao Estado - e cobrando pelas mesmas um preço elevado. O Governo Imperial fixou, a partir do artigo 14 da lei, um preço mínimo, acima do cobrado das terras particulares, devendo ser o pagamento à vista (BARBOSA, 2003, p. 116).

Longe da realidade dos grandes centros produtores de café, nas províncias ao norte do país, o estabelecimento das colônias, principalmente posteriormente ao Ato Adicional de 1841¹⁸, de acordo com o discurso da época, era relacionado automaticamente à situação de penúria da agricultura e, conseqüentemente, à introdução de braços livres, tendo em vista a diminuição progressiva dos escravos. Em tais circunstâncias, o imigrante europeu despontava como exemplar de trabalhador ideal e a melhor alternativa para a substituição do braço escravo.

Dessa forma, a presença dos imigrantes nas províncias do norte, em meados do século XIX, é conhecida, em especial, pela experiência de colonização que por lá se empreendeu. Assim, é possível constatar a preocupação com a criação e execução de políticas de colonização utilizando imigrantes no norte do país, vista a preocupação diante da necessidade de ocupação de grande parte das áreas da região que permaneciam improdutivas (NUNES, 2009, p. 23).

Em discursos da época, mais especificamente na província do Pará, as autoridades acreditavam que, através do braço estrangeiro, a região deveria assumir uma posição pioneira dentro da produção de alimentos, visto os amplos e férteis territórios para cultivo. Além do vasto território adequado ao cultivo de gêneros diversos, as províncias do norte ainda contavam com a preferência do Governo Imperial em promover a instalação de núcleos de colonização que “[...] em pouco tempo transformaria o Nordeste da província do

¹⁸ O Ato Adicional de 1831 conferia aos governos provinciais mais autonomia no processo de engajamento de colonos na Europa. Sendo o governo de cada província responsável pela seleção, transporte e destino de cada emigrado.

Pará, também conhecida como Amazônia Oriental, em um dos maiores produtores de gênero para o consumo interno e principalmente para exportação” (NUNES, 2009, p. 25).

E, ainda:

Uma outra questão relacionada à ocupação de áreas de floresta para a atividade agrícola diz respeito ao interesse do governo imperial em assegurar o controle de grandes extensões de terras de florestas públicas associadas às vantagens advindas da valorização dessas terras com a criação de colônias agrícolas (NUNES, 2009, p. 25).

O Presidente de Província do Pará à época, Leitão da Cunha, demonstrava sintonia com o pensamento do governo imperial, ao encarregar-se da defesa dos interesses coloniais diante do parlamento provincial. No ano de 1858, o mesmo fez um pronunciamento em que propunha o fomento de medidas que facilitassem a atração de colonos estrangeiros para a província paraense, propondo a utilização das terras devolutas¹⁹ para a construção de estradas que ligassem a capital ao interior da província, de modo a facilitar e incentivar a permanência desses emigrados (PARÁ, 1858, p. 58-59). Diante disso:

Convinha, porém, que se mantivesse uniforme o sistema de distribuição adotado pela Lei de Terras, ou seja, aos colonos que fossem se estabelecer nos terrenos destinados à colonização, deveria se atentar quanto às formas de aquisição dos terrenos, que não deveriam ser por doação, mas por compra, e que somente tivessem lugar as concessões gratuitas de limitada extensão de terra. Quanto aos colonos que se estabelecessem nessas áreas, estes deveriam cumprir sólidas garantias com o governo provincial, ou seja, deveriam assumir o compromisso de, em curto espaço de tempo, promover o cultivo da terra. Caso contrário, o Estado poderia retomar os lotes que foram doados (NUNES, 2009, p. 23).

Na província de Pernambuco, por exemplo, os esforços realizaram-se depois do ano de 1850. O fim do tráfico de escravizados, que compreendia metade da mão de obra da província, principiou a importância da necessidade de braços, que não o do escravo. Logo, o interesse da substituição da força de trabalho direcionou-se à Europa, em sintonia com as

¹⁹ No início do século XIX discussões geradas pelas modificações econômicas e comerciais entraram na pauta mundial e, logo, a questão da terra ganhou espaço dentro dessas discussões. De acordo com Costa (1977), as transformações na economia mundial resultaram em uma reavaliação da política da terra, dessa forma, a terra mudava a relação do proprietário com a propriedade agrária, que passava a ser valiosa moeda de troca. No início do processo de ocupação do território no Brasil, a distribuição de terras se dava através do sistema de sesmarias, devendo os sesmeiros cumprirem certos critérios, como comprometer-se a proteger e cultivar a terra. De acordo com a Lei de Terra de 1850, toda terra devoluta poderia ser vendida, sem mais concessão de sesmarias. Entravam na categoria de terras devolutas, todas aquelas que não estavam sob domínio e cuidado do poder público em jurisdição nacional, provincial ou municipal, bem como as que não pertenciam a nenhum particular.

iniciativas que já aconteciam em outras províncias do Brasil. As primeiras tentativas, rapidamente, encontraram-se diante do fracasso, ainda assim, no ano de 1857, um grupo de comerciantes na capital da província, de maioria portuguesa, formou a Associação de Pernambuco, Paraíba e Alagoa. Conforme Eisenberg (1972):

A Associação se propunha arranjar "emigrantes morigerados, agricultores e industriais" para as "terras devolutas ou outras pertencentes ao domínio público e particular". Receberia reembolso oficial para passagens e sustento de imigrantes, aluguéis e vendas das terras possuídas pela Associação, e juros sobre empréstimos aos colonos e senhores de engenho que quisessem promover a imigração. O governo imperial aprovou os estatutos da Associação, e ela levantou 500 contos de capital; mas em 1858 desapareceu. (EISENBERG, 1972, p. 584-585).

Ainda em 1857, o governo central mandou que a Associação fizesse um cadastro para a instalação de uma colônia e futura admissão de imigrantes. A colônia seria dirigida por frades trapistas da Bélgica. No entanto, quatro anos depois, o governo suspendeu a solicitação por falta de acordo com os frades trapistas. Anos depois, em 1864, uma nova tentativa foi feita, dessa vez pelo aristocrata polonês Anton Ladislao Jasiensky, que empreendeu uma tentativa de promover a imigração de conterrâneos. A Associação concordou na criação de um fundo para cobrir as despesas da colonização polaca. No entanto, pouco tempo depois, em relatório, a mesma Associação reclamava que a “[...] colonização polaca com que nos pretenderam fascinar não passou de uma verdadeira mistificação” (EISENBERG, 1972, p. 338-339).

Desventuras repetidas, à semelhança de grande parte das províncias nortenhas, somavam-se à dificuldade e à falta de infraestrutura, constituindo-se em empecilhos para a proposta de colonização. As condições para o recebimento dos imigrantes eram ineficazes, para não dizer inexistentes e a escassez de serviços como a derrubada da mata selvagem e a falta de estradas que ligassem os centros comerciais dos núcleos contribuíram para a evasão desses imigrantes das colônias. Assim, seriam necessárias, segundo o presidente de Província a “[...] facilidade e abundância, quanta seja necessária, não só para conservar os colonos existentes e afeiçoando-os ao solo, como para convidar outros que venham auferir com eles os gozos de que estiverem de posse” (PARÁ, 1858, p. 30).

Desse modo, a falta de estruturas básicas para receber esses imigrantes foi um dos grandes desafios das províncias do Norte. A administração provincial, pelo Ato Adicional de 1831, era a responsável pela criação de medidas que incentivassem a permanência

desses colonos estrangeiros. Contudo, à semelhança do que aconteceu com as experiências nas grandes fazendas de café, os estrangeiros advindos de realidade totalmente dissonante das encontradas no país, não estavam preparados para o penoso trabalho de derrubada das matas virgens, construção de vilas e suas ligações com os centros provinciais. O Vice-Presidente de Província do Pará, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, a esse respeito, explicita tal fato ao afirmar que “[...] não é por certo tarefa para homens como os estrangeiros, que para aqui vêm, sem a menor idéia de semelhante trabalho” (PARÁ, 1858, p. 33).

Sobre isso, Nunes (2009) comenta:

Nesse sentido, o governo provincial tem a plena convicção de que os estrangeiros que migrarem por qualquer motivo para o Brasil, não se sentirão, necessariamente, na obrigação de trabalhar na atividade agrícola. Caso encontrem meios de vida nos centros urbanos, dificilmente procurarão a vida árdua e penosa das matas. Este seria então o principal motivo para que o Estado assumisse o compromisso de preparar os terrenos para os plantios, assim como as instalações para os imigrantes, de forma a facilitar a sua permanência nos núcleos coloniais (NUNES, 2009, p. 27).

Logo em seus primeiros anos, observou-se, com entusiasmo, o volume de colonos crescer e o sistema de núcleos de colonização para povoamento parecia prosperar. O processo de engajamento de imigrantes, ainda na Europa, representava, porém, uma grande parte do problema, pois a contratação desses imigrantes realizava-se através de agentes de colonização que, sem um maior cuidado com a qualidade, uma vez que seu lucro era calculado a partir da quantidade de indivíduos que engajavam, aceitavam todo tipo de candidato, muitas vezes sem se importar com a ocupação e prestação de seus serviços em seu local de destino.

Por isso, era comum a chegada de enfermos e idosos inválidos aos portos brasileiros e, segundo Prado Júnior (2012, p. 221), podia-se perceber a decepção dos fazendeiros que se deparavam com imigrantes que “[...] depois de longa e demorada espera, recebiam destas turmas de trabalhadores imprestáveis a que se tinham prendido por contratos que eram obrigados agora a cumprir.” Ainda assim, continuava-se, cada vez mais, a incentivar a vinda de imigrantes, sem uma maior preocupação em organizar a inserção do emprego de sua mão de obra na economia do país, razão essa que, posteriormente, se revelaria um dos grandes motivos do fracasso da experiência imigratória no país.

Contra a permanência desses imigrantes no Brasil, tanto aos destinados à grande lavoura como às iniciativas de povoamento, atuavam diversos outros fatores, como o clima

dos trópicos, em sua maioria desfavorável aos europeus, falta de infraestrutura para receber e manter esses trabalhadores engajados, além de empecilhos de ordem religiosa, que impunham a crença católica no Império, o que acabava por dificultar a vinda de certos grupos de imigrantes de países protestantes da Europa.

Às dificuldades encontradas pelos estrangeiros das colônias traça-se um quadro em que se apresenta o “flagelo das epidemias, que se desenvolveram na província em 1855 e 1856”, frase do Doutor João Lustosa da Cunha Paranaguá (MARANHÃO, 1859, p. 23). Nos relatórios do Presidente Cruz Machado, em 1856, é possível encontrar menções à falecimentos de estrangeiros por conta de febres intermitentes (ALMEIDA, 2008, p. 114). Sobre isso Alfredo Wagner Almeida continua,

Na Colônia Petrópolis são anotados 12 falecimentos, na Colônia de Arapahy 22 falecimentos e na Colônia de Santa Tereza também 12 (Cruz Machado, 1856: 53, 54, 55). O Relatório de Magalhães Taques (1857: 17) conclui, que dos 887 colonos 49 vieram a falecer. No mesmo período, entre a primeira leva de colonos, 1853, e o ano de levantamento, 1856, houve 29 nascimentos mantendo-se a população de “colonos estrangeiros” em torno de 867 indivíduos (ALMEIDA, 2008, p.114).

Podemos, nesse contexto, atribuir um papel relevante às dívidas que, antes mesmo da chegada, já oneravam os colonos. Elas, segundo Costa (2012, p. 218), “[...] eram, no entender dos proprietários, um dos fatores responsáveis pelos descontentamentos do colono, sua irritação e indisciplina.” A autora continua:

Muitos outros obstáculos somaram-se a estes, convertendo o regime de parceria numa grande desilusão para o imigrante que, desde que podia, abandonava o campo pela cidade. A desadaptação ao meio rural tropical, ao clima e aos hábitos locais, a cláusula contratual da responsabilidade coletiva pela qual toda a família era considerada responsável solidariamente pelas dívidas de um de seus membros, a constituição artificial das famílias, formadas pelas municipalidades alemãs ou suíças que haviam anexado elementos desordeiros e marginais a cada família que pretendia emigrar, a distância entre a grande esperança característica daquele que emigra e a realidade com que se defronta (COSTA, 1999, p. 221).

Assim, apesar do incentivo do Governo Imperial para a atração de imigrantes, a falta de políticas de assistência e legislação em relação ao estrangeiro transformou-se em um grande entrave para a socialização e permanência dos mesmos em solo brasileiros. A falta de leis destinadas a esses imigrados e uma rede de apoio que os abraçasse foram fatores decisivos para a insatisfação crescente, que culminou no desvio da mão de obra para

outros setores, diferentes dos que estavam inicialmente acordados por contrato, colocando em questão o sucesso da experiência.

1.3 Tentativas de eugenia²⁰ através do incentivo às políticas de imigração e a alegada indolência do nacional

Como já supramencionado, o imigrante estrangeiro, especialmente o europeu, diante da problemática que surgiu com a suspensão do tráfico de escravos, foi considerado como a alternativa ideal à substituição da força de trabalho. Um ponto inerente aos discursos de importação de braços livres europeus diz respeito à idealização depositada nos estrangeiros, que disseminariam hábitos europeizantes, e ajudariam a construir uma sociedade civilizada (FARIA, 2012, p. 144).

No entanto, é preciso que se faça certo esclarecimento a respeito dessa preferência do estrangeiro em detrimento do nacional. Afinal, por que não direcionar os esforços para a utilização da mão de obra do nacional?

Dentro do processo de substituição de mão de obra, as elites dominantes vêm-se forçadas, ante a realidade, de ter de atualizar e modificar seu discurso acerca da falta de braços, antes focados na força de trabalho escrava, reivindicando, agora, políticas de fomento à imigração. No entanto, era preciso repensar as formas em que o trabalho escravo era utilizado em uma sociedade de base escravocrata e, nesse meio tempo, transformar o pensamento coletivo acerca do trabalho.

O desequilíbrio criado nas condições existenciais do sistema escravista forjou os universos mentais e as práticas sociais de forma profunda. Nasce daí a compreensão de que consentir com a libertação dos escravos significaria, também, perder parte do prestígio que os senhores haviam construído ao longo de séculos, tornando-os iguais aos escravizados, perdendo não só a autoridade, mas igualmente o elemento que os separava e os fazia superiores aos bestializados pela escravidão.

²⁰ O termo “eugenia” surgiu com Francis Galton, que o apresentou com a ciência que forneceria bases teóricas para o entendimento “dos mecanismos da transmissão dos caracteres entre as gerações, como também contribuir positivamente para a melhora das características do conjunto populacional” (CONT, 2008, p.201). O projeto galtoniano baseava-se em uma ciência da hereditariedade humana, onde os “dotes pessoais” eram transmitidos inalteradamente de uma geração para outra. Para Galton, os problemas sociais são derivados da reprodução de indivíduos que apresentam características viciosas, em seguidas gerações. No Brasil as ideias eugênicas chegaram tardiamente, recebendo mais atenção quando o fim do tráfico e posteriormente da escravidão se fez iminente. Segundo Schwarcz (1993), o “cruzamento de raças era entendido, com efeito, como uma questão central para a compreensão dos destinos dessa nação”. Desta forma, as ideias eugênicas foram aplicadas no contexto em que fim da escravidão sinalizava para um novo modelo político, onde a visão determinista considerava a sociedade brasileira destinada ao atraso graças a presença de raças ditas inferiores.

O processo de libertação dos escravos fez surgir a necessidade de estratégias que pensassem nos novos arranjos produzidos pelo número crescente de livres e, posteriormente, de libertos. Nesse contexto, o discurso reproduzido, por muito tempo, nos escritos historiográficos revela que a falta de disposição para o trabalho por parte do nacional foi o principal motivo para começar a se pensar mais massivamente na introdução das políticas de imigração. No entanto, pensar os porquês das origens e motivações do nacional, muito tempo ignorados por desatenção ou facilidade de se localizar determinados discursos, moldaram a mentalidade e, conseqüentemente, refletem no agir de determinado período.

Efeito de abuso e dominação, o trabalho acaba por se desmoralizar, perdendo seu valor aos olhos dos homens. Para quem domina, o trabalho é degradante e de responsabilidade do seu dominado. Para o dominado, agora livre, o trabalho torna-se sinônimo de escravidão e sua liberdade é antagônica a qualquer forma de esforço físico exigido, como aponta Maldonado-Torres (2016, p.89): “[...] enquanto o moderno reivindica o presente ‘moderno’ frente ao passado ‘antigo’, o negro escravizado opõe-se ao presente colonizado por um futuro distinto, decolonizado”. O trabalho, em uma sociedade escravista, torna-se, então, elemento social e diferenciador na coletividade e logo a elite brasileira sentiu isso. (COSTA, 1998, p. 15)

A ociosidade dos nacionais, no discurso dominante da época, era relacionada tão diretamente ao crime como distante da sociedade civil. O imigrante, no entanto, representava para as elites dominantes o “morigerado, sóbrio e laborioso”, cultivando as principais virtudes da ética capitalista. Serviria, portanto, de modelo ao trabalhador nacional (CHALHOUB, 2001, p. 77). A implantação do trabalho livre, com a importação de colonos europeus, representaria, assim, não apenas braços necessários para a lavoura, mas exemplo a ser seguido pelo nacional, diante do seu desprestígio.

Para Kowarick (1994, p. 58), não era difícil compreender porque o trabalhador imigrante era mais desejado que o nacional quando se analisava os interesses dos proprietários dos grandes cafezais. Segundo o autor, o imigrante desconhecia as reais condições de trabalho que iria enfrentar, dentro do latifúndio, onde prevalece a lei do fazendeiro. Assim, o estrangeiro poderia ser submetido às mais diversas formas de violência, “[...] das quais o braço nacional procurava de todas as formas escapar.”

À época, com definição ainda ausente no vocábulo brasileiro, o termo raça esteve, mesmo que de forma sutil, ligado aos projetos de imigração. Em moldes de processo

civilizatório, a imigração era representada através do homem ideal europeu, o exemplo de civilidade que viria ao país para servir de exemplo para os nacionais, ao mesmo tempo em que empregava sua força de trabalho no Brasil. A apregoada superioridade branca e europeia na escolha e seleção de imigrantes declarava-se através da preferência por determinado povo e ganhou força em meados do século XIX, quando a transição de força de trabalho fez-se inevitável. A esse respeito, Walsh (2012, p. 18) argumenta:

O marco central para tal contextualização encontra-se na histórica articulação entre a ideia de “raça” como instrumento de classificação e controle social e o desenvolvimento do capitalismo mundial (moderno, colônia, eurocêntrico), que se iniciou como parte constitutiva da constituição história da América. (WALSH, 2012, p. 18)

O engajamento de imigrantes estava condicionado, também, à cor de pele do colono, para o que a definição “branca” era a ideal. Outras características eram apreciadas, como relatam os jornais e periódicos, como a preferência por certos tipos de imigrantes que praticassem o credo e falassem a língua do país de destino. No Maranhão, por exemplo, a procura era intensa por imigrantes que, além das características citadas, fossem de regiões com o clima semelhante ao da Província, visto que esse era um dos fatores que mais influenciava na desistência e abandono dos estrangeiros em colônias agrícolas. À exemplo disso, o periódico *O Observador* publica em 1848 o seguinte:

Das respostas dirigidas à directoria de colonização nesta província, pelo nosso consul na Sardenha, e vice-consul na Ilha da Madeira, as quaes publicamos hoje, vê-se que podemos obter com facilidade, em diversos pontos do Piemonte e da Lombardia, colonos sardos e lombardos, que professão a nossa religião, e na referida ilha, colonos portugueses, que não só professão a nossa religião, mas fallão a nossa língua, e tem os nossos costumes (sic). (O OBSERVADOR, 1848).

A preferência por certos grupos de imigrantes era fruto da ideia propagada de que os europeus ocidentais eram representantes da síntese da moderna, o povo mais avançado de sua espécie. Em contraste, o restante dos povos da Europa era categorizado como uma espécie de tipo inferior. Segundo Quijano (2006, p. 122-124), o marco mais surpreendente é o fato de os europeus terem conseguido propagar e fazer com que o restante do mundo comprasse e difundisse essa ideia, estabelecendo hegemonicamente essa perspectiva histórica “[...] dentro do novo universo intersubjetivo do padrão mundial do poder.”

A problemática envolvendo a questão da raça que resulta em grande parte da colonialidade do poder, é evidenciada quando D. João VI, através de decreto real no ano de 1818, solicita que se engajem mais imigrantes para o Brasil. Diferentemente das famílias vindas das Ilhas de Açores dez anos antes, o Regente português agora solicita expressamente que mandasse vir imigrantes suíços entre os quais “[...] artistas dos mais essenciaes, como carpinteiros, marceneiros, ferradores, serralheiros, pedreiros e alguns moleiros, sapateiros, curtidores, alfaiates, tecelões, oleiros, e officiaes [...] os quaes devem tambem ensinar aos nacionais que quizerem aprender”²¹. A esse respeito, esclarece Seyferth (2002, p. 120):

Na verdade, a imigração europeia está naturalizada no debate sobre a colonização e nele, negros e mestiços, livres ou escravos, só eventualmente aparecem como atores sociais descartáveis sob um argumento simplista – o do indireto restabelecimento do tráfico [...]. Essa figura de retórica tem o propósito de desqualificar a imigração de africanos, em geral considerados inaptos para o trabalho livre na condição de pequenos proprietários rurais. No pensamento imigrantista do século XIX a escravidão não é percebida como um regime imoral ou ilegítimo, mas simplesmente adjetivada por seu caráter arcaizante, um modelo econômico retrógrado e impeditivo de imigração porque produz uma imagem negativa do país na Europa.

Assim, podemos identificar algumas variáveis que estavam ligadas aos projetos e políticas de imigração, fato evidenciado pela escolha do colono ideal, que era orientada por determinantes ligados diretamente ao artifício da superioridade europeia, já relatada anteriormente. Diante de toda a discussão que envolveu a questão da imigração europeia, Fanon (2010, p. 87) nomeia de “racismo anti-negro” o que para ele era representado pela busca da elite brasileira de uma sociedade civilizada através do incentivo à vinda de imigrantes estrangeiros.

O imigrado, desse modo, contribuiria significativamente para a transformação do país, desempenhando papel determinante não só como exemplo do trabalhador e civilizador, mas, também, como exemplar de moralidade. O trabalhador nacional, por sua vez, foi deixado de lado, desqualificado e abandonado pelo sistema produtivo, associado à preguiça e à indolência, taxado em muitos relatórios de época como perigoso à ordem social.

²¹ Para mais ver: “Cartas de lei, Alvarás, Decretos e Atos do Poder Legislativo”. **Coleção de Leis do Império**. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1815-1888.

O crescente número de livres pobres, por consequência, era pensado e ligado ao que seriam duas principais características, a inutilidade e periculosidade (FARIA, 2012, p. 218), e preocupavam as elites locais, que temiam o atrelamento inevitável dessa “casta” (PRADO JUNIOR, 2012, p. 68) ao crime. Os nacionais eram, no contexto geral, pensados como despreparados para o trabalho e para a vida em sociedade, pois a escravidão secular não os tinha capacitado para a vida pós-liberdade, que trazia consigo conceitos de justiça e respeito à propriedade e moralidade, até então estranhos a eles (CHALHOUB, 2001, p. 68).

O número crescente de libertos em todo o Brasil preocupava os altos setores sociais, principalmente os representantes da lavoura, que, naquele momento, necessitavam urgentemente de mão de obra, mas asseguravam que entre esses estratos sociais só havia lugar para a ociosidade. No Maranhão, diante da transição de mão de obra e da chegada de imigrantes, em correspondência entre políticos e, também, em relatórios de presidente de província é possível constatar o discurso de inaptidão ao trabalho do nacional.

Averiguando o discurso em documentos da época eram notórias e recorrentes as queixas diante da recusa à utilização da mão de obra de livres nacionais, considerados incapacitados “[...] ao desenvolvimento econômico da província e à construção de uma sociedade pacífica, ordeira e civilizada” (FARIA, 2003, p. 3). Frente à alegada rejeição do trabalho do livre pobre, a escassez de braços escravos e a ausência de políticas de “civilização” do indígena à época, era o imigrante europeu que despontava como exemplo de trabalhador e a melhor forma de substituição do trabalho escravo.

Dentro desse contexto, a construção de um mercado de trabalho que não empregasse exclusivamente a mão de obra cativa, como mencionado, não foi fácil. O país e a sociedade não estavam despreparados para o fim do tráfico e, posteriormente, a abolição, sem contar as especificidades das províncias que, no contexto socioeconômico, muitas vezes não eram, nem de longe, semelhantes.

Dessa maneira, enquanto em regiões onde a produção da cultura do café era forte, políticas de imigração e o perfil do imigrante seguiam determinada linha de contratação, outras, como o caso das províncias ao norte, que investiram, principalmente, na criação de núcleos agrícolas coloniais destinados fundamentalmente à colonização, as leis, preferências por imigrantes e discursos, eram outros.

No Brasil, embora houvesse imigração de forma espontânea, a maior parte dos estrangeiros imigrou através e incentivados por subsídios oferecidos por parte dos contratantes. As facilidades na imigração procuravam atrair, principalmente, trabalhadores

para as lavouras de café, onde a demanda por mão de obra era maior. Alternativamente, para o projeto colonizador composto por núcleos agrícolas, procurava-se atrair grupos familiares, entendidos como unidades produtivas, visto que experiências passadas registraram números altos de evasão, culminando com o fracasso das mesmas (FREITAS, 2014, p. 289).

Ao deslocarem-se de seus países, pelas mais diferentes motivações, o imigrante europeu chega ao Brasil vendendo não só a sua mão de obra mas o modelo de vida e estereótipo, acreditado na época, de trabalhador ideal. O ato de migrar em menor ou maior escala engloba uma multiplicidade de conceitos, valores, vontades e aspirações. Assim, sintetizar os motivos das imigrações e das particularidades que levaram milhares de pessoas a deixarem suas terras rumo ao desconhecido, confiando não somente suas vidas, mas seus sonhos, planos e desejos, à esperança de um novo recomeço, longe do que lhes era familiar, não é simples, tampouco, fácil. Os mais diversos fatores são lançados à mão para justificar e presidir o ato de migrar, como Peixoto (2004) informa:

A migração é um problema demográfico: influencia a dimensão das populações na origem e no destino; é um problema económico: muitas mudanças na população são devidas a desequilíbrios económicos entre diferentes áreas; pode ser um problema político: tal é particularmente verdade nas migrações internacionais, onde restrições e condicionantes são aplicadas àqueles que pretendem atravessar uma fronteira política; envolve a psicologia social, no sentido em que o migrante está envolvido num processo de tomada de decisão antes da partida, e porque a sua personalidade pode desempenhar um papel importante no sucesso com que se integra na sociedade de acolhimento; e é também um problema sociológico, uma vez que a estrutura social e o sistema cultural, tanto dos lugares de origem como de destino, são afectados pela migração e, em contrapartida, afectam o migrante (JANSEN, 1969, p. 60 apud PEIXOTO, 2004, p. 4)

O fluxo imigratório europeu, em meados do século XIX, fez desembarcar no Brasil os mais diversos grupos sociais que intentavam, por diferentes motivos, a vida em terras transatlânticas. Do engajamento à chegada desses imigrantes em terras brasileiras, podemos ressaltar as precárias condições de vida e a dificuldades financeiras desses trabalhadores, ademais, se analisarmos a realidade das circunstâncias com as quais se depararam, de parca organização estrutural e pouquíssimo suporte que o governo imperial lhes disponibilizava, conseguimos visualizar, com clareza, o quadro do que foi essa imigração na segunda metade do século XIX, através das denúncias na imprensa, bem como queixas que os imigrantes prestavam pessoalmente nos consulados.

Ante à chegada dos imigrantes, a preocupação com permanência dos mesmos nas colônias recém-fundadas entrou na pauta do Governo Imperial, visto que era recorrente a evasão de homens solteiros das localidades às quais foram inicialmente destinados. Assim, buscavam-se, majoritariamente, famílias de trabalhadores para comporem os fluxos imigratórios diante da preocupação dos fazendeiros na permanência desses colonos no interior do núcleo, situação que encontrava obstáculos com o engajamento de jovens solteiros, que poderiam evadir-se a qualquer momento da colônia.

A política de “engajamento” de colonos, desenvolvida tanto por particulares como por agências criadas para o efeito, sob os auspícios do governo brasileiro, procurava atrair essencialmente jovens rurais ou casais com encargos familiares, de origem europeia, que se fixassem no interior e não cedessem à tentação de abandonar as situações contratuais e fugir para as cidades (MARQUES, 2015, p. 295).

Em muitos estudos, como o de Ferraria (2008), podemos constatar a predominância de portugueses quando o destino é o Brasil. Em análise de passaportes do Porto, registrou-se que, entre os anos de 1880-1890, somente 14% dos imigrantes, com destino a São Paulo, correspondiam a pessoas do sexo feminino. No século XX, podemos ver o aumento significativo da emigração, dita familiar, quando, a cada três viajantes, um era mulher (PEREIRA, 2011, p. 44). Em meados do século, no entanto, quando já se incentivava a imigração familiar há certo tempo, como dito, o total de 13 homens imigravam para cada mulher, demonstrando claramente a predominância do sexo masculino no processo de migração (MATOS; ARRUDA, 2009, p. 4).

Segundo Pereira (1981, p. 164), os registros do consulado-geral mostram que 49.610 que entraram nos dez anos anteriores, 35.740 eram do sexo masculino e, apenas 4.280, correspondiam ao sexo feminino. Diante dos números, podemos constatar a predominância de homens em relação às mulheres, o que nos possibilita a especulação de que, apesar dos esforços para que famílias migrassem para o Brasil, ainda eram os homens que mais imigravam.

A respeito dos números, pode-se constatar, também, que o contingente feminino de imigradas era muito reduzido, como podemos verificar em uma das respostas ao questionário formulado por autoridades portuguesas na década de 1870, por meio do qual se inquiria, junto aos cônsules nas províncias brasileiras, qual a estatística de imigrantes por sexo. Uma questão importante no que se refere à imigração para o Brasil e, sobretudo para

o Maranhão no século XIX, refere-se às questões relacionadas ao lugar ocupado pela mulher no espaço social, político e econômico brasileiro, no contexto de uma sociedade com raízes fincadas no patriarcalismo.

Na política de imigração portuguesa do dezenove não poderia ser diferente, como mostra-nos Mirian Pereira (1981), ao destacar as regras para emigrar do país em direções transatlânticas, sendo uma delas a “[...] de notar também que as mulheres casadas careciam de autorização do marido para se lhes juntarem. No contexto da estrutura familiar da época, esta disposição deveria ser desnecessária, uma vez que a obrigação da mulher era viver com o marido”.

A documentação da época não se faz muito clara em relação à entrada de mulheres, a não ser quando chamava atenção para algo que embaraçava e feria as normas sociais, como quando foi pedido às autoridades portuguesas que fossem mais cuidadosas ao conceder passaportes já que “[...] de forma nenhuma se deve consentir no embarque de raparigas para o Brasil, sem que acompanhadas de pai, marido ou irmão”. Fato esse que consistia no “[...] risco a que vêm sujeitas a bordo entre marujos (o que já é uma imoralidade), novos perigos as esperam em terra, que me não é possível afastar e que nos envergonham” (PEREIRA, 1981, p. 74). Naquele ambiente,

Normalmente, as moças chegavam acompanhadas, ou por maridos (em casamentos arranjados para tal finalidade) ou por amantes ou por cafetinas disfarçadas no papel de tias ou protetoras, já que a Polícia dos Portos exigia para as mulheres sozinhas determinados documentos não exigidos aos outros imigrantes: carteira de identidade do país de origem, atestado policial de boa conduta e bons costumes e certificado de exercício de uma profissão lícita ou chamamento de pessoa residente no Brasil. (PEREIRA, 1981, p. 74-75).

Como vimos ao longo deste capítulo, o progressivo fim da utilização da mão de obra escrava marcou profundamente o contexto socioeconômico do século XIX. A estrutura ideológica que vigorava na sociedade brasileira, de base fundamentalmente escravista, comprometida com a preservação e perpetuação da grande propriedade agrícola, encontrou na inevitabilidade da imigração grandes entraves para sua perpetuação. Aquiescemos, diante desse cenário, que a política de introdução de estrangeiros no Brasil foi empreendida em função e diretamente ligada ao fim progressivo da utilização do trabalho escravo.

À vista da diminuição progressiva do número de trabalhadores escravos, o Brasil assistiu, no século XIX, à chegada exponencial de imigrantes. Homens livres, despojados de meios de produção e de subsistência, que chegaram em grande número a terras

brasileiras, trazendo experiências e conhecimentos do país de origem. Localizados em núcleos de povoamento ou nos grandes cafezais, contribuindo para os avanços das fronteiras ou na lavoura de agroexportação, os colonos que aqui chegavam buscavam também uma chance de prosperidade pessoal.

A vinda para o Brasil era representada, acima de tudo, como uma oportunidade de vida nova e, mais ainda, de ascensão social. O continente americano abria-se aos olhos dos estrangeiros, ainda do outro lado do Atlântico, como um lugar de recomeços e com um amplo leque de oportunidades. A propaganda feita lá fora por agentes de colonização, com descrições que realçavam as belezas e possibilidades do país, atiçava a imaginação dos europeus e os atraía para o desconhecido, não sem receios, mas cheios de esperança.

Veremos, então, no próximo capítulo, que, diferentemente dos centros de economia cafeeira que viviam naquele momento suas particularidades dentro do contexto de ascensão do café e chegada de imigrantes para o trabalho na lavoura, o Maranhão vivia a expectativa de engajar, da Europa, a mão de obra necessária para substituição do trabalho escravo, empreendendo, para isso, a implantação de colônias agrícolas, buscando o povoamento do seu território e o renascimento de sua economia, antes próspera.

CAPÍTULO 2 – A IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NA PROVÍNCIA MARANHENSE

2.1 O contexto maranhense e as iniciativas de imigração.

A imigração estrangeira em direção à província maranhense não obteve a mesma profusão quantitativa de imigrantes que se assistiu nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo ou mesmo no Pará. Em termos numéricos, o Maranhão ocupou, da segunda metade do século XIX a início do século XX, a sétima posição entre as províncias que mais receberam estrangeiros no país.

A presença de portugueses no Maranhão em meados do século XIX, quando se constituíram as experiências de colonização na província é conhecida. Em 1852 o cônsul português Raimundo Capela a pedido da Sociedade Geográfica de Lisboa elaborou um mapa da população portuguesa no Maranhão, admitindo as imperfeições chegou ao número de 2.120 indivíduos, o que representava aproximadamente 0,58% da população da província (MAGALHÃES, 2014, p. 1).

A essa época, o Maranhão não sustentava os altos índices de produção agrícola exportadora, que outrora permitiu que a província figurasse em quarto lugar na economia do país. Nos discursos de presidente de província da década de 1850 eram perceptíveis as dificuldades e debilidade da lavoura, quase sempre caracterizada como decadente. Dentro desse contexto, segundo Magalhães (2014), a agricultura voltada para exportação e o comércio de escravos dava lugar a novas possibilidades de investimentos, como bancos, projetos de iluminação e transporte fluvial, que procuravam atrair os recursos públicos e privados.

Aproximadamente um século depois do relativo crescimento econômico, possível, graças a políticas de incentivos de D. José I e o seu ministro Marquês de Pombal (FARIA, 2012, p. 39-40), o *Diário do Maranhão* registrava, em 1856, a situação decadente da lavoura maranhense. O mesmo jornal, em um artigo intitulado *Breves considerações sobre a nossa lavoura*, atribuiu, como uma das causas para a alegada decadência, a falta de braços para o trabalho e apontava, como solução, o investimento em políticas de imigração.

Para que possamos compreender esse momento de crise da lavoura, diante da ausência de mão de obra e toda a influência na imigração do século XIX, é necessário que se faça uma breve revisita à trajetória histórica maranhense. Nesse contexto, dentro do percurso de sua colonização, o Maranhão passou por importantes mudanças

administrativas, como a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1654-1751)²², com sede em São Luís, que marcou a divisão dos domínios portugueses na América, em dois Estados coloniais. A nova conjuntura político-econômica, entretanto, não foi suficiente para superar as dificuldades e, principalmente, promover as mudanças que inicialmente propôs.

A ascensão de D. José ao trono português e a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o conde de Oeiras e futuro marquês de Pombal, à Secretaria de Negócios do Reino, marcou a implementação de uma série de medidas, dentre as quais se destacam: a mudança da denominação do estado, que passava a se chamar Grão-Pará e Maranhão (1751-1777), com capital em Belém, e a lei da liberdade dos índios e criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que será a grande responsável pela entrada massiva da mão de obra escrava africana na província.

A mudança da capital para Belém, segundo os relatórios oficiais da época, respondia à necessidade de uma maior proteção contra invasores, além de superar as dificuldades econômicas e de comunicação existentes entre os governos do Maranhão e Pará. Nesse ínterim, Sebastião José de Carvalho e Melo, procurou reorganizar a administração do império português na América. Para isso, incentivou a produção agrícola, visando ao mercado externo e, como forma de atingir seu objetivo, nomeou o seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, 1755, insere-se, também, no projeto pombalino de reestruturação e dinamização econômica do Império português. Em *Senhoras Donas*, Marize Helena de Campos informa-nos que a Companhia foi “[...] criada e materializada [...] como um dos caminhos para solucionar o abandono, atraso e dificuldades econômicas daquelas regiões” (CAMPOS, 2010, p. 91). Desse modo, a região Norte dos domínios portugueses na América receberia impulso com a atuação da Companhia de Comércio que, apoiada por Pombal, criou as condições para a produção efetivamente voltada para exportação (LACROIX, 1982, p. 11), integrando o Maranhão ao mercado internacional.

²² O início da colonização e ocupação do estado do Maranhão e Grão-Pará, com sede em São Luís, está ligado ao contexto da União Ibérica, que consistiu na união das coroas ibéricas. Logo após à morte de D. Sebastião, que não deixou herdeiros, Portugal entrou em uma guerra de sucessão entre Catarina, infanta de Portugal, Antonio, Prior de Crato, e Filipe II, da Espanha. Filipe II venceu a disputa, formando alianças, e foi eleito o novo governante, instituindo, assim, a União Ibérica. A maior facilidade de comunicação entre o estado do Maranhão e Grão-Pará com os estados do norte da Europa foi decisiva para que a separação da colônia se efetivasse.

A intenção do governo metropolitano era fomentar a produção de gêneros de alta lucratividade, promovendo um crescimento econômico da Colônia e da Metrópole. Desse modo, a Coroa portuguesa procurou incentivar a cultura de cana-de-açúcar, sendo o primeiro engenho no Maranhão datado no ano de 1622. A escolha da indústria açucareira pela coroa portuguesa para empreender e efetivar a colonização no Maranhão não foi ao acaso, mas sim por ser esse o produto mais atraente dentro do contexto de exportações.

Segundo Santos (2006, p. 19), já no século XVII, a monocultura de cana-de-açúcar prosperava em terras do Vale do Mearim e Guimarães, com engenhos movidos à força animal. Diante da necessidade de modernizar a produção, logo procedeu-se à instalação e introdução de usinas movidas à força hídrica, o que proporcionou a essas duas regiões maranhenses maior rentabilidade e o título de mais importantes da capitania, dentro do contexto canavieiro.

Mais tarde, no século XIX, havia uma discussão a respeito do tipo de gênero ideal para a lavoura maranhense. Sobre isso, Eduardo Olimpio Machado, então Presidente de Província do Maranhão, no ano de 1850, enseja,

Faltão-me dados positivos para calcular com exactidão qual seja a cultura mais conveniente á esta Província, se a do algodão ou a do assucar: mas se compararmos a prosperidade sempre crescente das Provincias productoras de assucar com a paralisação da lavoura desta, se atendermos á que o assucar não é tão sujeito ás variações dos preços do mercado, e que não tem um competidor tão forte como o são os Estados-Unidos na cultura do algodão, não poderemos deixar de reconhecer que a cultura do assucar produziria mais vantajosos resultados do que a do algodão, visto que os terrenos da Província em geral lhe são apropriados. Parece que os lavradores que melhor compreendem os seus interesses achão-se hoje convencidos desta verdade, pois que tratão de levantar engenhos, e aumentar as suas plantações de cana. Assim é de esperar que em poucos anos possua a Província mais este importante ramo de riqueza, e por conseguinte mais uma fonte de renda pública (PUBLICADOR MARANHENSE, 1850, p. 25).

No entanto, a qualidade e a concorrência do produto eram os principais empecilhos para o florescimento da lavoura (FURTADO, 2003, p. 34). A presença de um mercado competitivo, que exigia uma qualidade superior à ofertada pelo produto maranhense, encontrava dificuldades na falta de modernização e na ausência de técnicas inovadoras que aperfeiçoassem a produção, além da concorrência que a província sofria, em especial, das Antilhas.

Deste modo, a produção açucareira, segundo Viveiros (1954, p. 33-34), consistia basicamente de simples estruturas movidas por animais e de pequenos molinetes destinados a suprir o consumo interno, “exportando-se aqui e ali” uma pequena quantidade de seus

derivados. Para ilustrar a pouca expressividade da atividade canavieira pode-se, através do ofício dirigido pela Câmara de São Luís, no ano de 1848, ao ouvidor geral e corregedor da Câmara, Manuel Sarmento, alcançar a real situação da lavoura maranhense, sobre a qual os vereadores evidenciam:

É pública e geral a pobreza desta cidade, na qual se não achava senhor de engenho algum com fábrica que pudesse dar aumento de açúcares, e apenas havia alguns molinetes que fabricavam más aguardentes, e por curiosidade algum pouco de açúcar para suas casas e algum particular seu [...]. (MARQUES, 1970, p. 63).

Diante da precária situação da produção de derivados da cana-de-açúcar observa-se um redirecionamento de foco no investimento e esforços dentro do setor agrícola. A explicação para tal reside, além do que já foi explicado, no irromper da industrialização e da manufatura na Europa, a partir do século XIX, que aumentava a demanda por algodão, que passava a ser o principal produto de um mercado em expansão, consolidando e direcionando, assim, o escoamento dos produtos maranhenses para o mercado externo, em especial para o mercado inglês: “O algodão passou a representar 75% das exportações brasileiras com 24,4%, logo depois do açúcar, com 34,7%. O Maranhão era então a segunda região exportadora do mundo – depois de Pernambuco – e São Luís chegou a ser o quarto porto exportador do Brasil (ARRUDA, 1980, p. 368 apud ASSUNÇÃO, 2000, p. 291).”

Como nem de longe a relação entre portugueses e ingleses foi realizada de forma amigável, os preços de importação praticados pelos ingleses foram empecilho para o progresso da lavoura maranhense que, mesmo exportando algodão em grande quantidade, não conseguia um *superávit* em relação aos produtos importados pelos ingleses na Província. Isto, somado com a falta de investimentos em inovações e maquinários que aperfeiçoassem a produção, acabou resultando no que muitos estudiosos da economia maranhense chamam de crise da lavoura de exportação da Província Maranhense:

Neste contexto, houve pouco espaço para modernizações das técnicas agrícolas, no tratamento do algodão ou no sistema de transportes, tão necessárias para enfrentar a crescente concorrência internacional. O endividamento dos fazendeiros só explica em parte esta falta de inovações. De fato, quando os fazendeiros conseguiam retornos altos para o seu algodão, gastavam seus lucros na compra de mais escravos (até 1840), e em importações de luxo. Seda francesa compunha parcela significativa das importações. Mas a maior parte das importações maranhenses era constituída por tecidos de algodão ingleses [...] O Maranhão exportava, portanto, algodão cru para reimportar sobretudo tecidos de algodão! (ASSUNÇÃO, 2000, p. 299).

Eram massivos os incentivos à cultura de algodão e arroz, uma vez que esses constituíam os principais produtos de exportação. Todavia, em um contexto de queda no preço do algodão, em meados do século XIX, nota-se, novamente, um retorno crescente de incentivos do governo à cultura da cana-de-açúcar, tencionando minimizar os efeitos produzidos pela crise que atingia a lavoura, em resposta às mudanças operadas pela reinserção do algodão estadunidense no mercado internacional.

Isto porque, no que tange à produção maranhense, “[...] a falta de inovações técnicas teve como resultado uma produtividade estagnante”, enquanto nos Estados Unidos, “[...] pelo contrário, investimentos produtivos resultaram numa queda de custos e numa melhora de qualidade do algodão” (ASSUNÇÃO, 2000, p. 299), daí a preferência do mercado internacional na procedência norte-americana deste produto:

É só quando se torna mercadoria de grande importância no mercado internacional, que o algodão começa a aparecer, tornando-se mesmo uma das principais riquezas da colônia. Verifica-se aí, mais uma vez, o papel que representa na economia brasileira a função exportadora: é ela o fator único determinante de qualquer atividade econômica de vulto. E isto se comprovará novamente, neste mesmo setor da produção algodoeira, pouco depois do momento que nos ocupa, quando vem o reverso da medalha e a fibra brasileira é desbancada e excluída do mercado internacional pelos seus concorrentes. A produção decairá logo em seguida; e as regiões produtoras que não contaram com um substituto, como é o caso em particular do Maranhão, encerram com um colapso sua brilhante e curta trajetória (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 149).

Ainda assim, em meados do século XIX, a cultura da cotonicultura maranhense era responsável por boa parte da receita da Província. À exceção dos anos de 1860-1865, quando ocorreu a Guerra de Secessão americana, a Província apresentava números cada vez menores de exportação. Segundo Barbosa (2005, p. 21), “[...] a partir de 1846, a expansão da cultura do algodão deu-se a custos crescentes”, em grande parte pela competitividade do mercado externo, pela falta de investimento em modernização da produção, bem como o alto custo de importação de mão de obra escrava.

2.2 A imigração estrangeira no contexto maranhense

Em meio ao amplo debate que acontecia sobre as crises e alternativas para o soerguimento da lavoura de exportação, a discussão acerca da substituição do trabalho escravo pelo estrangeiro não estava deslocada do que se assistia nos grandes brasileiros. De acordo com os relatórios oficiais, bem como nos periódicos, o trabalhador estrangeiro,

contribuiria de forma significativa no processo de transformação da província, assumindo papel determinante como trabalhador, bem como o responsável por civilizar, através da moralidade europeia.

Não obstante as dificuldades encontradas pela lavoura de exportação, o século XIX nascia com grandes transformações para o Brasil e, conseqüentemente, para o Maranhão. A lavoura de café, até então inexpressiva no cenário econômico, em meados do século, começa a apresentar considerável crescimento e contribui para um redirecionamento do eixo econômico brasileiro.

Por consequência, a importância do Norte, com suas tradicionais fazendas agrícolas foi reduzida e os investimentos e esforços vão sendo dirigidos ao emergente produto brasileiro que naquele momento despertava mais interesse no mercado internacional, o café. Diante disso, a atividade cafeeira rapidamente transforma o sul do Brasil no espaço privilegiado de unidades produtivas extremamente lucrativas, colocando em segundo plano as antigas e outrora rentáveis fazendas de cana-de-açúcar (VIVEIROS, 1954, p. 145).

Especificamente no caso da província maranhense, considerando o contexto brasileiros, os sinais de enfraquecimento, causados pela estagnação da produção agrícola, levou à intensificação da transferência interprovincial de escravos (MAGALHÃES, 2013). Diante da nova fase econômica nacional, na qual o café despontava como o principal produto de exportação e as lavouras do sul brasileiro ganhavam força dentro dessa conjuntura, o Maranhão, com produtos incapazes de competir no mercado externo, viu-se empenhado em empregar seus esforços em uma economia campesina e de mercado interno (ASSUNÇÃO, 2000).

Segundo Magalhães (2013, p. 3):

Ao longo do século XIX os produtores da província do Maranhão ainda voltaram a se beneficiar do contexto internacional e investiram na grande produção voltada para o mercado exterior, como durante a Guerra da Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), exportando algodão para a Inglaterra. Não passando de espasmos a grande unidade produtora foi degradingolando e as reclamações dos produtores giravam entorno de várias questões, sendo a principal a falta de mão de obra, já que o fim da escravidão se anunciava desde 1850 e os braços escravos começavam a escoar em direção às plantações de café no sudeste, alimentando o tráfico interprovincial. (MAGALHÃES, 2013, p. 3).

Paralelamente à problemática da escassez da mão de obra, no século XIX, há ensaios para estimular a formação de núcleos coloniais, compostos por imigrantes, baseados na produção concentrada dentro da pequena propriedade. O entusiasmo, assim, é

representado pelas tentativas constantes de atração de estrangeiros, fato que pode ser acompanhado anualmente através dos Relatórios oficiais dos Presidentes de Província, em “falas”²³ e artigos presentes em jornais do período, como explanado, no excerto a seguir, pelo Sr. Olimpo Machado, presidente de Província do Maranhão, do ano de 1853:

[...] se de ha muito se reconhecço, que uma das principaes necessidades do paiz era a substituição dos braços escravos pelos braços livres, hoje que o Governo Imperial promove com incansavel zelo a extincção do trafego, e que a opinião, esclarecida pela deducções da sciencia economica, guiada pelos preceitos do evangelho, parece auxiliar seios esfrços de dedicação e patriotismo, essa necessidade tem subido á tal ponto, que não póde ser adiada sem compromettimento dos interesses mais graves do paiz. (MARANHÃO, 1853).

De acordo com os discursos da época, em meados do século XIX, foi depositada no trabalho do imigrante a esperança de um renascimento e desenvolvimento da produção agrícola maranhense. Assim, a chegada desses estrangeiros ao Maranhão passa a ser constante, em especial, quando as políticas de imigração ganharam força e resultaram em experiências que constituíram os núcleos de colonização.

As políticas de imigração destinadas ao povoamento foram apoiadas pelos governos oficiais e destinadas a localidades ermas, mais precisamente ao norte do país, com intuito de colonizar, desenvolver e povoar. No Maranhão, em uma associação de amplos interesses, os projetos de imigração direcionavam os estrangeiros, em especial, para formação de colônias agrícolas, bem como para utilização de sua mão de obra para a prestação de serviços dos mais diversos, como foi o caso dos “chins”, trazidos para o trabalho em lavras auríferas, e dos estrangeiros encaminhados para as obras do canal do Arapahy, na capital da província maranhense.

No entanto, a animação provocada pela imigração logo encontrou obstáculos na preferência dos migrantes pelas províncias do sul do país, não só pela necessidade da lavoura, mas por ser essa a região dos centros mais movimentados de comércio. Ciente das dificuldades enfrentadas no engajamento de colonos, das condições precárias da lavoura maranhense e do clima equatorial pouco sedutor para o europeu, o governo provincial investiu na criação de leis e decretos que facilitassem o ingresso de estrangeiros na província.

²³ O sentido de “fala” entra em nosso diálogo, como um tipo de discurso proferido em determinadas ocasiões no século XIX, que são reproduzidos em documentos oficiais da época, como os chamados relatórios de Presidentes de Província, muito abordados por nós aqui.

A promulgação do Ato Adicional no ano de 1834 foi uma das medidas legislativas que passou a vigorar no período, passando a criar assembleias legislativas provinciais. Esse Ato conferia às Assembleias Provinciais uma maior autonomia em relação ao governo imperial, bem como delegava poderes às províncias e às câmaras municipais para legislar e organizar “setores da administração pública, entre eles a instrução primária e secundária” (CASTANHA, 207, p. 39)²⁴.

Nesse ínterim, dentro do contexto da imigração na província maranhense, uma das importantes contribuições do Ato foi a relativa independência conferida às próprias Assembleias na concessão e implantação de colônias agrícolas constituídas por imigrantes em território todo provincial.

Em fala recitada no dia 3 de maio de 1840, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos da Assembleia Provincial do Maranhão, o então Presidente de Província, Coronel Luiz Alves de Lima, solicitava a instalação de uma sociedade de colonização, a exemplo das já existentes em outras províncias, como era o caso do Ceará, a fim de que promovesse a introdução de imigrantes no Maranhão, com vistas ao seu desenvolvimento. No sentido de fundamentar a importância de seu pleito, afirma aos membros daquela casa que a “[...] vasta Comarca de Pastos-Bons reclama braços que a cultivem, e a limpem das hordas selvagens que a infestão; e nela podião estabelecer-se estas colônias” (MARANHÃO 1840, p. 19).

Quatro anos depois, em 1844, foi promulgada a Lei Provincial n. 106, que autorizava ao Presidente de Província o dispêndio de, até seis contos de réis, em políticas e estratégias que incentivassem a introdução de colonos estrangeiros (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 7). Os intentos pela formulação de uma lei geral que facilitasse a introdução de estrangeiros, para substituição do braço escravo, já eram sentidos antes mesmo da promulgação da Lei de Terras, que concedia a cada província do Império “seis legoas em quadra de terras devolutas para serem exclusivamente destinadas à colonização” (MARANHÃO, 1849, p. 43-44).

Já em 1848, dois anos antes da intensificação do que seria o auge da imigração, o Presidente de Província Dr. Eduardo Olimpio Machado, em fala dirigida à Assembleia

²⁴ O Ato Adicional tinha sido criado com o objetivo de suprimir conflitos políticos gerados pela vacância do monarca e instituição das regências. Após a sua aprovação, a regência decretou uma lei que conferia maiores poderes aos presidentes de província e em seu primeiro artigo já corroborava a atuação do presidente de província como principal autoridade da mesma, sendo ele o responsável direto por fazer cumprir as ordens do governo central. Sobre isso, consultar: Prado Júnior (2001); Fausto (2007); Schwarcz e Starling (2015); Lyra (2000).

Legislativa Provincial, discursa sobre a necessidade “fatal” de promover o engajamento de imigrantes por todo território maranhense (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 26):

É certo, que os Poderes Geraes da Nação tem tomado á peito attrahir para o nosso bello solo a colonização estrangeira, lançando para esse fim as bases de um systema regular e conforme ao methodo practicado no paiz mais entendido nesta matéria; mas, achando-se as provincias do Sul em melhores condições de clima e producação para os filhos da Europa, torna-se evidente, que eles preferirão ir estabelecer-se ao Sul do Rio de Janeiro, se as Provincias do norte não procurarem chamal-os á si por meio de maiores vantagens (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 26)

Diante desse cenário, o projeto de constituição de núcleos agrícolas em território maranhense no século XIX surge como parte de um incentivo que tinha o propósito de revigorar a economia local, através do emprego da mão de obra estrangeira. A expectativa era atrair imigrantes para núcleos coloniais instalados em terras públicas e privadas por meio de promessas atrativas, como a possibilidade de vir a ser dono de sua própria terra (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p.16) – situação bem difícil na Europa e que se tornaria o prêmio para tamanha empreitada.

Entre debates e políticas que intentavam investimentos na imigração de europeus, um assunto específico ganhava espaço: o da substituição do nacional pelo estrangeiro. A discussão da incapacidade do nacional em ser empregado como mão de obra nesse novo cenário da economia não estava deslocada do que se assistia no cenário nacional (MAGALHAES, 2014, p. 3).

Em meio à transição de mão de obra e à chegada de imigrantes em solo maranhense, nas correspondências entre políticos e em relatórios de presidente de província é possível constatar o discurso de inaptidão ao trabalho do nacional. Nos documentos da época eram notórias e recorrentes as queixas diante da recusa à utilização da mão de obra de livres nacionais, considerados incapacitados. Desta forma, frente à rejeição do trabalho do livre pobre, a escassez de braços escravos e a ausência de políticas de “civilização” do indígena à época²⁵, era o imigrante europeu que despontava como exemplo de trabalhador e a melhor forma de substituição do trabalho escravo (FARIA, 2003, p. 12).

²⁵ O Governo Imperial também buscou, através de incentivos, a “civilização do índio”. Foram criadas colônias, ou missões, indígenas com o objetivo de catequizar e “domesticar” o nativo, facilitando, assim, a penetração do “desenvolvimento” muitas vezes dificultado por ações de “gentios bravos” que viviam em grande quantidade no interior do país.

Segundo Faria (2001), a atuação do trabalhador nacional no Maranhão, à exemplo do que acontecia em outras províncias brasileiras, logo foi contestada. Nesse ínterim, a escolha do imigrante ideal foi definida tendo na superioridade branca e europeia seu fator determinante no processo de engajamento, com participação “extremamente limitada da população nacional” (SEYFERTH, 2002, p. 119). Em realidade, a imigração europeia estava diretamente relacionada com o debate da inaptidão do nacional, segundo a qual negros livres e escravos aparecem somente eventualmente e como atores sociais que podem e devem ser descartáveis:

O discurso dos representantes mais notáveis do imigrantismo brasileiro que, junto com a escravidão, desqualificam a população negra e mestiça do país, na adjetivação estigmatizante do trabalho escravo. Pode ser observada certa diversidade na preferência por uma ou outra nacionalidade européia e eventuais alusões à população indígena e às possibilidades de “civilização” do povo liberto (principalmente quando o assunto é a emancipação dos escravos), atenuando-se a irredutibilidade da inferiorização dos trabalhadores nacionais (SEYFERTH, 2002, p. 123).

Segundo o jornal “*O observador*”, a colonização com estrangeiros era o único recurso disponível para suprir os braços “que nos falecem, seja pela cessação do tráfico, seja pela deslocação de escravos que se opera do norte para o sul” (O OBSERVADOR, 1853, p. 2). De acordo com o mesmo jornal, caso a chegada de imigrantes não se concretizasse, a província, por consequência, enfrentaria a diminuição da produção e decadência da província.

É da colonização estrangeira, e sobre tudo da européia, feita com homens já civilizados, que se deve esperar o suprimento de braços, de que necessitamos, para o roteamento das terras, e desenvolvimento de outras industrias. A colonização indígenas não pode ser senão um acessório da primeira, como e foi em outras eras (O OBSERVADOR, 1853, p. 2).

Marginalizado desde os tempos coloniais, o homem livre e liberto tende a não passar pela “escola do trabalho”, sendo frequentemente transformado num itinerante que vagueia pelos campos e cidades, visto pelos senhores como a encarnação de uma corja inútil que prefere o ócio, a vagabundagem, o vício ou mesmo o crime à disciplina do trabalho nas fazendas (KOWARICK, 1994, p. 55).

Desta forma, essa discussão ligava diretamente à supracitada questão da preferência por certos grupos sociais em detrimento de outros. O tipo branco era categoricamente caracterizado pelas necessidades ditas civilizatórias (SEYFERTH, 2002, p. 130).

2.2.1 O perfil do imigrante no Maranhão

Dentro do discurso de preferência por certo tipo de imigrante, não era qualquer estrangeiro que poderia ser engajado para terras maranhenses. Na província maranhense, em específico, havia uma clara predileção pelos portugueses, fato que, segundo Faria (2001, p. 181), pode ser corroborado através do discurso de Fábio Alexandrino Reis, importante político da época, acerca da contratação de portugueses, por serem estes “[...] muito fáceis de convivência por terem língua e religião semelhantes às praticadas no Brasil.” A esse respeito, em fala dirigida à Assembleia Provincial de 1851, Olímpio Machado demonstra:

Talvês conviesse indagar, quaes os colonos, que mais se accommodão ao nosso clima; mas, quando se tracta de um sólo tão fértil, como o desta Província, esta questão desmerece de importancia, por que, para obter abundantissimos meios de subsistência, não é preciso que o homem trabalhe aqui exposto aos raios de sol nas horas de seo maior ardor. O pauperismo, que lava pela Europa, teme mais as angustias da miseria, do que os ardores do sol intertropical. Entre tanto, não duvidarei dar a preferencia aos naturaes das Ilhas dos Açores que segundo estou informado, se aclimatão com muita facilidade nessa Provincia (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 45-46).

Nesse contexto, a ilha de Açores subscreve-se como um dos principais pontos de partida dos emigrados, alimentando intensamente o fenômeno da imigração para o Brasil, em meados do século XIX. As ilhas portuguesas no Atlântico tinham, à essa época, tradição em práticas de emigração. Seja por ter seu território geográfico reduzido ou pelas dificuldades em condições financeiras e estruturais, Açores sempre contou com alto índice de evasão de seus cidadãos, ademais, o governo português não estava particularmente interessado em colocar empecilhos que dificultassem a saída dos açorianos para outros territórios além-mar. A isso, há o fato de que nas ilhas atlânticas portuguesas, como Madeira e o arquipélago de Açores, não existir, àquela altura, um esquema estrutural que sustentasse e empregasse a população ativa, funcionando a emigração como escape para a situação desigual de superlotação do território português:

No Norte de Portugal também ninguém pretendia bloquear a emigração para o Brasil, como demonstram as posições da Associação Comercial do Porto, e a consulta da Junta Geral de Distrito do Porto em resposta ao inquérito à emigração de 1843. No Norte litoral, com profundas ligações ao Brasil, não existia uma só família sem parentes naquele Império, uma freguesia que não beneficiasse das remessas em dinheiro dos portugueses aí radicados, um município sem uma casa de um "brasileiro" que angariara fortuna naquele país e regressara a Portugal. (ARRUDA; FERLINI; MATOS; SOUSA, 2013, p. 23).

No entanto, é preciso que ressaltemos, a exemplo de como fez Vieira (1990), que, mesmo em períodos de estabilidade econômica, os números da saída de cidadãos em Açores e Madeira, permaneceram constantes. O discurso oficial da época, em Portugal, reproduzia a necessidade de imigração pelo fato dessa “[...] ser uma tradição antiga, aceita e encorajada pela cultura popular, tanto para os homens como para as mulheres”²⁶. (FREITAS, 2014, p. 290 apud COSTA LEITE; CÂMARA, 2010, p. 107).

À esse respeito o Vice-Cônsul brasileiro, em 29 de setembro de 1853, infere que a Ilha da Madeira “tem a melhor gente possível para colonizar o nosso paiz, já por serem de uma natureza robusta, própria para a lavoura, como por serem de um clima muito semelhante ao nosso, fallando o mesmo idioma e tendo os mesmos costumes e religião” (OBSERVADOR, 1853, p. 5). Ainda segundo o Vice-Cônsul, “estes habitantes, hoje pela falta do vinho tem estado em suma pobreza, desejando transporta-se para o Brasil, se lhe ajudassem com a passagem” (OBSERVADOR, 1853, p. 5).

Nesse ínterim, observa-se, na província do Maranhão, a entrada massiva de imigrantes advindos das Ilhas de Açores por especificamente dois motivos em especial: a preferência dos contratantes por pessoas que falassem a língua portuguesa e, também, pela tendência que a população desse arquipélago tinha em emigrar, na busca de condições melhores de vida. As dificuldades vividas pelos habitantes, já bastante conhecidas da historiografia, levava a população a assimilar a tática de emigrar como um dos raros meios de encontrar prosperidade, ainda que em terras distantes.

A melhor ocasião de aqui aproveitar a emigração, é de Janeiro até Junho, tempo em que estes habitantes tem mais necessidade. O caso é fazer-lhe as mesmas vantagens que lhe faz outros paizes, prestando-lhes favores como passagem gratuita e uma quantia em dinheiro para os gastos iniciais (O OBSERVADOR, 1853, p. 6).

²⁶ Apesar dos altos números de evasão do Reino português para o Brasil, no ano de 1843 as casas legislativas portuguesas começaram um acirrado debate sobre a ida de portugueses para o Brasil. O projeto de lei era extenso e pretendia restringir a evasão de jovens aptos para o serviço militar, bem como criava maiores exigências para a emigração dos seus cidadãos, tais como melhores condições no traslado dos seus cidadãos para o seu destino, havia um maior cuidado em relação aos contratos de locação de serviços, em relação às obrigações dos cônsules e, também, às taxações feitas aos capitães dos navios, que passavam a ser obrigados a pagar quantias elevadas antes de saírem dos portos portugueses. O Projeto de Lei ainda fazia menção à forma como a lei seria executada nos domínios ultramarinos e, também, acompanhava modelos de normas que deveriam ser seguidos pelos capitães dos navios, bem como listas com relação nominal de passageiros.

Desse modo, um dos motivos para a chegada em massa de açorianos nas levadas de imigrantes, está relacionado, em grande parte, às condições precárias que os cidadãos enfrentavam em sua terra natal. Assim, era comum, à época, a presença de imigrantes açorianos nos contratos celebrados entre o governo provincial e empresários. À exemplo, no ano de 1854 foi registrado que o empresário Francisco Marques Rodrigo comprometeu-se a mandar vir da ilha de Açores pessoas livres para o estabelecimento de colônias agrícolas na província maranhense (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1857, p. 17).

No entanto, a preferência por portugueses para constituir o projeto de colonização, não excluiu outras nacionalidades engajadas no Maranhão. O exemplo de tal fato, pode ser visto quando se cria a colônia de trabalhadores para as lavras auríferas em Maracassumé, contando, basicamente, com a mão de obra de “chins”. A preferência por certos grupos, dessa forma, não excluía a possibilidade de engajamento de outros tipos de nacionalidades de emigrados.

O maior fluxo de imigração de estrangeiros para o Maranhão aconteceu em meados do século, quando cerca de 887 indivíduos, sobretudo portugueses, desembarcaram para o trabalho em núcleos coloniais de parceria, colônias de operários²⁷ ou como contratados para jornadas de trabalho. A presença numérica desses emigrados, em terras maranhenses, quando foi efetivada a experiência de colonização, pode ser traduzida através do mapa da população portuguesa elaborado pelo cônsul português Raimundo Capela (MAGALHÃES, 2014). Em relatório sobre a quantificação de portugueses residentes no Maranhão, no ano de 1852, encomendado pela Sociedade Geográfica de Lisboa, Capela, elaborou um mapa da população, que àquela época contava com 2.120 indivíduos, em maioria portugueses (MAGALHÃES, 2014, p. 1).

A proporção de portugueses não é, no entanto, uma particularidade maranhense. No período de 1822 até 1950, o português foi o povo que mais imigrou de sua terra em direção ao Brasil, com um contingente estimado em 1,9 milhão de pessoas (TAVARES, 2017). Através dos registros de passaportes do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, é possível delinear que os portugueses correspondiam a 80% dos imigrantes registrados no período. As grandes correntes de emigração que partiam de Portugal, até por volta de 1842, rumo aos portos brasileiros eram formadas, predominantemente, por jovens rapazes, sendo

²⁷ Colônias de operários dizem respeito ao projeto de engajamento de estrangeiros destinados às grandes obras que estavam sendo feitas na província maranhense, como a construção do Canal do Arapapahy, ou simplesmente contratação de estrangeiros para o trabalho específico em alguns setores, como foi o caso dos “chins” que foram engajados para o trabalho em lavras auríferas do Maranhão.

representada por apenas 5% a participação das mulheres nessas primeiras empreitadas que cruzavam o Atlântico, embora esse número apresente relativo crescimento nos anos posteriores, principalmente após o ano de 1850.

Decerto, não eram os mais abastados imigrantes que aqui chegavam. No geral, pessoas sem recursos, acompanhadas por seus familiares que buscavam o sonho de prosperar em terras além-mar. Desde o seu início, como já dito, o Governo Provincial procurou incentivar a vinda, cada vez maior, de famílias, visto que a imigração causava maior furor entre jovens do sexo masculino, que emigravam para as colônias em “uma desproporção extraordinária, que não deve haver, quando se procura estabelecer colônias e não companhias de trabalhadores” (MARANHÃO, 1856, p. 44).

Para atender a imigração de famílias inteiras, o governo provincial preocupou-se, por força de contrato, em incentivar a instalação de escolas de primeiras-letas, tornando obrigatório a filhos de colonos da idade de seis anos em diante, a aprender a ler, escrever e contar, imputando aos pais, dos mesmos, muitas diárias, caso o filho deixasse de frequentar, sem motivo aparente, a escola de primeiras-letas.

Os imigrados que escolheram o Maranhão, em meados do século XIX, possuíam origem diversa: eram camponeses, que lidavam com o trato da terra diariamente e almejavam suas futuras ocupações como colonos agrícolas, outros preferiam empregar sua mão de obra no comércio dentro das cidades. Mendes Leal (1869) em seus artigos no periódico português *A América*, propõe que a evasão portuguesa seguia a tipologia baseada na ocupação social e profissional dos que emigravam. Desse modo, o autor dividia em categorias a imigração portuguesa no século XIX, a saber: a) – mercantil; b) agrícola e c) marítima.

A imigração mercantil pode ser relacionada ao recrutamento espontâneo de famílias dentro das cidades, quando a vontade de emigrar torna-se mais forte, diante da precária condição social e a possibilidade de uma possível fortuna em terras distantes, quando já se tem uma pessoa de grau parentesco que tece recomendações acerca da empreitada. A imigração agrícola é mais comum entre pessoas desprovidas de patrimônio financeiro, mais comumente observada no meio rural. Nesse tipo de emigração, é muito comum o engajamento de famílias inteiras, que buscam melhores condições de sobrevivência. Por último, a marítima, em que são engajados principalmente os moradores do litoral (ALVES, 1999, p. 6).

Diante da chegada cada vez mais frequente de imigrantes na província maranhense, o governo elaborou um guia, no qual eram oferecidos aos estrangeiros engajados cinco destinos principais. Assim que adentrassem os portos maranhenses, eles já tinham um destino certo e seriam imediatamente empregados em uma das cinco opções oferecidas pelo governo provincial e empresários locais:

- para operários nas obras públicas e particulares;
- para feitores e trabalhadores de campo;
- para cuidarem do fabrico de certos gêneros da lavoura, que até então eram confiados aos escravos;
- para o estabelecimento de uma colônia de pescadores;
- para o estabelecimento de colônias agrícolas.

Em primeiro momento, a relação numérica e as estatísticas desses emigrantes apontam para um número maior de pessoas do sexo masculino em relação ao sexo feminino, dado esse que muda gradativamente, quando se analisa o censo de 1872, que revela que a entrada de mulheres se faz mais constante e mais próxima em relação aos homens. A esse respeito, Freitas (2014) informa que,

[...] de fato, essa realidade refletiu-se nas estatísticas oficiais, as quais, para o final do século XIX, sublinham uma presença feminina muito importante: entre 1886 e 1900, por exemplo, as mulheres teriam representado 49,92% do fluxo açoriano e 43,07% do fluxo madeirense. Essa particularidade insular já tinha até mesmo sido identificada à época, como em 1887, pelo deputado português Oliveira Martins no seu projeto de lei intitulado Fomento Rural e emigração (FREITAS, 2014, p. 136).

Do ano de 1852 até o ano de 1855 ingressaram na província maranhense cerca de 456 homens estrangeiros. A proposta inicial entre governo provincial e empresários e empregadores era de que entrassem, até o fim do mesmo ano, mais 600 imigrantes, divididos entre homens, mulheres e crianças. Em relação à procedência dos colonos engajados, os dados revelam que os imigrantes destinados à colônia agrícola de Santa Isabel e para a obra do Canal do Arapahy partiram da cidade de Porto e seus arredores. Para a colônia agrícola de Santa Thereza e lavras auríferas de Maracassumé, os estrangeiros foram contratados na ilha Graciosa, sendo divididos numericamente da forma apresentada na Tabela 1:

Tabela 1 - Distribuição dos imigrados para a Província Maranhense, conforme o seu destino

Canal do Arapapahy	226
C. Agricola de Santa Thereza	140
C. Agricola de Santa Isabel	60
L.Auríferas de Maracassumé	40

Fonte: Relatório de Presidente de Província do ano de 1854

Depois de estabelecidos nas opções oferecidas pela província, muitos estrangeiros, logo após a quitação de suas dívidas, poderiam mudar-se e viver de outros meios. À exemplo, foi registrado no relatório de presidente de Província, no ano de 1855, que noventa e cinco imigrantes tomaram destino diferente aos que foram inicialmente destinados. Esses colonos faziam parte dos duzentos e vinte e seis colonos mandados vir para a obra do canal do Arapapahy, que, depois de quites com seus empregadores, intentaram outros caminhos, como destacado na Tabela 2:

Tabela 2 - Distribuição dos imigrados para a obra do Canal do Arapapahy, conforme o seu destino

Para lavoura	44
Para fabricas e oficinas	18
Para o serviço doméstico	6
Para as L. auríferas de Maracá	16
Para o comércio	10
Para o serviço público	1

Fonte: Relatório de Presidente de Província do ano de 1854

De acordo com o que foi levantando, a saída dos trabalhadores estrangeiros não era vetada desde que eles quitassem as suas dívidas junto à Fazenda ou aos empresários que os engajaram. No entanto, a evasão indevida dos imigrantes foi categorizada como um procedimento criminoso, sendo punido com medidas que coibissem a prática. Como exemplo, temos a criação e aplicação do art. 12 e 13 da lei nº 108 de 11 de outubro de

1837, que determinava a apresentação de pessoas, diante da Diretoria de Colonização no prazo de oito dias, que, sem contrato legal²⁸, tivessem colonos empregados a seu serviço:

12 - Toda pessoa, que admitir ou consentir em sua casa, fazenda ou estabelecimentos, algum estrangeiro obrigado á outrem por contracto de locação de serviços, pagará ao locatário o dobro do que o locador lhe dever, e não será admittido a alega qualquer defesa de juízo, sem depositar a quantia a que fica obrigado, competindo-lhe o direito de have-la do locador.

13 – Se algum alliciar para si diretamente ou por interposta pessoa, algum estrangeiro obrigado por contrato de locação de serviços, pagará ao locatário o dobro do que o locador lher for devedor, com todas as despezas, e custas a que tiver dados causa; não sendo admittido em juizo a allegar sua defeza sem depositar. Se não depositar e não tiver bens, sera logo prezo e condemnado a trabalhar nas obras publicas por todo o tempo que for necessário, até satisfazer ao locatários com o produto liquido dos seus jornaes. Não havendo obras publicas, em que possa ser empregado a jornal, sera condemnado a prisão com trabalho por dois mezes a um anno. (RIO DE JANEIRO, 1837).

No recrutamento apresentava-se outra problemática, pois o mesmo se concentrava no engajamento de jovens fortes e sadios, providos com força braçal, sem levar em consideração qualificações e capacidades, além das que o engajador necessitava. Outro fator que prejudicava fortemente a constituição dos núcleos de colonização na província maranhense dizia respeito às promessas feitas por agentes de engajamento ainda na Europa.

Segundo os periódicos maranhenses da época, as propagandas do Governo Provincial eram tratadas como “[...] sonho voluntário do governo, por ele próprio impingido em suas falas perante assembleia provincial, em suas conversas com estrangeiros que por aqui passam e em suas correspondências particulares e públicas com as outras províncias” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1856, p. 8), a realidade encontrada era conflitante da propagada pelo governo provincial²⁹.

O periódico *Publicador Maranhense*, no ano de 1859, faz menção ao relatório do Diretório da Sociedade Suíça do Bem Comum, relativo à imigração para o Brasil, informando que “[...] a imoralidade entre os brasileiros se estende até a própria

²⁸ Era comum, à época, a ocorrência de denúncias na imprensa sobre fazendeiros que contratavam imigrantes que fugiam das fazendas a que estavam vinculados, inicialmente, por contrato.

²⁹ A atuação de países europeus no sentido de proibir seus cidadãos de emigrar para o Brasil tornou-se mais constante depois de meados do século XIX. A esses países não era interessante que seus cidadãos fossem utilizados como escravos, a exemplo do denunciado por Davatz. Para tanto, atuavam diretamente na proteção de seus interesses, tal como acontecido na Bahia. Na província baiana, por intermédio do cônsul do rei da Saxônia, foram rescindidos contratos de colonos saxões com o cidadão Hygino Pires Gomes, devido ao não cumprimento de cláusulas existentes em contrato. Segundo as denúncias, esses colonos não encontraram a colônia a que seriam engajados em situação tal como lhes foi prometido, com casas provisórias e plantação inexistente, além de previamente terem sido contratados por um fazendeiro e, posteriormente, serem passados a outro. Casos como esse frequentemente aconteciam na província maranhense.

administração, e que pois são perigosos os tratados tanto com o governo, como com os particulares[...]”. A *Revue-Nouvelle*, por sua vez, infere que, no Brasil, “[...] acha-se cotidianamente ameaçada a vida dos estrangeiros emigrados e que tristes cenas se podem narrar a este respeito” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1859, p. 34).

Essas “fugas” tornavam-se possíveis ameaças à legitimidade e credibilidade do projeto colonial, que poderia ser afetado diante da repercussão que os contínuos enganos e as quebras de contrato causavam, podendo espalhar-se e provocar a diminuição da entrada de imigrante na província. Desta forma, é possível que percebamos a preocupação das autoridades e fazendeiros da época em relação à situação dos imigrantes e possíveis fugas dos núcleos coloniais.

2.3 O destino dos imigrantes na Província maranhense.

A presença de estrangeiros no Maranhão liga-se diretamente ao incentivo crescente aos projetos de colonização empreendidos à época. Diferentemente das discussões nos centros produtores de café, onde os núcleos de colonização serviam basicamente como reservatório de mão de obra para a grande lavoura, na província maranhense, as colônias agrícolas ligar-se-ão diretamente ao povoamento e ao regime de trabalho baseado no colonato.

Outrossim, no Maranhão, não houve o conflito de interesses relacionados às políticas imigratórias, tal qual aconteceu nas províncias do sul. Desta forma, a introdução de imigrantes estrangeiros na província maranhense foi, desde o seu início, planejada para instalação de colônias agrícolas. A formação dos núcleos coloniais, subsidiados pelo governo, deveria dispor aos imigrantes terras em sua chegada, assim como auxílio financeiro para que pudessem suprir as necessidades básicas até o trabalho na lavoura florescer. Desse modo, a experiência de colonização no Maranhão utilizando imigrantes estrangeiros concentrou-se, quase que exclusivamente, em colônias de parceria fundadas efetivamente na década de 1850.

Em relatórios oficiais dos anos de 1851 a 1853, a imigração destinada à instituição de núcleos de colonização empreende na prática o que antes não passavam de meras medidas generalizantes dentro dos discursos da época. Deste modo as elites, segundo Barbosa (2005), animaram e promoveram as políticas de instalação de colônias, através da criação de caixa especial que pudesse realizar o seu financiamento.

Nesse ínterim, no dia 7 de setembro de 1851, a Assembleia Legislativa da Província do Maranhão decretou a criação de um caixa para colonização, do qual seriam retiradas, por empréstimos, quantias a particulares que se “[...] propuzerem a estabelecer na província colonias agrícolas de estrangeiros”(PUBLICADOR MARANHENSE 1851, p. 12). Em regimento de núcleos coloniais, o imigrante-colono, de acordo com o enunciado por Thomas Holloway (1894), “[...] era um assalariado, um lavrador de subsistência, um produtor e negociante de mercadorias agrícolas e também um consumidor, tudo ao mesmo tempo”.

Os núcleos de colonização aos quais esses imigrantes seriam destinados eram pensados como uma povoação onde se reuniriam pessoas, de preferência com vínculo familiar, no intento de estabelecer uma atmosfera de segurança e estabilidade no crescimento do núcleo colonial. Tendo em consideração as dificuldades desses emigrados na aclimatação e adaptação no norte do país, como mencionado, foram criadas condições que atraíssem o imigrante aos lugares mais afastados, caso do Maranhão, como a criação de escola de primeiras letras e pequenos lotes de terra para os mesmos empreenderem uma pequena plantação de subsistência.

Dentro dessa política, atuavam diretamente os grandes fazendeiros da região, que agiam como empresários de importação e no estabelecimento de colonos em núcleos agrícolas. Em relatório de província do ano de 1853, o então presidente apresenta as bases que instituíram o futuro projeto de Lei, a serem posteriormente desenvolvidas em um regulamento a fim de formalizar e padronizar os meios legais de contratação de imigrantes:

1º Criar-se uma caixa especial para o fim de promover a introdução de colonos agricultores; 2º Formar esta caixa e mante-la com as prestações anuais votadas pelo Corpo Legislativo Provincial; 3º Ser conferida ao Governo a faculdade de fazer empréstimos á Companhia ou á particulares afiançados, de reconhecida moralidade, para o fim que fica indicado; 4º Não se poderem fazer tais empréstimos, sem que a companhia ou particulares provem o destino que tem de dar aos colonos, de modo que logo que elles aqui aportem siggão immediatamente para o lugar onde vão ser empregados; 5º Serem estes empréstimos feitos em quotas proporcionais ao numero de colonos, que os emprezarios se obriguem a mandar vir, podendo-se adiantar parte da quantia depois da chegada dos colonos, marcando-se para esta num prazo razoável; 6º Os colonos deverão constituir-se ou formando colonias parcias ou como simples trabalhadores de campo a quem se pague certo e previsto no contrato, do qual se vá deduzindo uma parte razoavel até o completo reembolso das despezas feitas com o transporte e arranjos deles; 7º a amortisação do empréstimo concedido aos emprezarios devera ser feita em prestações a contar de tres anos depois da data em que tiverem chegado os colonos nas terras de destino; 8º As prestaçãoe dos empréstimos pagas e entradas na caixa da colonisação, constituem parte de sua renda, e serão reproductivamente empregadas em outros empréstimos (MARANHÃO, 1853, p. 42).

Por essa perspectiva nota-se que, além de promover a introdução de braços, a política de colonização tinha interesse em transformar a iniciativa em um negócio lucrativo para os empresários e engajadores, como estratégia incentivadora. Em contrato, era estimulada a compra de terras para o estabelecimento dos colonos pelo preço mínimo, estabelecido de acordo com a Lei de Terras³⁰.

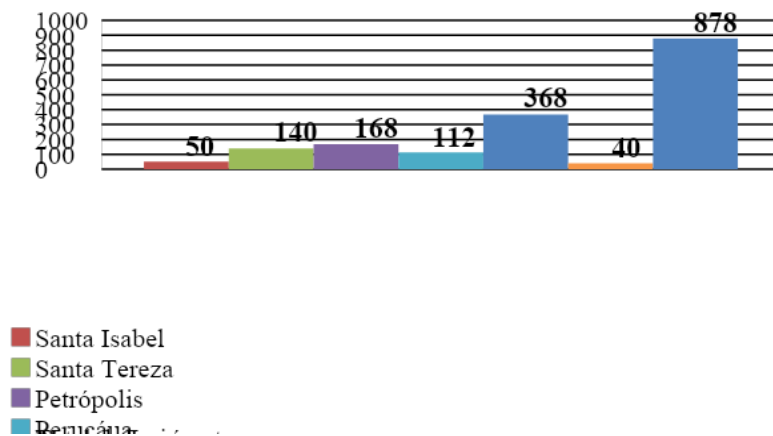
À vista das circunstâncias financeiras da província, o plano de colonização dever-se-ia implantar da forma mais econômica possível e o caminho de preferência no engajamento dos colonos era o de contratos de “parceiragem” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 44). O modelo de parceria, nos moldes do operado em todo território brasileiro, estabelecia uma relação, através de contratos de trabalho entre os imigrantes, o governo e/ou empresários. Através desse contrato, o empresário deveria abater metade de toda a produção realizada pelos colonos, até que liquidada as dívidas os colonos pudessem rescindi-lo.

2.4 Os núcleos de colonização instalados no Maranhão

Os chamados “ensaios de colonização”, inicialmente, desembarcaram no Maranhão 456 imigrantes, havendo, ainda, a promessa de chegar mais 600 colonos nos anos seguintes. Passados os primeiros anos, observa-se que a quantidade almejada não logrou êxito, com apenas a chegada efetiva de apenas 887 imigrantes, número diferente dos mais de 1000 colonos esperados. Assim, de acordo com os relatórios oficiais, sintetizados em números no gráfico abaixo, vemos a população de estrangeiros discriminados por destino no ano de 1856.

³⁰ A venda pelo preço máximo e, além disso, a cobrança de juros nos adiantamentos e gastos executados com os colonos. Além disso, o governo comprometia-se a pagar parte da quantia de cada colono importado.

Figura 4 - Gráfico sobre a entrada de colonos procedentes do Porto na Província Maranhense (1853-1856)



Fonte: Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinária de 1856 o Exm. Presidente de Província, Antônio Candido da Cruz Machado (1856)

Analisando a distribuição por sexo dentro da totalidade dos 878 emigrantes, prevalecem os de sexo masculino, num total de 801 homens e 77 mulheres. Desses números predominam a contratação de menores de idade, com a ocorrência de apenas 161 trabalhadores maiores de idade, ou seja, acima dos 14 anos, o que é uma diferença esmagadora em relação aos menores de idade, que contabilizam 640 emigrantes do total de homens engajados.

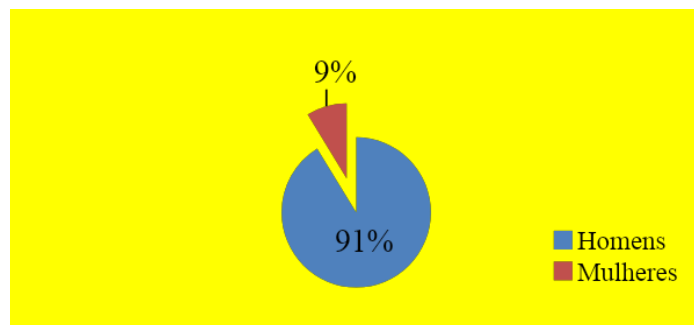
Ainda que o número de mulheres se apresente em um crescente, em meados do século XIX, o quadro emigratório que se delineia tem em seus números o prevaecimento de jovens homens, de aproximadamente 14 anos de idade. A maior parte dos portugueses que ingressam na jornada da emigração tinham suas preferências pelos centros urbanos do país, evitando ao máximo as possibilidades de trabalho agrícola em detrimento da vida nas cidades.

Não é surpresa a suplantação do número de mulheres pelos homens, visto que, em todo século XIX, é possível observar ocorrências similares no território brasileiro. O presidente de Província Antônio Candido da Cruz Machado, a esse respeito, ressalta a importância de uma maior vinda de mulheres, visto que se procurava a construção de colônias estruturada em base familiar (MARANHÃO, 1856, p. 22), como dito anteriormente:

O homem geralmente partia só, ponderando os riscos, as incertezas, os receios do desconhecido, os custos da viagem, o que pode justificar os reduzidos números de mulheres que partiam com passaporte próprio. Não era incomum o fato de que quando estas partiam estavam integradas no passaporte ou do marido, ou do irmão. A prática dos homens chegarem primeiro pode ser entendida como uma estratégia para a criação de condições para a chamada dos familiares, ou mesmo, acumular o que lhe fosse possível para o retorno, podendo ser identificada como uma estratégia preventiva, para a hipótese de fracasso e/ou uma tática para enfrentar o desconhecido (TAVARES, 2017, p. 64).

As informações sobre o sexo dos migrantes estão sintetizadas no Gráfico da figura 2, retirado do Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinária de 1856 o Exm. Presidente de Província, Antônio Candido da Cruz Machado.

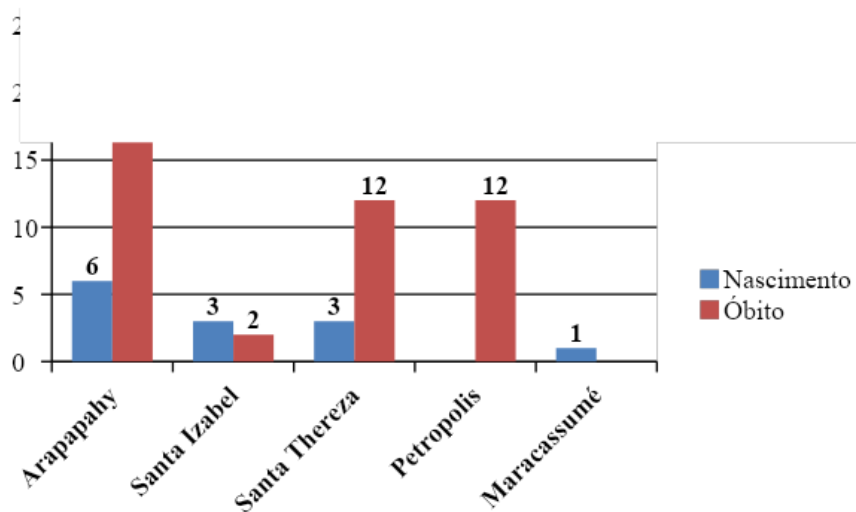
Figura 5 - Gráfico de quantificação de emigrados por sexo (1853-1856)



Fonte: Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1856.

Em relação ao número de óbitos e nascimentos, observa-se que, apesar de poucos registros, o número de nascimentos foi menor que o número de mortes em todos os empreendimentos coloniais do período tratado. A diferença entre o número de nascimentos e óbitos procede do fato de a diferença entre homens e mulheres ser tão marcadamente apresentada, havendo menos nascimentos, na medida em que não se poderiam gerar tantas crianças. Outro fator que contribui é a presença predominante de menores de idade, o que, se não impossibilitasse, dificultaria em muito a natalidade dentro das províncias. Na figura 3, apresentamos o gráfico em que sintetizam-se essas informações, retiradas do relatório que a Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinária de 1856 o Exm. Presidente de Província, Antônio Candido da Cruz Machado.

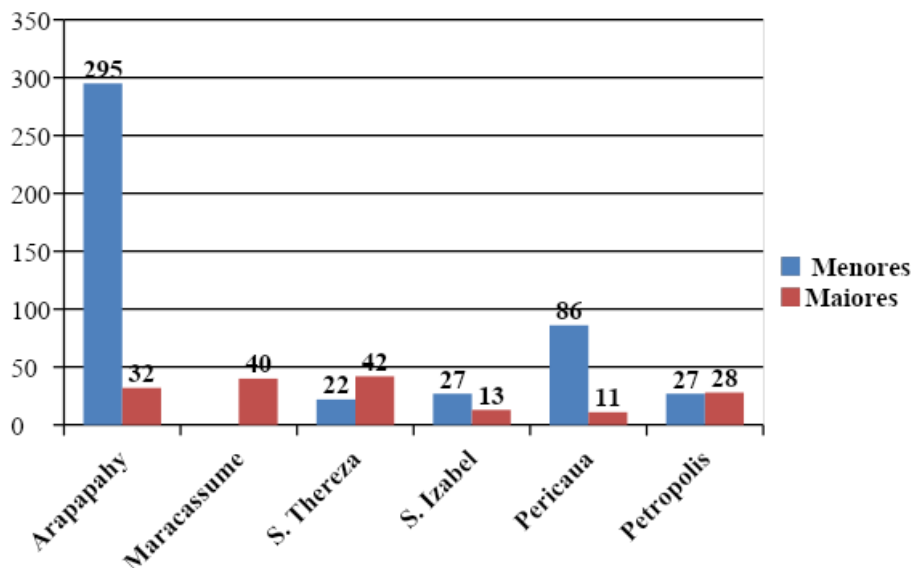
Figura 6 - Gráfico da natalidade e Mortalidade entre colonos emigrados na Província Maranhense (1853-1856)



Fonte: Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1856.

Na figura 4, retirado do mesmo relatório, temos o gráfico que refere-se à distribuição dos colonos por faixa etária.

Figura 7 - Gráfico Divisão dos colonos por faixa etária em cada colônia (1853-1856)



Fonte: Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1856.

Dentro desse contexto, a diretoria de colonização da Província maranhense foi criada em 12 de maio de 1855, na tentativa de organizar as questões relativas às chegadas de grandes grupos de imigrantes ao Maranhão, destinados às colônias agrícolas e de operários. Seis colônias foram fundadas entre os anos de 1853 e 1855 e todas funcionaram dentro regime de parceria. Duas delas foram criadas como colônias de operários, a do Arapahy e a de Maracassumé. As outras quatro, Santa Isabel, Santa Tereza, Petrópolis e Pericaú, eram agrícolas.

A colônia fundada em função da construção do canal Arapahy pretendia fornecer trabalhadores para a edificação de um canal marítimo que facilitasse a navegação para o porto principal da capital da província. Localizado em São Luís, o Arapahy era um pequeno braço de rio que foi estratégico diante da necessidade de se abrir um leito artificial, para que se interligassem as águas do Bacanga com as do Arapahy. O Canal foi projetado em 1742, sendo um meio seguro de navegação “[...] entre a capital e todos os lugares por onde passam os rios Munim e Itapicurú-mirim, Mearim e Pindaré” por evitar os prejuízos causados pelos grandes riscos de naufrágio de embarcações que, recorrentemente, ocorriam na travessia do canal do Boqueirão.

Apesar de iniciada no ano de 1742, a obra do canal permanecia inacabada mais de um século depois, com os trabalhos sendo suspensos em virtude das vultosas despesas, que, por vezes, foram custeadas diretamente pela população. Desde o seu início, a construção do canal utilizava o braço cativo. No entanto, dentro da realidade gerada pela transferência interprovincial de escravos, a obra por diversas vezes teve que ser interrompida por falta de mão de obra.

Através de contratos com os seus senhores e empenhados na atração de estrangeiros para a província, o governo sugere no dia 7 de setembro de 1851 a vinda de imigrantes a serem assentados às margens do canal para trabalharem em sua construção. Por esse encaminhamento demandar uma soma de recursos, o Presidente de Província, Dr. Eduardo Olímpio Machado, justifica-o nos seguintes termos:

Deste modo poderemos obter com essa modica consignação de seis contos de reis cem colonos no primeiro anno; adquirimos uma porção de trabalhadores robustos, e inteligentes para a conclusão da obra; e creamos uma povoação industriosa na proximidade da Capital, que a poderá suprir de pescado, hortaliça e outros gêneros de consumo diario. (MARANHÃO, 1851)

2.4.1 Colônia de Operários do Arapapahy

Datada de 08 de agosto de 1854, aproximadamente um século depois da primeira iniciativa de construção do mencionado canal, a colônia de operários do Arapapahy foi criada com o duplo fim de obter operários para a obra do Canal e promover o surgimento de um núcleo colonial cujos moradores desenvolvessem diversas atividades, como abastecimento de verduras e hortaliças, beneficiando assim a cidade e os moradores de São Luís.

Para tanto, através de adiantamentos feitos pelo tesouro provincial, o governo promoveu a importação de estrangeiros, custeando suas despesas com transporte e outras necessidades, até que se empregassem e conseguissem sustentar-se, como informa Eduardo Olimpio Machado:

Se o Governo for autorizado a desapropriar uma porção de terras do Convento do Carmo, sitas á beira do Canal ou mesmo obtel-as por meio de aforamento perpetuo, como esta em uso, para serem distribuidas pelos colonos, pagando-lhes, em quanto se forem lentamente estabellecendo, o respectivio salario para sua subsistencia (PUBLICADOR MARANHENSE, 1851, p. 42).

Deve-se, todavia, observar que dos 368 imigrantes que chegaram à colônia do Arapapahy, depois de ressarcirem os cofres públicos com os valores que lhes haviam sido adiantados para a sua vinda, 171 deles rescindiram seu contrato e encaminharam-se, às próprias custas, para a cidade e seus arredores. Um total de 37 fugiram e supõe-se que cinco regressaram para o seu país de origem. Como resultado disso, tem-se que dois anos depois dos colonos terem sido encaminhados para a colônia do Arapapahy, apenas 138 permaneciam naquela localidade ³¹, denotando claramente o fracasso do projeto que engajara sua vinda para o Maranhão:

A vida desses portugueses não foi fácil, os que foram alocados nas obras do canal do Arapapahy, por exemplo, encontraram péssimas condições de trabalho e insalubridade. Um grupo de 44 portugueses, que parecem fazer parte dos 130 que desembarcaram em julho em São Luís como engajados, caíram doentes nos 3 primeiros dias de trabalho, vindo a óbito 3 (MNE, consulado português no Maranhão, cx-01, 31/07/1855). A situação em que se encontravam era tão depreciativa, que foi necessária a intervenção do cônsul português junto ao presidente de província para encaminhá-los ao hospital (MAGALHÃES, 2013, p. 4).

³¹ Relatório da Presidência de Província do Maranhão de 9 de junho de 1856. p. 55. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/354/000054.html>. Acesso em jun. 2019.

Muitos colonos não se adaptaram, uns adoeceram assim que chegaram, outros não aguentaram e morreram em poucos dias, segundo informação do cônsul português no Maranhão (MAGALHÃES, 2014). A colônia foi marcada pelo abandono das frentes de trabalho. Muitos imigrantes evadiram logo após a quitação de suas dívidas, sendo mais de 200 do número inicialmente engajado. No ano de 1857, o então Presidente de Província demonstrava sua preocupação através de seu discurso à Assembleia Legislativa, quando, depois de 64 emigrados evadirem sem pagarem suas contas, ele ordena que fossem suspensas as obras do canal.

2.4.2 Colônia de Operários de Maracassumé

Da mesma maneira compunha-se a Colônia de Operários do Maracassumé. A colônia de operários de Maracassumé, também chamada de Lavras Auríferas de Maracassumé, foi fundada onde hoje se localiza o município de Turiaçu no Maranhão e era composta por 39 “chins” vindos através da Companhia de Mineração Maranhense desembarcada na província em março de 1855:

Os “chins” constituíam os expropriados extremos porque inteiramente submetidos e imobilizados devido às próprias condições do tráfico, que não ficava muito a dever aos negreiros portugueses.⁶⁸ Ademais a eles, segundo os estudos históricos de Perez de la Riva,⁶⁹ resultava muito difícil constituir famílias. Os contingentes de “chins” eram integrados exclusivamente por homens e a forte discriminação racial tornava exígua, senão nenhuma, a possibilidade de aliança. Acrescentava-se a isto a elevadíssima taxa de mortalidade entre os “chins” (Riva, 1978:63), com grande incidência de suicídios, doenças e casos de inutilização devido ao trabalho forçado. Esta quase impossibilidade de reprodução física atendia aos interesses de facções políticas dominantes, que repudiavam a denominada “colonização amarela” ou “colonização mongólica” e enxergavam nos “chins” tão somente os cativos de nova servidão (ALMEIDA, 2008, p. 111).

Embora não se disponha de maiores informações sobre sua instalação e vivências na colônia para qual haviam sido destinados, sabe-se que, em 1856, de acordo com o que consta nos relatórios do Presidente de Província estavam empregados na “[...] abertura de picadas, construção de casas e no plantio das roças”³², e eram considerados “[...] docéis e sóbrios, seguem a religião de Zoroastro, e alguns manifestam desejos de voltar à terra natal”.

³² Relatório da Presidência de Província do Maranhão de 9 de junho de 1856. p.55. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/354/000054.html>. Acesso em jun. 2019.

Um ano depois da sua chegada, a 7 de maio de 1857, a colônia já apresentava dificuldades. Os trabalhos de extração mineral acabaram por serem suspensos e, logo após a implantação da colônia, os “chins” foram empregados em abertura de picadas e no plantio de arroz enquanto “jornaleiros”. Outro fato que demonstra o malogro da colônia pode ser apontado quando foi solicitada a admissão de “chins” na obra do canal Arapapahy, para evitar o estado de ociosidade em que se encontravam, bem como intento de prover a sua subsistência.

Os imigrantes dessas duas colônias de operários maranhenses eram representados pelas autoridades provinciais como trabalhadores, nunca colonos (ALMEIDA, 2008, p. 114). Segundo os relatórios oficiais, entretanto, havia uma clara separação entre colônias e companhias de trabalhadores, fato que pode ser comprovado através do discurso do senador Cândido Mendes, na sessão do dia 1º de outubro de 1877, ao inferir que aprecia o “chin como trabalhador, mas não como colono”:

Quem se opunha a esta “colonização mongólica”, entendida como transferência de famílias de pequenos produtores agrícolas, não se voltava pois, contra o emprego de trabalhadores asiáticos. A distinção efetuada entre colono e trabalhador deixa entrever que o “chin” interessava porque mais perfeitamente enquadrável nos rigores do trabalho compulsório. E este interesse está assentado em novas distinções, que são feitas com o objetivo de relevar as qualificações dos “chins” face a outros trabalhadores. Apagam-se, neste contexto, as restrições a ele como “colonos” para realçar a conveniência de sua utilização e emprego (ALMEIDA, 2008, p. 112)³³

Excetuando-se as Lavras Auríferas de Maracassumé e o Canal do Arapapahy, encontramos o tipo de imigrante/colono engajado, basicamente, das ilhas portuguesas de Açores, destinado exclusivamente ao trabalho braçal dentro de fazendas agrícolas comandadas por um empresário. O sistema de colônias agrícolas, ao qual era destinada a maioria dos estrangeiros que ingressam no Maranhão, era o setor que mais apresentava problemas dentro da imigração portuguesa e preocupava os representantes portugueses no Brasil, diante da realidade de condições a que esses colonos eram submetidos dentro dessa sistemática de trabalho:

Importa matizar, apesar de tudo, a situação dos colonos. Existiam responsáveis pelas colônias estabelecidas que, uma vez chegados os colonos ao Brasil, apesar de contratados, só aceitavam os que livremente pretendiam trabalhar nas mesmas.

³³Excerto de um Discurso do Senador Cândido Mendes de Almeida sobre a questão dos trabalhadores asiáticos. In: Demonstração das Conveniências e Vantagens à Lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores Asiáticos (da China). Rio de Janeiro: Tip. De P. Braga, pp. 5-20, 1877

Havia entregas de fazendas aos colonos, sem que nas mesmas ficasse "um só escravo" (contratos, regra geral, feitos nos consulados portugueses), a fim de evitar a humilhação e as discórdias suscitadas por tal situação. E em numerosas fazendas - garantem os diplomatas portugueses - eram bem tratados. Mas, a regra geral parece ser a da prepotência e dos abusos sobre os que chegavam com contratos de locação muito duros, completamente dependentes dos seus locatários, sobretudo quando lhes eram adiantados os custos da viagem, locatários esses habituados a lidar com escravos (ARRUDA, 2013, p. 28).

2.4.3 Colônia Agrícola de Santa Isabel

Nesse ínterim, a colônia agrícola de Santa Isabel foi fundada com a chegada de 59 colonos portugueses, em 10 de fevereiro de 1853, em terras do empresário Cel. Torquato Coelho de Souza, mais precisamente no engenho denominado Frechal, situado nas proximidades da antiga Vila de Guimarães, às margens do Rio Urú. Em conformidade com relatórios da época, para que tal empreendimento fosse executado, o empresário recebeu a quantia de 8:500\$000 reis, através de um empréstimo contraído junto à presidência da província no dia 22 de abril de 1852. Como contrapartida do mesmo, um ano antes da fundação da dita colônia, o coronel Torquato firmou um acordo de trazer para aquela colônia oitenta colonos europeus e açorianos com idade superior a 12 anos em um período pré-determinado de dois anos.

Vale ressaltar que, de acordo com o trato firmado entre as partes, além de se dedicarem às tarefas do engenho propriamente, os colonos deveriam ocupar-se com o cultivo de cereais. Nessa perspectiva, por meio de um sistema de parceria, o referido empresário cedeu 5.000 braças quadradas de terras a cada imigrante para o cultivo de cana e arroz, cuja cultura prosperou, chegando em 1856 à marca de 60 alqueires.

Paralelamente a isso e atendendo ao interesse de manutenção da colônia, algumas medidas foram tomadas, na perspectiva de uma satisfação mínima das necessidades dos colonos, do que é exemplo a implantação de uma escola de primeiras letras no núcleo colonial, a qual contava com a participação de 14 menores.

As informações sobre a situação da colônia são desencontradas. Em um periódico do ano de 1890, consta a morte do Cel. Torquato e em 1898 a notícia de que depois de seu falecimento as chances de seus empreendimentos não eram promissoras.

O último registro sobre esse empreendimento é encontrado na edição do *Diário do Maranhão* que circulou em 15 de março de 1911, o qual informa que a colônia de Santa

Isabel encontrava-se “[...] prezenemente em num estado mui florescente”, o que comprova que, até aquele ano, o núcleo funcionava perfeitamente.

2.4.4 Colônia Agrícola de Santa Thereza

Em 15 de agosto de 1854 foi fundada, por iniciativa do empresário português Antônio Corrêa de Mendonça Bittencourt, a colônia de Santa Thereza, localizada às margens do Rio Bitiua, na então vila de São João do Cururupu³⁴. Adotando o sistema de parceria, o empresário empregou 140 colonos açorianos engajados da Ilha Graciosa. Bittencourt acreditava que o sucesso da lavoura serviria de incentivo para que os colonos produzissem mais. Por isso, comprometeu-se em incentivar o cultivo de cana-de-açúcar e arroz, através do sistema de irrigação e arado, entre eles. Assim, com a intenção de melhorar e aumentar sua produção, promoveu a introdução de técnicas de lavrar novas, em detrimento da coivara praticada tradicionalmente e em larga escala na lavoura.

Apesar do incentivo do empresário na melhoria das técnicas de lavrar, a rotina da colônia agrícola de Santa Thereza era frequentemente perturbada pela insubordinação de colonos, insatisfeitos com as condições de trabalho e assustados com as febres intermitentes que eram comuns na região. Assim, abandonam a colônia e iam empregar-se em outros lugares.

Mesmo com as dificuldades que eram comuns a esse tipo de empreendimento, nos mais distintos lugares e independentemente dos objetivos dos mesmos, a colônia caminhou com certa regularidade, até que seu empresário se visse envolvido com a justiça, sob acusação gravíssima. A prisão, em 1856, do empresário Antônio Corrêa de Mendonça Bittencourt, por tentativa de homicídio contra D. Candida Militina d’Abreu Marques representou uma mudança nos rumos da colônia.

Como não poderia deixar de ser, o crime chamou muita atenção da imprensa maranhense, por se tratar de duas pessoas influentes na sociedade local. De acordo com as informações contidas no inquérito instaurado, D. Candida sobrinha “de consideração” de Bittencourt e herdeira de muitas posses, havia decidido casar-se com Joaquim José Godinho, numa atitude repudiada veementemente pelo “tio” Bittencourt, que queria que a mesma se casasse com Elias de Mendonça Silva e Bittencourt, seu legítimo sobrinho.

³⁴Atualmente, depois de sucessivas divisões, a colônia de Santa Thereza localiza-se no município de Bacuri.

Diante da recusa de D. Candida a submeter-se a seu desejo, Antonio Bittencourt teria encomendado ao pardo Valentim Antônio dos Santos o homicídio de sua sobrinha. Assim, tendo conhecimento de que, no dia 17 de maio de 1856, D. Candida viria à propriedade de Antonio, Valentim, escondendo-se nas proximidades do engenho de Bittencourt, alveja-a com um tiro no peito. Como a morte de D. Cândida não se concretizou, ela conseguiu reconhecer Valentim, que confessou a autoria da tentativa de assassinato e que o teria feito a mando de Antonio Corrêa de Mendonça Bittencourt. Instaurado o inquérito e ouvidas todas as testemunhas, Antônio foi condenado e expulso do Império.

Sobre a expulsão do Sr. Bittencourt, o jornal Diário do Maranhão relatou sobre os “meios iníquos” de que se valeu o Sr. Cruz Machado, então Presidente de Província, para perseguir o Sr. Bittencourt. Segundo o jornal, Cruz Machado entrevistou ilegalmente no tribunal do júri, interferindo na independência e imparcialidade do poder judiciário e influenciou diretamente para que o português fosse deportado do Império.

Começou a perseguição do Sr. Cruz Machado contra esse súdito português, há muitos anos casado e estabelecido na comarca de Guimarães, onde por seus cabedais, sua atividade e inteligência gosava de muita consideração e estima. Um réo desta ordem, e comprometido em tal crime não podia deixar de despertar no Sr. Cruz Machado, vaidoso e ambicioso como é, o plano de firmar e realçar com a infallível condenação desse réo o seu governo, abalhado e mal conceituado pelos seus actos anteriores. Era uma bela ocasião de mostrar S. Exc. Que tinha energia de vontade e meios sobejos para reprimir o crime, e manter a segurança individual; e quanto mais distinto fosse o réo condemnado pelos esforços da administração, tanto mais esta seria loucada e exaltada (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1857, p. 4).

Ainda segundo o jornal, Cruz Machado, tão logo saiu a condenação do Sr. Bittencourt, dirigiu ofício ao Governo Imperial assegurando que o mesmo “tinha caracter perverso, era monstro que a província repousava sobre provas indestructíveis; e que o crime deveria ser infalivelmente punido”. Assim, diante da apelação do Presidente de Província, o Governo Imperial acatou o pedido e decretou ordem expulsando o Sr. Antonio Bittencourt no ano de 1857.

Com a expulsão do empresário, a colônia agrícola viu-se carente de recursos e com número cada vez mais reduzido de imigrantes, que diante da situação acabaram por abandoná-la buscando outras fazendas de lavoura e indústrias em que pudessem vender sua mão de obra em troca de salário. O engenho do Bituia foi, então, colocado à venda, por absoluta impossibilidade de garantir sua manutenção. Nos dias de hoje, tal como mostram

as fotografias (figuras 5, 6 e 7) abaixo, apesar do avançado estado de deterioração em que se encontra, ainda é possível ver ruínas do antigo engenho do Bitiua, em terras do município de Bacuri, que antes pertenciam à comarca de Guimarães.

Figura 8 – imagem da ruína do antigo engenho Bitiua vista de baixo



Foto: Marizélia Ribeiro (2019)

Figura 9 - Fotografia da ruína do antigo engenho Bitiua

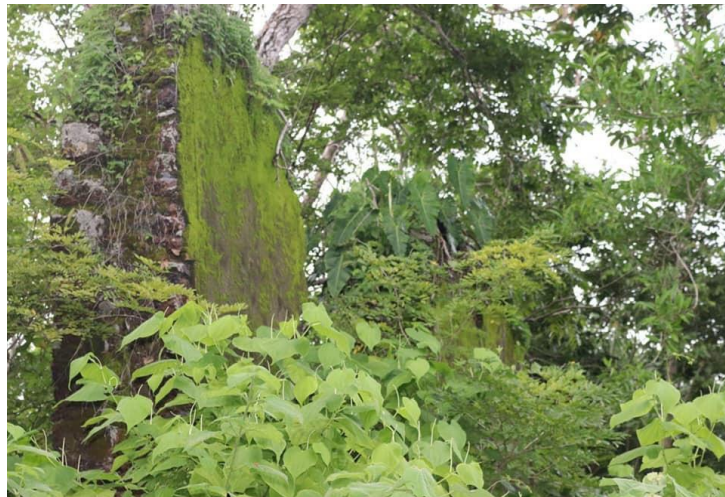


Foto: Marizélia Ribeiro (2019)

Figura 10 - Possível roda do antigo engenho Bitiua



Foto: Marizélia Ribeiro

2.4.5 Colônia Agrícola de Petrópolis

A colônia de Petrópolis foi fundada em 1854, por Francisco Marques Rodrigues, nas proximidades da antiga vila do Codó, num terreno adquirido justamente para esse fim. Para tanto, por meio de um contrato com o governo provincial, Francisco Marques Rodrigues comprometeu-se a estabelecer a dita colônia, mandando vir duzentos imigrantes da Europa ou das ilhas dos Açores, até o ano de 1855. Em resposta à iniciativa, recebeu dos cofres do tesouro provincial a quantia de 70 mil réis por cada colono trazido. Para dar execução a seu projeto, Francisco Marques Rodrigues mandou construir casas destinadas à acomodação dos colonos.

Não há muitos registros sobre as condições de vida e trabalho dos colonos que lá chegaram, com exceção do registro de algumas poucas roças para a subsistência deles. Certo é que a colônia de Petrópolis não resistiu por muito tempo, principalmente devido à suspensão do contrato entre o governo provincial e o diretor da colônia Francisco Marques Rodrigues, acusado de prejuízo aos cofres da Província e obrigado a restituir o dinheiro ao governo por infração e não cumprimento das cláusulas do contrato.

Depois do cancelamento do contrato com o governo provincial, Francisco Marques mudou-se para Paris, onde, segundo o jornal *Publicador Maranhense*, acumulou vultosa fortuna e veio a falecer em 1902. Antes, porém, de deixar a colônia, doou as suas terras aos moradores que lá continuavam, bem como a casa de sobrado que construiu para sua sede. Apesar do contrato ter sido rescindido, a colônia ainda continuou por pouco mais de um ano, embora extremamente enfraquecida.

2.4.6 Colônia Agrícola de Pericáua

A colônia de Pericáua foi o único núcleo colonial agrícola, do decênio de 1850, do qual se tem registro até o momento de ser fundada por uma companhia particular. Com o fim de fundar estabelecimentos coloniais dedicados à lavoura e mineração, bem como fornecer madeiras para construção civil e naval, a companhia Prosperidade da cidade do Porto³⁵ investiu o capital de mil contos de réis, que logo foram utilizados para despesas com o transporte e alimentação dos colonos. Os colonos empregaram-se na “cultura de terras” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1856, p. 3) e, segundo os relatórios de província, desenvolveram bem a lavoura de cana-de-açúcar, tendo um relacionamento “amigável” com o diretor da companhia.

No entanto, as dificuldades encontradas somadas à realidade vendida de forma muito diferente no ato do engajamento desses colonos contribuíram para o que passou a ser considerado um fracasso na experiência maranhense de colonização. Corroborando isso, anos depois da chegada massiva de imigrantes, em 1887, ainda era difícil atrair imigrantes para o Maranhão, em função dos fracassos já experimentados com a vinda desses para a instalação de núcleos coloniais, em meados do século. É o que o Presidente de Província, Dr. José Bento de Araújo, tenta explicar com o seguinte pronunciamento:

A imigração entre nós ainda se acha em notavel atraso. Já é tempo de attrahir para a província uma corrente de emigração, que venha trazer novos elementos ás industrias, e explorar as riquezas que encerra este sólo abençoado. E’ possível que uma propaganda tenaz e inteligente faça cessar o descredito que se tenta lançar sobre a salubridade do clima; e deste modo conseguiremos chamar para os estabelecimentos industriaes, principalmente os habitantes do Sul da Europa, que com facilidade podem se aclimar nas regiões tropicais especialmente em uma província com esta, onde nunca se desenvolve a febre amarela, o espantallo da emigração. Os Italianos, sobretudo, que em grande numero afluem para os paizes da America do Sul seriam optimos colonos nesta província, que está precisando de braços para dar impulso mais animador ao seu progresso (MARANHÃO, 1887, p. 12)

Apesar das dificuldades na contratação de imigrantes, era possível observar alguns avanços da colonização estrangeira em território maranhense, como foi o caso do “[...] povoado das Pedreiras, à margem do Mearim, que ainda há poucos anos constituía um pequeno núcleo, e é hoje um dos logares que mais relações commerciaes entretem com o

³⁵ Não se faz maiores referências a essa cidade nos relatórios de presidente de Província.

alto sertão” (MARANHÃO, 1887, p. 13). Consciente dos motivos que haviam levado ao fracasso dos núcleos coloniais de meados do século XIX, o governo elabora um *Guia do Imigrante* (MARANHÃO, 1888, p.19), para assistir melhor ao estrangeiro, que, a partir de então, teria três alternativas de engajamento no território provincial, a saber: em núcleos coloniais criados pelo governo; em propriedade particulares; por sua conta própria.

De acordo com o estabelecido no *Guia*, escolhendo núcleos agrícolas, os imigrantes encontrariam “[...] lotes medidos, com 10 hectares cada um e com casa regularmente construída”, os quais seriam “[...] vendidos a dinheiro a vista ou a prazo [...]” e neles o imigrante poderia plantar e comercializar seus produtos, garantindo assim o seu sustento. Nas propriedades particulares, os imigrantes trabalhariam “mediante salário remunerador” e poderiam “achar collocação immediata” e receber “[...] gratuitamente casa para si e sua família e terreno para plantação”. Os que se instalassem por conta própria poderiam comprar terrenos onde julgassem mais conveniente.

Como vimos no presente capítulo, os núcleos de colonização fundados no decênio de 1850 tiveram seu início e caminharam com entusiasmo por alguns anos. Apesar de serem fruto de iniciativas particulares, o governo provincial foi um grande incentivador e aliado da campanha de colonização maranhense, financiando a vinda de colonos e fazendo empréstimos a empresários, a fim de que se concretizasse a instalação de núcleos que revertessem a situação da lavoura maranhense, que, com o decréscimo no preço do algodão e arroz, amargava uma baixa nas exportações. Quando, finalmente, a lavoura demonstrou um melhor desempenho, em virtude da Guerra de Secessão norte-americana, escassearam-se os braços escravos, que foram encaminhados às lavouras de café do sul.

Nesse ínterim, diferentemente do padrão adotado no sul brasileiro, as províncias do norte concentraram-se na formação de núcleos coloniais a partir de pequenas e médias propriedades destinadas ao cultivo de gêneros agrícolas, pois eram incapazes de competir no mercado externo em termos de produção e cultivo, visto que o café despontava como principal produto deste mercado.

A antes próspera economia, que rendeu ao Maranhão constantemente as primeiras posições dentro do cenário econômico nacional através da exportação de gêneros como arroz, algodão, cana-de-açúcar e derivados, já não rendia os frutos do passado, levando o projeto de imigração a concentrar-se na ocupação de “espaços vazios” rentáveis e, então, intentar um ansioso retorno ao crescimento da sua economia.

Os incentivos do governo Imperial para a vinda de colonos e implantação de colônias agrícolas no Maranhão, porém, não foram suficientes para fazer renascer a agricultura destinada à exportação e salvar o projeto colonizador. A única colônia com resultados positivos e prósperos foi Santa Isabel e o mesmo não ocorreu com os demais núcleos coloniais, que em pouco tempo desintegram-se encerrando uma brevíssima vida em território maranhense.

Em sua maioria, os indivíduos que ingressavam nas colônias agrícolas não tinham conhecimentos básicos, como ler e escrever, o que criava uma situação na qual não havia alternativas para o emprego de sua mão de obra, que não fosse o trato da terra ou trabalhos braçais. Aqui, já chegavam endividados e os salários, pouquíssimas vezes, conseguiam cobrir despesas básicas como o vestuário, locomoção e alimentação, uma vez que a estratégia usada por muitos engajadores consistia em elevar o preço dos serviços para agrilhoar esses estrangeiros à terra. Além disso, o fator climático era um grande obstáculo e uma das principais causas de queixas para os imigrantes acostumados ao clima europeu. Segundo Arruda (2013, p. 29), o clima tornava o ambiente de trabalho fatigante e os colonos andavam mal alimentados, ocasionando mortes frequentes dentro das colônias.

Sempre que tinham a oportunidade de comunicação com os consulados, muitos colonos pediam a rescisão dos contratos devido às condições precárias de trabalho, buscando, assim, novos contratos ou preferindo, muitas vezes, ficarem livres, responsáveis por si. No Maranhão, poucas experiências de colonização agrícola vigoraram pós-1850 e esse tipo de imigração praticamente desaparece.

Apesar dos contratemplos, seus promotores empreenderam a desejada imigração europeia através da instalação de quatro colônias agrícolas, buscando, com essas iniciativas, avançar com o processo de substituição da mão de obra escrava, resgatar a lavoura decadente e também organizar um projeto de ocupação do território maranhense. No entanto, de todas as experiências de colonização empreendidas, apenas uma durou e gerou desdobramentos futuros: a colônia agrícola de Santa Isabel, uma das mais duradouras e complexas experiências que utilizaram a mão de obra estrangeira dentro do contexto maranhense.

CAPÍTULO 3: UM ESTUDO DE CASO: A COLÔNIA SANTA ISABEL

“A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar de residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”(SANTOS,2011, 12)

Como visto no capítulo anterior, a política de imigração empreendida no Maranhão culminou com a instalação de seis colônias formadas por imigrantes em diversas localidades da província. A extinção do tráfico de escravos, àquela altura, dentro dos relatos oficiais tornava-se “um facto definitivo, contra o qual não há lucta possível, a não ser a introdução de colonos para suprir a falta de braços que delle necessariamente se deduz” (MARANHÃO, 1852a, p. 44).

A supracitada frase foi proferida pelo então Presidente de Província do Maranhão, à época, Eduardo Olimpo Machado, em solenidade de abertura da Assembleia Legislativa no dia 9 de julho de 1852. A falta dos braços que trabalhassem na lavoura maranhense, como já mencionado anteriormente, foi um dos principais elementos de legitimação do discurso de introdução de mão de obra estrangeira em nível nacional, e no Maranhão, na discussão da elite agrária e política da época, as políticas de imigração não seguiram rumos muito distintos.

Diante da casa legislativa maranhense, o Presidente de Província impulsiona e diligencia o Maranhão, na figura das autoridades políticas e agrárias da época, a empenhar-se mais na introdução do estrangeiro no intuito de “prevenir as consequências que á industria rural deve trazer a falta de braços”. Simultaneamente ao seu apelo, Eduardo Olimpo noticia ter feito à província maranhense um serviço de valia, contratando, junto ao empresário e fazendeiro Torquato Coelho de Sousa, a fundação da Colônia Agrícola de Santa Isabel.

O estabelecimento, como é de esperar do zêlo e dedicação do empregario, que mais de uma prova tem dado do seu espirito emprehendedor, servirá de norma aos que se estabelecerem para o futuro, e infundirá no animo de nossos lavradores a coragem necessaria para tentar emprezas semelhates; assim como estou convencido de que beneficio algum se pode fazer maior á esta Provincia, do que attrahir para ella colonos moralisados e inteligentes que venham empregar-se em sua agricultura, que ameaça proxima ruina, se não for preenchido por este modo o vacuo prodduzido pela exportação dos escravos (MARANHÃO, 1852, p. 45).

Diante de todo o peso que, então, outorgava ao contrato firmado entre o governo provincial e Torquato, o Presidente incentiva e estimula, em seu discurso, que outras

experiências surjam diante da necessidade de “florecimento necessario para que a economia maranhense enfim encontre sua prosperidade” (MARANHÃO, 1852, p. 48). Para tanto, informa acerca da criação de um caixa especial destinado exclusivamente para promoção da política de núcleos coloniais e a concessão de empréstimos à companhias ou particulares “de reconhecida moralidade e philantropia”, que desejarem engajar estrangeiros.

Assim, o seu discurso também anunciava a Lei Provincial nº 312, homologada um ano antes, mais precisamente em 24 de novembro de 1851, que “autorisava a despender a quantia de cinco contos de reis com o transporte de colonos estrangeiros, que venhão entre nós empregar-se nos trabalho da agricultura”. Dentro desse contexto, o presidente durante vários trechos do seu discurso verbaliza e promove a iniciativa de Torquato ao propor uma iniciativa “conveniente e vantajosa [...] de receber aquella quantia por emprestimo, obrigado-se a introduzir nesta Província colonos agricultores, os quaes mandará vir, como for mais conveniente, do continente europeu ou Açores”.

3.1 A colônia de Santa Isabel na perspectiva de Torquato Coelho Souza

O supracitado discurso de fundação da colônia agrícola formada por imigrantes não foi o primeiro onde se fazia referência ao nome do Cel. Torquato Coelho Souza. Nascido em uma das principais famílias do Maranhão, Torquato foi proprietário de três fazendas, uma delas denominada Frechal³⁶. A fazenda Frechal originalmente corresponde a uma porção de terras doadas, ainda, como sesmarias a Manuel Coelho de Souza no ano de 1792 (GUERRERO, 2012, p. 142)³⁷.

Segundo Guerrero (2012), o jovem Manoel, natural de São Miguel do arquipélago de Açores, imigrou de sua terra natal para o Brasil no ano de 1790 e instalou-se na vila de Guimarães³⁸, para ali fundar lavouras de algodão, cana-de-açúcar e mandioca. Fazendo da vila de Guimarães o cenário de seus negócios agrícolas, o patriarca da família Coelho

³⁶ É na fazenda Frechal que concentraremos nossa análise, pois corresponde ao espaço onde foi assentada efetivamente a colônia agrícola de Santa Isabel.

³⁷ Apesar prevaleça a versão consensual dos relatos da época, encetando pelos historiadores da região, não foi possível localizar no cartório de Guimarães – MA, tal registro que confirmasse a doação da porção de terras ao fazendeiro.

³⁸ À época, o que corresponde ao atual município de Guimarães compreendia os territórios atuais dos municípios Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Porto Rico, Cedral. Atualmente, as ruínas da fazenda de Frechal encontram-se geograficamente localizada no município de Bacuri, desde que o mesmo foi desmembrado do município de Cururupu.

fundou a fazenda de nome Pindobal assim que recebeu as terras em doação de sesmaria, logo tornando-se próspera.

Decerto, Coelho de Souza era um dos principais membros da elite maranhense, envergando a patente de Tenente-Coronel, da mesma maneira que seus filhos seguiram-lhe o exemplo ao granjear títulos de ordem militar³⁹. De acordo com os relatos de líderes da atual comunidade quilombola de Frechal, coletados por Guerrero (2012), a primeira fazenda fundada por Manoel Coelho, sustentava-se à base do trabalho escravo, sendo um verdadeiro ancoradouro de mão de obra cativa (GUERRERO, 2012, p. 143).

A formação da fazenda Frechal sempre ligou-se de forma inerente à história familiar do sesmeiro Manoel Coelho de Souza. O pioneiro da colonização usufruía do prestígio regalado aos “membros da próspera elite agrária, materializado no engajamento nas fraquias militares e na vida política da vila”. Nesse contexto, encontramos o relato de de Paulo de Oliveira

Convém ressaltar que, na época, a profissão de lavrador tinha grande conotação, equiparando-se mesmo ao hoje chamado “fazendeiro”. Aliás, esta profissão era uma das mais cobiçadas, muito embora constituísse herança profissional dos pais, sendo superada, em muitos casos, pelo brio da carreira militar, na época, privilégio dos brancos e detentores da influência e recursos. De sorte que, Manuel Coelho de Souza, um dos principais patriarcas, quiçá o maior, detinha a patente de Tenente-Coronel, como da mesma maneira varios de seus filhos seguiram-lhe o exemplo, galgando patentes militares. (OLIVEIRA, 1980, p. 12 apud GUERRERO, 2012, p. 147).

De seu casamento com Maria da Pureza Gomes Ferreira, nasceram 10 filhos, sendo que somente 5 fixaram-se na comarca de Guimarães, dando continuidade à obra do pai e fundando engenhos próprios. Os filhos ocuparam altas funções militares, projetando-os ascendentemente e conquistando prestígio político na sociedade maranhense. O patriarca da família, antes de sua morte no ano de 1843, deixa a administração dos seus negócios, em especial a Fazenda de Frechal, sob responsabilidade de dois de seus dez filhos, Torquato e

³⁹ A indicação e promoção de patentes militares, de acordo com os registros oficiais, passava a ser um atribuição do Presidente de Província. O acesso aos títulos militares tinha claro interesse em fazer com que se perpetue o posto das elites dentro da sociedade provincial. Segundo, Abreu (2006), o Exército brasileiro existia como instituição incapaz de desempenhar suas funções à contento, onde seu oficiais utilizavam-se das patentes e promoções para ter visibilidade social e transitar livremente no interior da sociedade. Andrade (2014) ao descrever o império português a ultramar nos mostra uma série de fatores que apontam para uma manutenção da unidade política, territorial e cultura. Assim, a promoção e acesso aos títulos militares faz parte do conceito de monarquia pluricontinental, remete a uma herança de unicidade do reino português, que explica, por consequência, a perspectiva de unidade.

José Coelho de Souza. A figura Croquis da fazenda de Frechal, lar da família Coelho ate o século XX, em primeiro plano o engenho de açúcar.

Figura 11 - Croquis da fazenda de Frechal



Fonte: Souza Netto, 1976 apud Guerrero, 2012.

Bem antes de assumir as fazendas, quando as mesmas ainda contavam com a administração de seu pai, Torquato passou seus anos de formação na capital da província, retornando no ano de 1819 à Comarca de Guimarães onde dedicar-se-ia aos trabalhos na lavoura. Primeiramente, Coelho de Souza assume a administração dos estabelecimentos do seu pai para depois direcionar os seus esforços em seus próprios negócios, em especial depois da morte do patriarca da família. Casou-se em 11 de agosto de 1832 com D. Luiza Hellena dos Reis, com quem teve sete filhas, as quais, segundo consta, “serviu como pae e mãe, por haver perdido a esposa mui cedo, no ano de 1845”(PUBLICADOR MARANHENSE, 1860, p.2).

Além do reconhecido trabalho dedicado ao cultivo de gêneros agricultáveis, Torquato empregou seu tempo no serviço público, por diversas vezes exercendo cargos de juiz de paz, vereador da câmara municipal, de eleitor de paróquia e deputado provincial. Ocupou também cargos que o tornaram conhecido localmente na Comarca de Guimarães, como de delegado e prefeito, mas foi o seu bom desempenho em cargos militares e,

principalmente, na sua atuação como coronel comandante na Balaiada⁴⁰, que lhe valeram honrarias solenes da ordem(MARANHÃO, 1860, p. 4).

Homem de ideias mui desenvolvidas pela leitura, e de razão amadurecida pela experiência, amante de toda a sorte de progresso, e dotado de infatigável atividade de espirito, em quanto prestava em sua vida publica estes continuados e importantes serviços, entregava-se, nada obstante, com esforço e constância nunca desmentidos, aos assíduos trabalhos de sua lavoura, procurando sempre desenvolvê-la e melhorá-la, já com reformas e inovações convenientes no material do estabelecimento e tamanho das terras, já com a introdução de braços livres no pessoal da cultura até então feita unicamente com escravos (MARANHÃO,1860:5).

Assim, o lugar ocupado pelo Coronel Torquato na sociedade maranhense, através dos vários registros da época, o retratavam como “um dos nossos mais activos e intelligentes lavradores” (MARANHÃO, 1852, p. 34) da região. Como fazendeiro, era um dos principais e mais antigos lavradores de cana de açúcar e teve papel ativo no engajamento de portugueses na experiência de colonização estrangeira na província. Mas não foi só no engajamento para instituição da colônia agrícola de Santa Isabel que Torquato restringiu seus esforços. As diligências do coronel concentraram-se também na obra de limpeza do rio Urú que ficava às margens do assentamento da colônia agrícola, firmada com o governo provincial em que o mesmo “tão bem a dirigio, que o campo que d’antes constituía um vasto pântano no maior rigor da secca, oferece hoje belas pastagens no verão, tanto ao gado do engenho do Frechal, como ao das fazendas circumvisinhas” (MARANHÃO, 1860, p. 4).

Construiu também a ponta de denominação Frechal sobre o mesmo rio, por onde permitiu passagem franca a todos os que por ela passassem sem o “privilégio”, concedido em Assembleia Provincial, que o autorizava a cobrar uma taxa de pedágio pela indenização de suas despesas na construção e custeio da obra. Por último, engajou-se em contribuir, “por sua piedade christã, para reanimar o espirito religioso na sua comarca”, na

⁴⁰Durante o século XIX, época de emergência e nascimento do Estado nacional brasileiro, onde as instituições do país faziam tentativas de alçar voo em direção ao suposto caráter constitucional e civilizado do mundo moderno, diversos movimentos contestatórios, como a Balaiada, ocorrida no Maranhão, foram julgados como expressão do atraso contra a civilidade. Considerada uma das maiores insurreições populares da época do Império, a Balaiada chegou a mobilizar, pelo menos, doze mil homens ao longo dos seus quatro anos de duração. O movimento findou com a rendição dos seus principais líderes diante da repressão violenta de Luís Alves de Lima, enviado pelo governo central, e apoiado pelos partidos maranhenses conservador e liberal, que outrora simpatizou com o movimento balaio. O fim do movimento foi marcado por assassinatos, deserções, prisões e torturas, como documentado pelo, então, Presidente de Província do Maranhão João Antônio de Miranda, em seu relatório oficial do ano de 1841.

reorganização da irmandade do Santíssimo Sacramento, fazendo às suas custas a primeira festa da Semana Santa, sendo nomeado presidente da respectiva mesa em dias de festa.

Figura 12 - Coronel Torquato Coelho de Souza



Fonte: Viveiros, 1954.

Anos antes de firmado o contrato de criação da colônia agrícola Santa Isabel, o periódico *Publicador Maranhense*, no ano de 1850, faz menção à outra iniciativa de Souza Coelho, quando foi concedido ao mesmo o fornecimento exclusivo de gás líquido para iluminação pública e privada das vilas maranhenses. Anos depois, no ano de 1853, o contrato foi renovado, e Torquato já era o principal responsável por grande parte da Comarca de Guimarães, bem como de várias outras da Província, incluindo a capital São Luís.

De sua perspectiva como fazendeiro, Coelho de Souza administrou, além de Frechal, as fazendas de Pindobal e Hayti, que, historicamente, se mantiveram funcionando através da utilização do trabalho escravo. Torquato Coelho de Souza administrou por quase cinquenta anos as fazendas Frechal, Haiti e Pindobal, concentrando seus esforços na criação do gado, culturas de algodão, mandioca e, principalmente, cana-de-açúcar.

Diante da inadiável realidade de transição do regime de trabalho por qual a província passava, o empresário logo diligenciou seus esforços para as políticas de imigração vislumbrando a possibilidade de continuidade de suas atividades produtivas utilizando a mão de obra de estrangeiros⁴¹ para esse fim. Deste modo, a colônia agrícola de Santa Isabel representou e sintetizou a pretensão de Torquato na iniciativa de introdução de braços imigrantes, à exemplo do que acontecia no restante do país.

3.2 A fundação da colônia agrícola de Santa Isabel e seu modus operandi.

A colônia foi fundada pelo empresário em sistema de parceria, recebendo em seu título homenagem à princesa imperial, segunda filha e primeira menina, do imperador Pedro II do Brasil e sua esposa a imperatriz Teresa Cristina. A colônia agrícola teve contrato assinado no dia 22 de abril de 1852 e em suas cláusulas principais constam numeradas normas, como as que tangem à quantidade de colonos contratados e a expectativa de engajamentos futuros, bem como o registro da quantia emprestada ao empresário pelo Governo Provincial.

A salubridade do clima, igual ao de toda a Comarca de Guimarães que é uma das mais saudáveis da província, e a bondade das terras, que, em fertilidade, correm parilhas com melhores do termo, promettem longa duração á colonia de Santa Isabel, e os mais felizes resultados á ambas as partes contractantes (MARANHÃO, 1852, p. 3)

Deste modo, depois de firmado o contrato, o estabelecimento regeu-se através de regulamento interno expedido pela presidência da província. Foi instituída no local, pouco depois de sua fundação, uma escola de primeira-letras⁴², cumprindo o que foi acordado em contrato firmado entre o Presidente de Província e o empresário⁴³. Ainda de acordo com o contrato, o empresário teria que apresentar em um ano, pelo menos, quarenta colonos maiores de idade contratados para o núcleo colonial.

⁴¹ Apesar do pioneirismo, Torquato, bem como seu irmão, nunca deixaram de empregar em suas propriedades a mão de obra do escravo, utilizando a mão de obra imigrante como alternativa à escassez daquela.

⁴² A escola foi fundada no ano de 1854, atendendo o que se estabelecia no Art. 8º do contrato celebrado entre o coronel Torquato e o Governo Provincial. De acordo com o artigo, à época que contasse com, pelo menos, 14 menores em estado de alfabetização, seria criada uma escola de primeiras letras na colônia, com professor nomeado, que receberia um ordenado anual de 400\$000rs.

⁴³ Segundo o relatório, em agosto do ano de 1853, a escola era frequentada por 14 alunos.

Dois anos depois da chegada, outros quarenta colonos teriam que ser engajados para o trabalho na colônia, para tanto foi concedido o empréstimo no valor de cinco contos de réis, divididos em três prestações ou em seu valor integral, caso os 80 colonos chegassem ainda no primeiro ano. Em caso de não cumprimento do acordo, o contrato automaticamente seria cancelado e o empresário teria que, obrigatoriamente, restituir os cofres públicos.

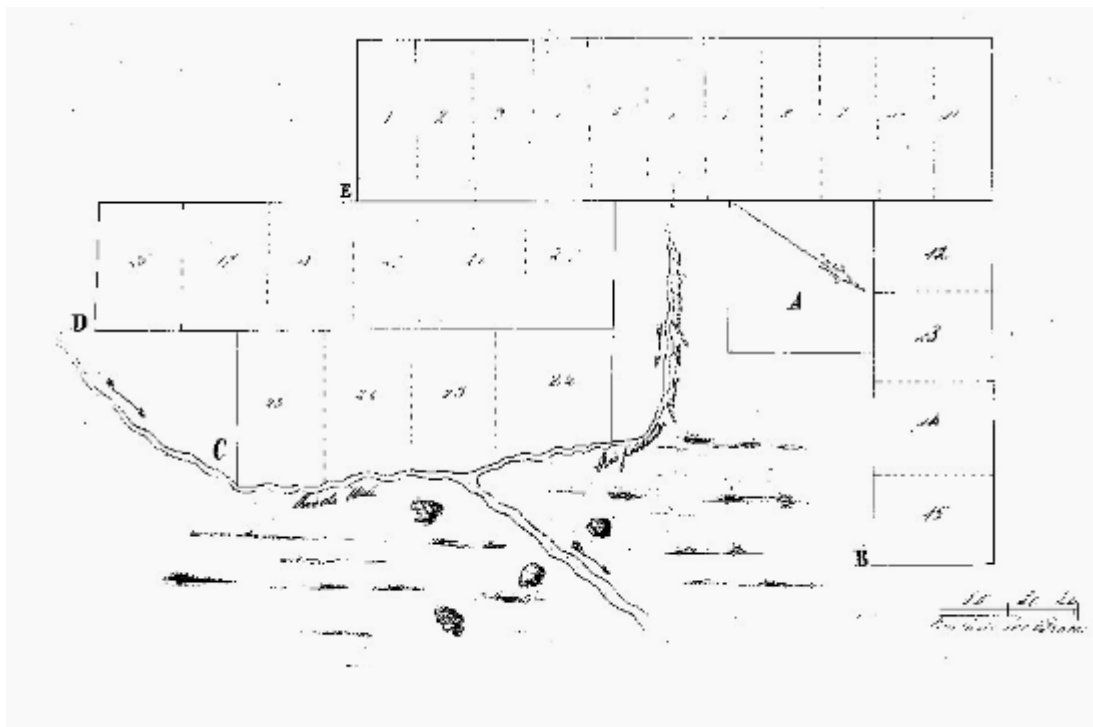
Para a iniciativa, o Governo Provincial solicitou ao Governo Imperial a isenção de impostos compatível com as facilidades já aplicadas em outras províncias do Império no transporte dos colonos. De início, o núcleo agrícola recebeu um total de 51 colonos, aos quais foram distribuídos lotes proporcionados de terra para que construíssem suas moradias e empreendessem plantações próprias para sua subsistência, podendo o produto excedente ser comercializado pelos mesmos.

Os lotes de terras que o empresário disponibilizou abrangiam uma área de 5.000 “braças”⁴⁴ quadradas, à exceção de quatro que, por conta da proximidade com os rios Urú e Mirinzal ficaram ligeiramente menores. A divisão de cada quadrante ficaria por conta dos primeiros colonos que se assentassem no núcleo, mas a divisão, segundo os relatórios, dispunha de condições equânimes para os estrangeiros, tais como o tamanho do lote e a organização dos mesmos, que já encontravam-se descampados e prontos para a plantação de cana-de-açúcar, bem como uma horta de doze “braças” de largura e quarenta de comprimento às margens do rio Mirinzal.

No centro da colônia, em um terreno plano, foi reservado um quadrado de cem braças para as habitações que foram dispostas da seguinte maneira: fronteira ao campo ficava a capela com duas casas de cada lado, uma para o empresário, para quando visitasse a colônia, outra como residência do capelão, uma para o professor de primeiras letras e a última que funcionaria como armazém, onde seriam vendidos produtos diversificados. A figura 10 mostra a planta da Fazenda de Frechal, onde constam divididas as porções de terra para cada grupo de colonos, de acordo com contrato.

Figura 13 - Planta da Fazenda de Frechal

⁴⁴ Braça corresponde a uma antiga medida de comprimento que equivale em metros a 2,20 linearmente. Atualmente ainda é utilizada por trabalhadores e pessoas envolvidas com o meio rural.



Fonte: Relatório de Presidente de Província, 1853.

Deste modo, através de contrato, o empresário se obriga a entregar a cada colono, no momento de sua chegada ao núcleo agrícola, uma porção de terra fértil, cuja área compreende a cinco mil “braças”⁴⁵ quadradas, podendo essa metragem ser elevada ao dobro, em caso do colono ser casado e/ou tiver filhos⁴⁶. Em consonância ao acordado, também será entregue ao colono a terra já preparada para imediata plantação, bem como casas provisórias, para que se abriguem até que eles mesmos construam as suas com materiais cedidos em empréstimo pelo empresário.

Um contratempo, no entanto, impossibilitou a instalação dos imigrantes logo na chegada às terras da fazenda Frechal. De acordo com relatório anual sobre as condições de Santa Isabel, o empresário descumpriu o que foi previamente estabelecido em relação às porções de terras prometidas para acomodação dos colonos. Segundo Eduardo Olimpio Machado,

Pelo o que acabo de expender, vê-se que o empresario, como aliás era obrigado, deixou de entregar aos colonos, logo que chegarão ao estabelecimento, a quantidade de terreno preparado para imediata cultura; mas o motivo, que

⁴⁵ Unidade de medida utilizada à época

⁴⁶ Em relação aos primeiros meses de colonização, mesmo que os emigrados tenham recebido as suas porções de terra por parte do empresário, ainda não há clareza documental em relação à posse dessas terras.

occasionou semelhante falta, é bastante a escusá-lo de qualquer censura (MARANHÃO, 1853, p. 29).

Diante do fato, logo surgiram reclamações estampadas nos periódicos, em especial nas páginas do jornal “O Farol”, principal crítico do governo provincial. Por outro lado, o Cel. Torquato as classificou como contrapropaganda por parte de “algumas folhas de jornais” que insistiam em divulgar “notícias caluniosas” de que os colonos não encontraram as promessas à eles firmadas por contrato. Ainda em sua defesa, Torquato explicou que não quis arriscar-se a preparar uma quantidade de terreno que não viesse a ser aproveitados por falta de colonos⁴⁷. Eduardo Olimpio Machado continua,

Ignorando o tempo em que chegariam à esta provincia, e, até, estando em duvida acerca do resultado do engajamento á vista do clamor, que contra a sua empresa levantarão algumas folhas periodicas desta capital, não quis o empresario aventurar-se a preparar uma quantidade de terreno tal que não pudesse aproveitar (MARANHÃO, 1853, p. 23).

Coelho de Souza logo reverteu a situação ao direcionar os colonos recém-chegados a outra de suas fazendas, de nome Hayty, vizinha à Frechal. Reconhecendo sua falta, o fazendeiro distribuiu para os colonos porcionamentos de terras para instalação em seu engenho a apenas 3 léguas de distância da colônia de Santa Isabel e também proveu mantimentos para a subsistência dos emigrados.

No engenho do Hayty, os imigrantes encontraram acomodações razoáveis e tinham planos de ficar por lá somente até dezembro do ano de 1853, data em que suas acomodações na colônia ficariam prontas. Findado o período programado, os engajados mudaram-se para as terras inicialmente destinadas a eles por contrato.

O empresário, ainda segundo o relatório, fornecia “religiosamente” aos colonos alimentação gratuita, de acordo com o acertado no contrato, e fora do acordado ainda regalou aos colonos carne fresca, café, açúcar, arroz, fumo, aguardente e vinho aos domingos. Além os supracitados gêneros alimentícios, o fazendeiro cedeu metade da colheita que em contrato lhe pertencia além de emprestar carroças, bois, madeira de construção e medicamentos para os imigrantes.

⁴⁷ Apesar do entusiasmo e intenção por parte do Cel. Torquato Coelho, o mesmo não sabia ao certo o tempo em que chegariam os colonos à província. O processo de engajamento levava meses, que somados ao tempo de traslado, não permitia afirmar com exatidão o momento da chegada dos colonos contratados, sem contar a inconstância que se dava no processo, em relação às desistências, podendo em muitos casos ter um resultado diferente do inicialmente planejado.

O fazendeiro se comprometeu por meio de contrato a fornecer alimentação, dinheiro, moldes de empréstimos e medicamentos aos colonos logo após sua chegada e ainda no primeiro ano. As custas para tal ação seriam cobertas pelo empresário durante os quatro primeiros meses. Depois de findado o período acordado, especificamente em agosto de 1853, passaram a ser debitadas na conta do colono, as somas de acordo com o que foi usufruído.

Findado os quatro meses, os colonos passaram a comprar gêneros variados no armazém dentro da própria colônia, tendo, os mesmos, a livre escolha do local de compra. Sobre os armazéns presentes dentro das fazendas, Ribeiro (1995) infere aspectos semelhantes no Sul do país, onde as mesmas eram:

estruturadas de acordo com o sistema de colonato se fazem progressivamente monocultoras e, simultaneamente, acrescentam à plantação um elemento a mais, que é o barracão. Aí, o fazendeiro se faz comerciante para prover aos colonos de tudo que necessitam, mas também para recuperar o máximo dos salários pagos. Assim, os contratos mais vantajosos e já monetários passam a deteriorar-se para o trabalhador rural, sujeitos a duas reduções. Primeiro, a inflação que diminui substancialmente o valor dos contratos de plantio de café, geralmente de quatro anos (RIBEIRO, 1995, p. 400).

A fim de evitar dúvidas, cada colono tinha um caderno de “penhora”, onde o empresário registrava todos os itens adquiridos e nele lançava o preço e a qualidade de cada um dos gêneros que eles solicitavam. Através do registro de um dos cadernos de anotações de entrada e saída do armazém, extraímos informações dos preços dos produtos vendidos, que constam na seguinte tabela, apresentada em Relatório de Presidente de Província:

Tabela 3 - Tabela de preços do armazém integrado à Colônia de Santa Isabel.

Tabella do preço dos generos.

Peixe.	libra.	\$080
Assucar branco.	»	\$120
Ditto somenos	»	\$100
Centeio	»	\$100
Carne secca	»	\$100
Sal	paneiro	\$240
Agoa-ardente	frasco.	\$320
Sabão	libra	\$100
Farinha secca	alqueiro	2\$000
Carne fresca	libra	\$080

Colonia de Santa Isabel 15 de Outubro de 1853.

Fonte: Relatório de Presidente de Província do Maranhão, 1853.

De acordo com a imagem, é possível ter certa noção dos tipos de produtos e valores cobrados pelo empresário por cada item. Ainda segundo Ribeiro (1995), os valores cobrados muitas vezes excediam a capacidade de compra dos imigrantes, o que levava muitos a contrair dívidas por conta da “exploração nos fornecimentos feitos. Nessas circunstâncias, o colono só conseguiria poupar à custa de uma compressão violenta de seus gastos, permanecendo a maioria deles jungida ao sistema por dívidas insaldáveis”.

À essa época, segundo o relatório, existiam em Santa Isabel um total de 51 colonos de ambos os sexos, em sua maioria procedente de Açores. O primeiro grupo de colonos superou em onze o número inicialmente esperado, porém esse número sofre três baixas quando morrem, logo após a travessia, uma emigrada, de nome Quitéria diagnosticada com bronquite, e dois recém-nascidos com coqueluche (MARANHÃO, 1853, p.15). No entanto, em outubro do mesmo ano, desembarcam mais 11 colonos, totalizando 59, divididos em ambos os sexos, com 40 homens e 19 mulheres, destes 16 eram menores de idade (MAGALHÃES, 2014, p. 6).

O trabalho inicial foi na retirada de madeira para a construção de suas próprias casas e na plantação de cana de açúcar. Além de plantarem cana, também investiram em culturas próprias, como legumes, frutas e cereais. O coronel Torquato anunciava planos de constituir fábricas naquela área e triplicar a produção nos próximos anos (MAGALHÃES, 2014, p. 6).

Dos colonos instalados em Santa Isabel, apenas um, de nome Nicoláo Teixeira, pediu permissão, que lhe foi concedida, para voltar ao seu país natal⁴⁸. Problemas semelhantes aconteciam em províncias vizinhas, como Alagoas, Pernambuco e Sergipe, bem como na região Sul do país, à exemplo o Rio de Janeiro que enfrentava evasões costumeiras de mão de obra estrangeira das fazendas, quando dezenas de famílias de colonos trocavam a lavoura pela cidade (PIRES, 2018, p. 41).

Em relação às províncias vizinhas, embora não tão bem sucedidas, diversas tentativas foram feitas para fixar o imigrante às lavouras. Segundo Eisenberg (1989), três fatores influenciavam diretamente a capacidade dos governos e fazendeiros em prender o imigrante no interior dos núcleos: o clima, a escassez de terras e a prosperidade relativa, sendo, segundo o supracitado autor, o último o que mais contribuiu para o insucesso das experiências coloniais nas províncias do Nordeste brasileiro (EISENBERG, 1989, 72).

De modo geral, a inexistência de uma política de imigração para a região Nordeste, a prosperidade relativa e, supostamente, a falta de preparo dos agricultores nordestinos para as transformações do trabalho contribuíram sobremaneira para as tentativas frustradas e ou não concretizadas dos agricultores (TEIXEIRA, 2016, p. 37).

Nas experiências de colonização na província maranhense, como vimos no capítulo II, havia também diversos casos de evasão de imigrantes do interior das colônias, sendo aplicadas punições rigorosas para quem debandasse das fazendas. No entanto, em relação à Santa Isabel, segundo Eduardo Olimpio, todos estavam satisfeitos com “sua sorte” e havia reinado entre o empresário e os colonos “a mais perfeita harmonia, sem a qual não poderia ir avante o estabelecimento. A moralidade e obediencia destes, a rectidão e espirito consiliador d'aquelle promettem a continuação deste estado satisfactorio” (MARANHÃO, 1853, p.22)

Dentro do aspecto financeiro da fundação dessas colônias, havia investimentos de recursos através dos cofres públicos para que fosse possível pagar um engajador, transportar, disponibilizar certa quantia aos colonos e ainda cobrir despesas extraordinárias, como tratar doentes, cabendo, na maioria das vezes, ao governo provincial o financiamento de tais ações. Como supramencionado, a colônia de Santa Isabel foi um empreendimento

⁴⁸ Nicoláo, como veremos à frente, teve seu nome envolvido em divergência entre os principais lavradores da região. Sua saída, apesar em moldes polidos, característicos da elite brasileira, foi, segundo o que foi noticiado à época, imposta à Torquato, que, querendo evitar maiores efeitos nocivos ao seu empreendimento, aceitou, por fim, que o mesmo tivesse seu contrato rescindido.

gerido por um empresário, mas que contava com o auxílio direto do financiamento do Governo Provincial.

Segundo Petrone (1982, p. 22 apud SIKORA, 2014, p. 47) a política imigratória adotada pelos governos oficiais para as iniciativas de implantação de núcleos coloniais gerou duras críticas, em especial das elites latifundiárias, que “se mostravam contrárias ao financiamento oneroso da colonização” em detrimento do investimento na contratação direta de imigrantes para o trabalho na lavoura. Para as elites, estimular a iniciativa dos núcleos de colonização era tornar o imigrante dono da terra à custa do capital nacional, o que colocaria em risco as finanças brasileiras.

O investimento nos núcleos de colonização no país funcionava basicamente de três formas: existiam as colônias ditas oficiais imperiais, financiadas e criadas pelo estado imperial, onde o imigrante “hipotecava o seu futuro e o fazendeiro ficava com todas as vantagens” (SIKORA, 2014, p. 47). As colônias do tipo mistas que tinham o apoio do governo, que, segundo Furtado (2003), participava ativamente do processo total do engajamento com o financiamento do transporte e instalações gerais do imigrante. Nesse tipo de colônias, que muito se assemelham com as de operários criadas na província maranhense, ao final do contrato o imigrante que conseguisse acumular recursos financeiros poderiam comprar lotes de terra. Por fim, havia as colônias de parceria que regiam-se baseadas na participação dos resultados levantados da atividade agrícola. Nesse último caso encaixa-se a colônia de Santa Isabel.

Dentro dessa dualidade, certo do apoio dos cofres públicos, foi apresentado um relatório dos gastos gerais que um colono dava ao governo provincial, em prol de entusiasmar outras iniciativas, bem como de verificar se a experiência saíria vantajosa para os patrocinadores da mesma. Deste modo, as despesas feitas com um colono desde o seu engajamento no reino de Portugal, estão abaixo discriminadas:

Tabela 4 - Tabela das despesas de um colono comum, desde seu engajamento até a sua chegada ao país

Por duas folhas corridas, passaporte, atestado de não recrutado, e mais documentos.	8\$055	
Dinheiro que recebeu.	58000	
Dinheiro para arranjos de caixas e comedorias.	18600	
Passagem vindo debaixo de cobertura	22\$500	
Comissão ao engajador no Porto.	48000	
Reconhecimentos de assignaturas, publica forma do contracto, sellos, e uma gratificação	8250	
	<u>41\$405</u>	
Reduzida a moeda Brasileira.	41\$405	
	<u>82\$810</u>	
Passagem da Cidade do Maranhão, e comedorias até a Colonia.	2\$000	84\$810
		<u>84\$810</u>

Colonia de Santa Isabel 15 de Outubro de 1853.

Fonte: Relatório de Presidente de Província, 1853.

Deste modo, verificamos que entre seu engajamento e sua chegada, um colono custava aos cofres públicos mais de três contos de réis, 3:169\$410 réis⁴⁹. As despesas supramencionados variavam de acordo com a idade, estado e documentos que o colono apresentasse. Fazendo-se a média, um colono representava, pelo menos, 56\$147 réis em despesas ordinárias. Fora as quantias despendidas no trânsito do engajado até o local de destino, lembrando que, assim que chegavam, ainda era o empresário que deveria suprir suas necessidades básicas, vide contrato.

Tabela 5 - Despesas feitas por um colonos, em uma média de 30 dias.

		POR DIA.			
Por uma libra de brão de milho a razão	do alqueire	1\$920	\$033	
Idem » 1/4 de peixe secco	» por arroba	1\$920	\$016	
Idem meia libra de arroz	»	2\$000	\$025	
Idem uma 1/4 de feijão	»	3\$600	\$081	
Idem » » de toucinho	» libra	\$240	\$060	
Idem » libra de farinha de mandioca	alqueire	1\$920	\$033	\$248 7\$440
		POR SEMANA.			
Idem meia libra de assucar	a razão por arruba	1\$920	\$030	
Idem uma 1/8 de café	» libra	\$240	\$030	
Idem uma e meia libra de sal	» do paneiro	\$230	\$015	
Idem uma garrafa de restillo	» irasco	\$240	\$100	\$175 8\$750
		POR 30 DIAS.			
Idem uma garrafa de azeite doce			\$640	
Idem duas » de vinagre			\$240	\$880 9\$070
					<u>9\$070</u>

Colonia de Santa Isabel 15 de Outubro de 1853.

Fonte: Relatório de Presidente de província, 1853.

⁴⁹ Unidade de valor do Império.

Diante dos dados, fica claro que em primeiro momento a instituição de colônias agrícolas ainda não se apresentava propriamente como vantajosa em termos de retorno do investimento feito, e os números necessários para que fossem consideradas um investimento rentável ainda estavam aquém do almejado. E mesmo operando no vermelho, como forma de animar os imigrantes instalados no núcleo, o empresário cedeu a parte que tinha na primeira colheita para os mesmos, no intuito de animar e incentivar para que se mantivessem entusiasmados com o triunfo da colônia agrícola de Santa Isabel.

Mas foi somente um ano depois de instalado nas dependências da fazenda Frechal, em setembro de 1854, que os colonos moeram o primeiro ciclo de suas plantações de cana-de-açúcar, plantada em terrenos por eles preparados logo que chegaram de Portugal. O açúcar resultante da colheita foi dividido entre o empresário e os colonos, tal como regia o contrato previamente firmado e o restante da colheita, como milho, arroz, feijão e mandioca, o fazendeiro permitiu que os colonos ficassem para benefício próprio. Segundo o empresário, a colheita de cana era o interesse dele e, para o ano seguinte, previa que a mesma seria triplicada, caso as chuvas colaborassem com o plantio dos canaviais.

Para otimizar a produção, o empresário, em estratégia inovadora, propôs que o sistema de plantação passasse da coivara para o arado, para isso programou que o plantio fosse adiado, pelo menos, até a próxima estação, quando o terreno fosse preparado, com a retirada prévia de raízes. A resolução pelo adiamento da sistemática produtiva se deu porque, segundo o próprio Cel. Torquato, exigia-se um roçado “destroncado e arrancamento previo das raízes, ou um serviço, que não deixaria lugar ao plantio durante o ano, emprehendel-o em princípio, serio o mesmo que prival-os de renda logo nos primeiros annos”.

Para demonstrar a vantagem desse sistema sobre o outro que “destruia as mattas em pura perda”, Torquato fez referência a uma experiência feita com “seus pretos” em que preparou um terreno, lavrado à arado, e nele plantou cana, e que esta, “apesar do inverno passado ter sido rigoroso e pouco regular” vegetou intensamente, e “está tão bem preparada, que não cede em belleza aos melhores cannaviaes do Pindaré, que é o disctrico mais prospero da provincia para plantação de canna”.

No mesmo ano, o periódico *Publicador Maranhense*⁵⁰ informa que tem reinado entre o empresário e os colonos a “mais perfeita harmonia, sem a qual não poderia ir avante o estabelecimento”⁵¹. Como forma de constatação, em 1853, foi acordado entre o governo e o respectivo inspetor do tesouro, Luiz Miguel Quadros, que o mesmo se dirigisse à colônia para assegurar a veracidade das informações e garantir o real estado da colônia de Santa Isabel bem como de seus colonos, no intento de indicar providências necessárias para melhoras e o seu progressivo adiantamento. O relatório produzido pelo inspetor concluía, “estarem todos satisfeitos. Parece proceder tal estado de espírito dos colonos, pois outros indícios podem confirmar esta satisfação, como por exemplo, o nome dado á primeira criança nascida na colônia, Izabel e o escolhido para padrinho, o próprio Torquato de Souza.” (MAGALHÃES, 2014, p. 7).

No entanto, em contraposição à visita de Quadros à colônia de Santa Isabel, o jornal “O observador”, crítico do governo oficial, questiona a iniciativa do Presidente de Província, Eduardo Olimpio Machado, em mandar Luiz Quadros para examinar a colônia, por esse ser um forte apoiador do governo provincial, bem como das iniciativas empreendidas pelo mesmo em conjunto com o Coronel Torquato. À esse respeito, enseja o supramencionado jornal,

Vai o Sr. Quadros examinar a colonia de Santa Isabel! O Sr. Olimpio não se contentou de dar ao sr. Torquato seis contos de reis que nunca mais o thesouro há de ver: quer gastar ainda mais com uma especulação particular. A’ custa de quem vai o Sr. Quadros! Pobre thesouro! (MARANHÃO, 1853, p. 4).

De acordo com o relatório do Sr. Quadros, os colonos moravam em casas no núcleo agrícola preparadas por eles mesmos, onde as habitações estavam devidamente prontas para recebê-los, com quintal e pomares cercados de madeira, onde os colonos plantavam café, pimenta da Índia e árvores frutíferas⁵².

Entre os itens a serem examinados, o inspetor deveria verificar que as cláusulas do contrato estavam sendo cumpridas, emitir opinião a respeito do sistema de parceria, que vigorava na colônia, a relação entre o empresário e os colonos, verificar o número de nascimento e óbitos e o número de evasão, caso tenha havido. E finaliza seu pedido ao corregedor, informando que,

⁵⁰ Publicado 1854.

⁵¹ Vale lembrar que as notícias anunciadas no jornal *Publicador Maranhense* foram baseadas no relatório anual que o próprio Cel. Torquato Coelho de Souza redigia.

⁵² Relatório de Presidente 1854

No caso de ter o empresário faltado á alguma das clausulas do contracto, e condições a elle annexas, indicará Vmc, não somente o motivo de semelhante falta, como a conveniencia, se a houver, de ser alterada alguma das ditas clausulas, seja em sentido favorável aos colonos, seja em sentido favoravel a alguma das partes contractantes (MARANHÃO, 1853, p. 10).

Nesse ínterim, um ano depois, o presidente de província na ocasião utilizou os relatos do corregedor para compor a sua fala no ano de 1854. Segundo o relatório oficial, não havia ocorrido nenhuma morte, tampouco epidemias, a única exceção foi o registro de febres que “cedião ao mais ligeiro tratamento” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 13). Deste modo, o presidente de província celebra as boas condições da colônia Santa Isabel, ao anunciar que aos 49 colonos alocados na mesma, soma-se mais uma recém-nascida, de quem o empresário foi padrinho, recebendo o nome de Izabel em homenagem ao núcleo colonial. Assim, um ano depois, segundo fez-se constar em relatório do Presidente de Província no ano de 1854, a colônia agrícola “continua a florescer sob a paternal, zelosa e inteligente derecção do respectivo empresario, o Coronel Torquato Coelho de Souza” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 13).

Dentro desse contexto, é possível que possamos verificar a dificuldade de construção da realidade, uma vez que o noticiado, em sua ampla maioria, refere-se à opinião oficial da época. É difícil, mas ainda possível, encontrarmos reclamações da perspectiva do colono que vivia em Santa Isabel, uma vez que suas queixas eram aterradas pela propaganda e relatos da elite política e agrária da época. Mas elas existiam, como pode ser comprovada com o caso do imigrante Nicoláo, como veremos adiante, que pediu ajuda para se retirar do núcleo colonial.

O alegado bem-estar da colônia pode ser questionado através da notícia de que seu primeiro ano de fundação foi um período em que os gastos sobrepunham-se aos lucros, onde “nenhuma vantagem se tem tirado, nem mesmo podendo calcular as que poderá obter para o futuro”. Por fim, a preocupação com a saúde e bem-estar dos imigrantes presente nos relatos oficiais, através da propaganda feita sobre Santa Isabel, no nosso entendimento, poderia consistir em uma estratégia para camuflar a tentativa de despertar o interesse de outros fazendeiros com a iniciativa de colonização.

3.2 Uma categoria de Análise: O Desenvolvimento da Colônia Santa Isabel

No século XIX, uma nova orientação para o povoamento surge com a criação de sociedades promotoras de colonização e a promulgação de leis que facilitavam a vinda de colonos para a província maranhense. Dessa forma, a criação da colônia de Santa Isabel tem sua constituição embutida em um novo tipo de territorialização que fez parte de um projeto imperial de povoamento e colonização que contou com o apoio da aristocracia rural, principal representante da força política do Império.

No ato de criação da colônia agrícola de Santa Isabel, em terras da fazenda Frechal, os territórios se formaram em função do interesse de povoamento e progresso da lavoura. O núcleo de colonização, desta maneira, organizou-se territorialmente para o desenvolvimento demográfico, agrícola e econômico na Província do Maranhão. Segundo Sachs (2008), a forma como a organização de territórios se desenvolve engloba dimensões econômicas, culturais e sociais, e dentro desses limites se empreendem relações as mais diversas relações.

A ocupação dos espaços geográficos e sua composição ocorreram de acordo com o aspecto físico geográfico e as características específicas nas diferentes regiões. O território envolve questões ligadas ao espaço geográfico, físico, aos processos de expansão, dos domínios regionais, à sobrevivência e suas relações sociais (SIKORA, 2014, p. 141).

O território, assim, torna-se um espaço geograficamente apropriado pelo grupo que é integrado por sujeitos ativos que têm uma representação particular de si e da sua história, sendo o suporte de identidade coletiva (DI MEO, 1999 apud NASCIMENTO; LABIAK JÚNIOR, 2011, p. 78). Deste modo, o imigrante sai de suas terras e nesse novo território refaz sua vida, de maneira a estabelecerem uma nova unidade social, onde costumes, cultura, modos de vida se unificam e resultam em nova sistemática social.

a organização de um espaço se constitui pelo conjunto de elementos e objetos criados pelo homem, dando sentido à dimensão espacial do território. Essa configuração no espaço territorial resulta da intervenção humana, favorece mudanças e transformações, pois o desenvolvimento regional se consolida por meio de atividades e relações econômicas e humanas (SIKORA, 2014, p. 73).

Deste modo, os processos de organização social se integram “nas relações econômicas e humanas num determinado espaço territorial, socialmente construído” (SIKORA, 2014, p.72), sendo que a sua estrutura “se configura como resultado das práticas

e das representações sociais estruturadas nas diferentes dimensões” (SIKORA, 2014, p. 73). As dimensões se organizam de acordo com a formação do território e influem diretamente nas ações políticas (RAFFESTIN, 1993, p. 58) que se ligam em conjunto com o limite territorial, grupo e os recursos oferecidos pelo espaço, que fundamentam a natureza econômica de cada território (SIKORA, 2014, p. 74).

De modo mais detalhado, pode-se dizer que a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas, de processos sociais e políticos e requer uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos que se originaram [...] Suas dimensões são relacionadas ao aspecto social, econômico, ambiental, cultural, espacial e político. Assim, o espaço geográfico não se constitui somente de recursos naturais e geográficos, mas é socialmente construído e integra o processo histórico dos seus habitantes, com suas características étnicas e culturais (SIKORA, 2014, p. 75).

A ligação que se estabelece entre o território e os sujeitos, assim, legitima as sociedades, “atribuindo valor constituído por elementos de ligação de grupos sociais e o espaço construído” (SIKORA, 2014, p. 75). O território passa a representar, além de fontes de recursos e lugar onde se constituem os valores de identificação, espaços de princípios culturais que identificam determinado grupo.

São identidades coletivas ou individuais, cujas características evidenciadas diferenciam e distinguem as relações sociais de uma comunidade ou grupo social que se constitui na faceta simbólica do território. Isso denota expressões que se configuram pelas “marcas” territoriais, o que condiciona os sujeitos ou grupos sociais, aos processos de análise positiva ou não, no território. Nesta perspectiva, o território assume um caráter de identidade, de representação cultural simbólica sobre os sujeitos ou grupos sociais. São características que favorecem a socialização do território (SIKORA, 2014, p. 77).

Dentro desse contexto, constituída uma comunidade dentro de determinado território, os membros que a integram seguem uma vida em comum regida por determinado código de convivência. Os sujeitos no interior dessa comunidade têm “em comum um estoque de técnicas de produção e de procedimentos de regulação social que asseguram a sobrevivência e a reprodução do grupo” (SIKORA, 2014, p. 77).

A formação de uma comunidade, que se estabelece no interior do território, é composta de “representações sociais que se materializam no espaço geográfico e transformam-se na identidade territorial, condicionada aos grupos sociais, onde a experiência territorial se expressa em toda sua abrangência e dimensões” (SIKORA, 2014, p. 78). No contexto da instalação da colônia agrícola de Santa Isabel, observamos a

formação de comunidade no interior dos processos de instalação do núcleo de colonização, onde o assentamento de colonos fez gerar “sistema agrícola de policulturas, que, com suas técnicas de trabalho, viriam atender o mercado consumidor.” (PETRONE, 1982 apud SIKORA, 2014, p. 78).

Assim, a fazenda de Frechal foi organizada em função do recebimento desses imigrantes para a criação do núcleo colonial de Santa Isabel. Na análise da instituição de núcleos de povoamento, através das políticas imigratórias do século XIX, é possível constatar que as noções de espaço e território têm suas particularidades e diferenciam-se em cada província (ALBAGLI, 2004, p. 48). Nesse contexto, o espaço do que foi a colônia de Santa Isabel, atualmente inserida dentro dos limites do município de Mirinzal – MA, apresentava uma constituição territorial dissemelhante da que os estrangeiros estavam acostumados, composta por clima quente, flora formada por florestas densas, com solo fértil.

Depois de assentados na colônia, os imigrantes foram encaminhados para as terras determinadas pelo fazendeiro e procederam à organização da sua propriedade no interior dos lotes. Os colonos logo principiaram a exploração dos recursos naturais e se dedicaram ao cultivo da terra, atividade que exigia esforço comum na preparação do solo para o recebimento da plantação, o que caracterizava o trabalho agrícola do núcleo colonial como de caráter coletivo, voltado para a subsistência, quiçá o comércio do produto excedido em prol de acúmulo de economias.

Dentro do contexto de instalação dos núcleos de colonização, no entanto, logo uma das principais preocupações foi com a normatização de regras básicas que estabelecessem obrigações, direitos e os padrões de conduta dos envolvidos. Para isso, no ato de estabelecimento do contrato firmado entre o governo provincial e o empresário foi formado e instituído o regulamento interno da colônia agrícola de Santa Isabel que, segundo os dados oficiais, geraria a proteção necessária para uma rotina estável no interior do núcleo de colonização.

Assim, no regulamento estavam contidos valores sociais, os limites e as normas que indicavam a direção que a diretoria da colônia desejava seguir para o seu bom funcionamento. Nesse sentido, o esclarecimento, bem como o papel das normas na vida em comum, em teoria, servem para determinar parâmetros que garantem os direitos e a

equidade. Deste modo, as regras dentro de Santa Isabel foram imputadas para a garantia do cumprimento do que foi inicialmente estabelecido por contrato⁵³.

Cel. Torquato instituiu no primeiro artigo do regulamento interno de funcionamento do núcleo seu cargo como diretor da colônia, na qualidade de fundador, sendo a ele imputados deveres que permitiriam o pleno e produtivo funcionamento da experiência. Segundo o regulamento, ao diretor era atribuído o fundamental dever de “observar não somente o contracto que celebrou [...] como também as condições de engajamento dos colonos”.

O diretor, através do regulamento, era o responsável por dirigir todos os trabalhos da colônia, empregando para esse fim todos os meios de “brandura e persuasão e, não bastando elles, a força quando a haja, ou que requisitará da auctoridade competente”. Outrossim, dentro do cotidiano da colônia o empresário teria que dirigir todos os trabalhos para a produção de gêneros agrícolas, bem como atuar na proteção dos colonos.

Os imigrantes portugueses foram, dentro da formação do seu espaço nas mais diversas direções, inserindo gradativamente a sua cultura, costumes, tradições e a religiosidade na estruturação do território. Estabelecidos no interior do núcleo colonial, a religião tinha papel fundamental na constituição social dos portugueses, onde é possível observar a forte presença do catolicismo na estrutura familiar dos estrangeiros, regida através da unidade familiar, conservadora e tradicional. À esse respeito o regulamento interno da colônia era bem claro quando imputava ao diretor a indicação dos países “onde seja mais conveniente os contractos para engajamento de colonos, tendo em vista a nossa religião, forma de governo, lingua e necessidades industriaes”⁵⁴.

O regulamento deixa claro a necessidade de que os colonos cumpram seus deveres para com a religião católica, preferida do governo provincial, bem como do central. Por isso, todos os colonos devem seguir “com pompa e brilho as festividades religiosas, que se celebrarem na colonia, fazendo com que no lugar, dia e hora designadas hajão rezas em commum, a que deverão assistir todos os seu habitantes”. Sobre os poloneses, que seguiam basicamente o mesmo tipo de demanda religiosa dos portugueses, Sikora (2014) enseja,

⁵³ Relatório de presidente 1854.

⁵⁴ Jornal o observador. “O Presidente de Província do Maranhão, para a boa execução dos arts. 20 da lei provincial nº 339, de 23 de dezembro de 1853 e 21 da nº 367 de 24 de julho de 1854”. Regulamento da diretoria de colonização. 16 de maio de 1855. Nº 403.

Sua dinâmica de vida fundamentava-se nos ensinamentos conservadores da cultura polonesa, baseada nos ensinamentos bíblicos da religião católica e pelas ações de solidariedade na comunidade. Em seu processo organizacional, ancoravam-se nos conhecimentos ancestrais. Assim procuravam conservar a sua cultura e as tradições, em um sistema fechado em sua etnia nas Colônias, como um princípio de autoproteção, dentro da família e da comunidade [...] quando se referem à organização da vida na Colônia Dom Pedro II, relatam que se inicia na unidade familiar, mantendo-se associada às celebrações religiosas na igreja, estendendo-se à convivência na comunidade, ao trabalho e às ações de solidariedade para igreja, escola e pela doação aos necessitados (SIKORA, 2014, p. 147-148).

Assim, no processo de formação da colônia de Santa Isabel, a religião ocupava lugar especial dentro do poder disciplinador da ética e da moral pública e privada, o que pode ser comprovado nos relatórios oficiais com o número de batismos. A unidade familiar, desde os primórdios do assentamento, representou uma forte influência na vida social, religiosa e cotidiana da colônia. Desta forma, os estrangeiros ao se encontrarem na condição de colonos, procuravam organizar sua vida, de base familiar, apoiada em laços que interligavam e estabeleciam a religiosidade como guia de suas relações sociais, tradição e costumes.

Além do diretor, ainda havia, na falta deste, o vice-diretor da colônia, um empregado de confiança do diretor que “será por ele nomeado e demitido” (MARANHÃO, 1853, p. 37). O vice-diretor era um dos responsáveis pela manutenção e cumprimento das ordens verbais ou escritas impostas pelo diretor geral, procurando sempre por todos os meios “brandos e persuassivos” conciliar os colonos que estiverem em desacordo, informando imediatamente ao diretor toda e qualquer ocorrência que exija providências.

À ele também era conferido o dever de deter, por ordem do diretor, todas as pessoas que transgrediam a leis do país e da própria colônia. Um tópico que aparece constantemente em regulamento diz respeito às ausências por parte dos imigrantes da colônia. Em caso de ausência do diretor o vice-diretor poderia conceder a licença, a quem os colonos deviam comunicar e pedir permissão para deixarem a colônia por mais de vinte e quatro horas.

Para o auxílio, reforço e cumprimento das ordens estabelecidas pela diretoria da colônia, foi criado através do regulamento uma espécie de rodízio semanal da chamada “polícia da colônia”, onde dois colonos, denominados de cabos, eram designados às seguintes funções:

§ 1º Fazer durante a semana do seu exercicio, toda a policia da colonia; § 2º Observar e guardar todas as ordens e instrucções, que receber do vice-director ou sejam verbaes ou dadas por escripto; § 3º Prender todas aquellas pessoas, que lhe forem indicadas pelo vice-director; § 4º Por em custodia o colono que se embriagar e reté-los nella durante a bebedice; § 5º Evitar rixas, procurado conciliar as partes; § 6º Fazer que não concorão a colonia vadios, nem mendigos, nem turbulentos; § 7º Dar parte immediata ao vice-director não somente da chega á colonia de pessoas estranhas , como tambem de todas e quaesquer occurrencias, que se derem nella e exigirem providencias suas. (MARANHÃO, 1853).

As funções policiais dos cabos eram cumulativas e aplicadas em qualquer localidade da colônia, sendo que toda decisão era transmitida para diretoria. Dentro do âmbito policial, as ausências e evasões dos colonos ocupavam grande espaço nas preocupações dos encarregados da direção das colônias. Através do regulamento, era permitido aos colonos se ausentarem do núcleo por até vinte e quatro horas, contando que fosse previamente informado às autoridades o motivo e lugar de destino. A permissão para a ausência dos colonos só era concedida pelo diretor e/ou vice-diretor, tendo em vista o comportamento e merecimento de cada imigrante, podendo ser negada para quem estivesse em desacordo com os critérios estabelecidos.

A nenhum colono era permitido, por qualquer motivo que seja, ausentar-se da colônia por mais de vinte e quatro horas sem que tenha obtido previamente licença do diretor ou do vice-diretor. Os colonos que, sem licença da direção, ausentaram-se do núcleo agrícola por mais de vinte e quatro horas, incorreram em multa na primeira vez e no dobro em caso de reincidência. A nenhum colono era permitido, exceto os casos de força maior, exceder o prazo das vinte e quatro horas ou o prazo da licença que lhe for concedida. As licenças de saída eram dadas por escrito e nelas continham o dia do início da saída, bem como o tempo de duração.

Art. 13º Nenhum colono, seja com licença, seja somente por vinte e quatro horas, poderá ausentar-se da colonia, sem que leve comsigo uma guia, passa pelo director, onde se declare o seu nome, o fim da viagem, o lugar para onde se destina, se vai com licença, e o tempo em que esta deve concluir-se. Art. 14º A guia servirá de passaporte ao colono, e será por elle apresentada á auctoridade policial competente, a qual, ficando com ella em seu poder, a restituirá ao colono com o seu visto, quando elle tiver de retirar-se para a colonia.

As rigorosas normas vigentes no interior do núcleo muitas vezes não eram aceitas ou mesmo acatadas. À exemplo, podemos usar um episódio específico sobre a evasão de um colono que ganhou destaque na imprensa no ano de 1854. O português Nicolão, colono de Santa Isabel, em desacordo com as leis de saída da colônia, terminou por refugiar-se em

uma fazenda vizinha, de propriedade do Sr. Estevão Pedro d’Almeida e Silva, em busca de abrigo. Em carta dirigida a um primo e influente lavrador da região, o Sr. João Antonio de Carvalho e Oliveira, a quem Estevão pediu auxílio, informa que o colono “desgostoso de achar (diz elle) na colonia o inverso do que ajuisava, evadio-se, e procurou a casa do Sr. coronel Estevão Pedro d’Almeida e Silva”.

Segundo a carta, publicada no periódico *Publicador Maranhense*, o colono narrou os sofrimentos por quais passava e declarou o anseio de retornar à pátria, onde deixou mulher e dois filhos, na esperança de “fazel-os felizes em poucos annos, segundo lá lhe disserão” (MARANHÃO, 1853, p. 2) . Diante de tal narrativa, o fazendeiro ao qual o colono foi pedir ajuda aponta que, “comovido pelas lagrimas e rogativas desse infeliz que pela simplicidade que apresenta, parece não falta á verdade no que diz, sentamos empregar todos os meios honestos e possiveis para restituil-o a sua familia”.

Assim, por meio da carta endereçado a seu primo, o Sr. João Antonio intenta que, em benefício do seu protegido, o colono seja voluntariamente desligado de suas funções junto à colônia de Santa Isabel. Diante do que chamou “caluniosas” as queixas produzidas contra sua pessoa e estabelecimento, o Cel. Torquato Coelho dirigiu ao mesmo jornal uma carta-resposta em que ataca diretamente as intenções de Carvalho e Oliveira e que segue transcrita:

Tenho o dever responder ao seo favor d’hoje vindo pelo ex-colono Nicoláo protegido do Illm. Snr. Coronel, e em desempenho á minha palavra, tendo chegando a esta sua casa as 6 horas da tarde, e enterrogando-o se queria voltar logo, dice-me que vinha cançado, e que só o faria de manhã, e assim se hade verificar, pois esta é escripta a noite para que não perca a viagem, por quanto eu só assim quero por hum protesto ao proceder do meo amigo o Snr. Carvalho Oliveira, que fracos avalliaadores por sem duvida forão do meu cavalleirismo: a vida que thomou o Snr. Dr. Carvalho é que caratherisa o homem honesto que sabe respeitar os outros, presando em si os deveres d’honra (*)⁵⁵ (PUBLICADOR MARANHENSE, 1853).

Diante de toda publicidade que se deu ao episódio, o Cel. Torquato aceitou a indenização pelo colono e o liberou de seus afazeres dentro da colônia. Deste modo, o periódico, através da carta do Sr. João Antonio de Carvalho e Oliveira, informa que “o dito Sr. Torquato também foi generoso e leal no tocante ao desligamento do ex-colono”, por

⁵⁵ “Id edt, em termos claros, que o seu amigo Carvalho e Oliveira são homens inonestos, ignorantes dos deveres d’honra e não terão tambem character vaidoso” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1853).

isso, o mesmo entendia “que deve aqui terminar essa questão, que, se continuar, pode tornar-se desagradável” (MARANHÃO, 1853, p. 2).

A evasão de colonos estava ligada a diversos fatores e a situação dos mesmos, por sua vez, variava de acordo com o lugar que estavam fixados e o tempo que permaneciam nele. No entanto na colônia de Santa Isabel não foi constatado na documentação nenhum indício de conflito entre os colonos e o empresário, com exceção do caso citado, durante o decorrer dos primeiros anos, fato corroborado por Magalhães (2014) em sua pesquisa sobre portugueses no Maranhão, que informa parecer “reinar a paz e satisfação entre os trabalhadores e seu superior”.

Deste modo, o número de saída de imigrantes da colônia, até o ano de 1854 era baixo, segundo os relatórios oficiais, com somente cinco indivíduos evadidos, todos com o consentimento do empresário, depois de terem quitado suas dívidas (MARANHÃO, 1855, p. 55). A chegada de outros onze colonos no ano de 1854, todos conhecidos dos primeiros imigrantes, atesta favoravelmente sobre o relativo bem-estar na colônia de Santa Isabel⁵⁶. Assim, uma combinação de fatores, como a relação com o empresário, as poucas mortes, uma lavoura que estava colhendo seus primeiros frutos, bem como a quase ausência de moléstias graves podem ter contribuído para o sucesso da colônia em seus primeiros anos (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 21).

O Governo Provincial, por outro lado, no intento de lograr êxito em experiências de colonização empreendidas por ele ou que tiveram seu apoio, tornou-se um forte aliado dos diretores das colônias. Para intentar bons resultados e o progressivo crescimento do empreendimento, a Presidência da Província atuava diretamente ao cobrar dos responsáveis legais relatórios anuais sobre o estado em que se encontrava cada colônia. Deste modo, anualmente, a diretoria da colonização tinha que fazer um levantamento geral para responder os seguintes questionamentos:

⁵⁶ As relações na província maranhense, bem como em todo Império brasileiro, era envolta por conflitos, muitas vezes, velados. Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997) descreve como homens livres e pobres convivem com a violência institucionalizada no seu cotidiano nas suas relações com seus familiares, no trabalho e no lazer. E essas relações envolveram, também, a experiência de imigração. O núcleo de Santa Isabel é o espaço onde se desenvolve uma relação onde os sujeitos se deparam, com ações de violência legitimadas e imperativas

1º o número de colonos existentes no estabelecimento, com declaração de sexo, idade, profissão, religião e naturalidade de cada um delles; 2º O numero dos colonos, que falleceram durante o anno, e a molestia que mais geralmente os accomette; 3º O numero dos nascimentos e dos nascidos, aquelle dos que tem vingado; 4º O umero dos casamentos, que tem tido logar, declarando, se tem sido contrahidos com colonos, ou co filhos do paiz; 5º O numero dos colonos, que se ausentaram durante o anno, precedendo o accordo, ou sem elle, e o motivo porque, se ficarão no paiz, ou se retirarão para a terra de sua naturalidade; 6º o estado sanitario da colonia; 7º A moralidade dos colonos e sua aptidão para o trabalho (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 47).

No ano de 1855, em relatório de Presidente de Província, o então presidente informa o estado da colônia agrícola de Santa Isabel em que “nada tem ocorrido de notável na colônia, que prospera sob a intelligente direcção do empresario, o Coronel Torquato Coelho de Souza”, onde o número de colonos nela existentes não é muito diferente do alcançado à época de sua fundação. Assim, e apesar das poucas evasões ocorridas desde o momento de sua fundação, no ano de 1853, a colônia agrícola de Santa Isabel apresentava situação e números promissores, segundo os relatórios oficiais.

No decorrer dos anos, mais precisamente em 1856, problemas tornaram-se empecilhos, tanto para a permanência desses imigrantes na colônia como para o efetivo florescimento da mesma⁵⁷. De acordo com o relatório de Presidente de Província do corrente ano, quase três anos da instalação dos portugueses no núcleo de Santa Isabel, os colonos ainda moravam em casas de taipa, inferiores em qualidade quando comparadas às de alvenaria, e suas habitações eram utilizadas como espécie de “paiões” (MARANHÃO, 1856, p. 56).

Outra queixa comum dos colonos dizia respeito ao regime policial imposto pelo diretor da colônia, pois restringiam seu direito natural de ir e vir, impunham multas e possíveis detenções em caso de embriaguez, bem como, se recebessem em seu lote pessoas sem autorização prévia ou se os responsáveis pela colônia detectassem que seus filhos não frequentavam a escola (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854). De acordo com o supramencionado, podemos ter um vislumbre do que contribuiu para que uma próspera

⁵⁷ É importante que se saiba que dos louvores cantados pelo Presidente Eduardo Olimpio Machado, em 1853, e Cruz Machado, em 1856, há uma visão diferente sobre a imigração. Olimpio Machado foi o principal incentivador das experiências de colonização, tendo começado com e através dele os primeiros intentos de utilização de mão de obra estrangeira na Província. Portanto, a visão de Olimpio Machado, podemos dizer, foi muito carregada por suas expectativas e entusiasmo com a colonização utilizando os imigrantes. Por outro lado, Cruz Machado tinha uma visão um tanto mais realista que pode ser demonstrada quando o mesmo infere que “francamente julgo objeto arduo e difficilimo precisar um systema de colonisação, e converter a teoria adoptada em disposições practicas” (MARANHÃO, 1856, p.51).

colônia se deparasse com o seu progressivo e derradeiro fracasso. Mas para isso, primeiro precisamos analisar quem era esse imigrante, as ambições, os desejos, as despreensões, para, assim, visualizarmos um cenário integralizado do núcleo colonial de Santa Isabel.

3.3 O perfil do imigrante de Santa Isabel

Como anteriormente mencionado, o período imperial registrou constantemente entradas de imigrantes através das políticas de introdução de europeus em várias províncias brasileiras. Durante o período, o objetivo principal dessa política de atração na região Norte do país era preencher os ditos “vazios demográficos” que, até então, prejudicavam os mais diversos setores do país, em especial a economia. O intuito da iniciativa era promover a ocupação do país, estabelecendo nessas localidades colônias agrícolas permitindo tanto a posse do território como a produção de riquezas.

Para tanto, o imigrante desejado das políticas imigratórias voltadas para a colonização no Maranhão era o agricultor e ou artesão, em especial os que tivessem família, evitando, desta forma, o emigrado do tipo aventureiro que priorizavam as facilidades que o estabelecimento nas grandes capitais trazia (OLIVEIRA, 2001, p. 45). Com já mencionado, nas políticas destinadas à instituição de núcleos coloniais, as províncias do Norte não figuravam entre as favoritas quando se tratava da preferência dos estrangeiros, fato que muda progressivamente quando os encargos com a vinda dos imigrantes passam à responsabilidade dos governos provinciais e mais vantagens são oferecidas aos estrangeiros que se direcionam ao Norte do país.

Deste modo, após as normas estipuladas pelo governo central, a legislatura de cada província do país procurou meios de adequação para promover a entrada de imigrantes em seus respectivos territórios, muitas vezes, fazendo isso por meio de oficiais associada a de particulares (EMMI, 2008, p. 55). À diferença do eixo-Sul do país, a elite maranhense da metade do século XIX apoiou vigorosamente, através da figura do seu Presidente de Província, a colonização agrícola.

Por se tratar de uma região longe dos centros produtores de café, onde existia uma dualidade entre as políticas voltadas para a contratação de imigrantes para a lavoura e às destinadas para a instituição de núcleos de colonização, a elite política e agrária maranhense via na imigração a oportunidade de cooptação de braços para trabalhar a terra.

Deste modo, a realidade do Maranhão torna claro os inúmeros incentivos e facilidades que o governo provincial oferecia para quem decidisse engajar estrangeiros para província, o que torna compreensível o interesse de grandes fazendeiros, à exemplo do Cel. Torquato, pela imigração.

Através de análise dos dados e estatísticas a que tivemos acesso, constata-se que a imigração que aportou no Maranhão, especificamente na colônia de Santa Isabel, em meados do século, enquadra-se na categoria do tipo predominantemente individual e masculina. Ou seja, os grupos de emigrados que aqui chegavam, apesar dos intentos por parte dos engajadores de trazer famílias inteiras, em sua maioria eram compostos por homens jovens e solteiros.

No primeiro ano de fundação, entre os 49 estrangeiros que desembarcaram na colônia agrícola de Santa Isabel, há a ocorrência de somente 4 casados, 45 solteiros e nenhuma família nuclear, sendo que 17 eram menores de 18 anos de idade. Destes, somente 13 eram mulheres, com idade média de 24 anos e 36 homens com idade média de 20 anos. Dos 49 emigrados, apenas 29 declararam ser agricultores; as outras profissões também declaradas foram: carpinteiro, lavrador, e oleiro. As cidades de origem eram Madeira e somente um de Trás-os-Montes. O que é possível inferir, a partir dos dados acima relacionados, é que se tratava de um conjunto de imigrantes pobres, que representam o que Bassanezi (1995) vai chamar de “nova emigração”⁵⁸.

Em relação à predominância de portugueses nascidos nos Açores, Scott (2000, p. 32) sustenta a tese de que gerações sucessivas tiveram estreita ligação com o Brasil. A imigração de açorianos ligava-se diretamente a um conjunto de estratégias de sobrevivência, que possibilitava um equilíbrio entre a “escassez de recursos e o crescimento constante da população.” Conscientemente, na maioria das vezes, muitas famílias viam na ida dos seus filhos para o Brasil a oportunidade para manter a estabilidade familiar. A relação dos primeiros imigrantes consta em Relatório de Presidente de Província do Maranhão, que segue abaixo:

⁵⁸ Para mais, ver: BASSANEZI, M. S. (1995).

Figura 14 - Mapa da população de Santa Isabel no ano de 1853

N ^o	NOMES.	IDADE.	PROFISSÃO.	NACIONALIDADE.	PROVINCIAL.	ESTADO.	RELIGIÃO.	OBSERVAÇÕES.
1	Manoel dos Santos	37 a	Lavrador.	Portuguez.	Minho.	Cazado.	Catholica.	
2	Maria da Silva	39	Dito.	Dito.	"	Dito.	Dito.	
3	Antonio.	13	"	"	"	Solteiro.	"	
4	Manoel	12	"	"	"	"	"	
5	Francisco.	6	"	"	"	"	"	
6	Maria Joaquina	25	"	"	"	"	"	
7	Anna	8	"	"	"	"	"	
8	Custodio.	46	"	"	"	"	"	
9	Joaquina Teixeira	33	"	"	"	"	"	
10	Josefa Gonsalves	33	"	"	"	"	"	
11	Joaquin	12	"	"	"	"	"	
12	Francisco	9	"	"	"	"	"	
13	José Bento Gonsalves	41	Carpina.	"	"	"	"	
14	Manoel.	11	Lavrador.	"	"	"	"	
15	Domingos Gonsalves Pedrovedro	36	Oleico.	"	Tras-os montes.	"	"	
16	Lourenço	14	Lavrador.	"	Minho.	"	"	
17	Antonio Pereira	21	Dito.	"	"	"	"	
18	Francisco Pereira	19	"	"	"	"	"	
19	José de Sousa Lobo	19	"	"	"	"	"	
20	Maria Roza	18	"	"	"	"	"	
21	Roza	13	"	"	"	"	"	
22	José Bento Teixeira	27	"	"	"	"	"	
23	Manoel Antonio Teixeira	21	"	"	"	"	"	
24	Joaquin José Bento Teixeira	15	"	"	"	"	"	
25	Venceslão Mendes da Silva	21	"	"	"	"	"	
26	José Joaquim dos Santos	40	"	"	"	"	"	
27	Anna Roza	35	"	"	"	Cazado.	"	
28	Paulino	12	"	"	"	Dito.	"	
29	Manoel	19	"	"	"	Solteiro.	"	
30	Domingos	1	"	"	"	"	"	
31	Francisco Antonio	"	"	"	"	"	"	
32	Joaquin Rodrigues Baptista	28	"	"	"	"	"	
33	Manoel Gonsalves de Oliveira	25	Carpina.	"	"	"	"	
34	Anacleto Ferreira	30	Lavrador.	"	"	Cazado.	"	
35	Maria Thereza	13	"	"	"	Dito.	"	
36	Luiz Gomes da Costa	21	"	"	"	Solteiro.	"	
37	Manoel de Sá	35	"	"	"	"	"	
38	Emilia Roza	19	"	"	"	"	"	
39	Luiz Teixeira	37	"	"	"	"	"	
40	Maria Joaquina	35	"	"	"	"	"	
41	Manoel.	7	"	"	"	"	"	
42	José	4	"	"	"	"	"	
43	Antonio Bernardino d'Araujo	23	"	"	"	"	"	
44	Bernardino da Rocha	23	"	"	"	Cazado.	"	
45	Maqueli a Roza	36	"	"	"	Dito.	"	
46	Cazemiro	9	"	"	"	Solteiro.	"	
47	Maria	6	"	"	"	"	"	
48	Thereza.	3	"	"	"	"	"	
49	José Martins da Rocha	23	"	"	"	"	"	

Fonte: Publicador Maranhense, 1853.

Diante da figura, constatamos que o perfil dos primeiros imigrantes é formado basicamente por lavradores, visto a preferência do fazendeiro por estrangeiros que trabalhassem o solo de suas fazendas. Constatamos o mesmo fato ao analisar os números de homens e mulheres, bem como a nacionalidade. A preferência inicial era por grupos familiares e na falta deles procurava-se homens casados e nascidos em território português. Conforme o registro observa-se a categoria de lavradores como a mais numerosa. Entretanto, Nunes (2008), nos lembra de que nem sempre os dados são categóricos, pois não necessariamente significava que fossem, de fato, agricultores.

Não se podem descartar duas questões que ajudam explicar esta situação: a primeira que corresponde à ideia de que parte desses imigrantes, em razão das exigências do governo brasileiro de se conduzir para o país indivíduos habilitados ao trabalho agrícola, acaba se declarando agricultor, mesmo não sendo; ou ainda, por que sua expectativa de ocupação futura era o trabalho agrícola o que acabava facilitando para que se apresentassem como habilitado ao desenvolvimento de atividades relacionados à agricultura (NUNES, 2008, p. 53)

Assim que chegaram, todos receberam suas porções de terra e foram judicialmente empossados em ato presidido pelo Juiz Municipal. Aproveitando a ocasião o Cel. Torquato solicitou que o juiz interrogasse os colonos a respeito do cumprimento do contrato de sua parte, se os mesmos estavam satisfeitos “não somente com sua maneira de proceder para com elles, como também com o paiz, e com o modo de vida, que levavão”. Na ocasião, todos declararam estar satisfeitos, bem como agradecidos ao empresário pelos favores concedidos. A resposta dos questionamentos pode ser encontrada em relatório de presidente de província do ano seguinte, em que consta que, “Homens e mulheres se mostram contentes, como consta do interrogatório, que lhes foi feito em 27 de março do anno passado pelo Dr. Juiz municipal e delegado de policia do termo: são em geral, trabalhadores, poupados e sobrios (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 55).”

Deste modo, em abril de 1854, o estabelecimento contava com 61 colonos, tendo saído cinco colonos através de acordo mútuo entre o empresário e estes. Apesar do número de evadidos, na colônia houve dois nascimentos e um casamento entre colonos. Dos cinco imigrantes que saíram, depois de quites com suas dívidas para com o fazendeiro, todos permaneceram na comarca de Guimarães empregados como feitores de fazendas da região. Segundo consta, os colonos eram homens que, em seu país natal, não exerciam a profissão de lavradores e, portanto, não estavam habituados ao serviço (PUBLICADOR MARANHENSE, 1854, p. 12).

Segundo o relatórios oficiais, pelo menos até o ano de 1855, o estado sanitário da colônia agrícola seguia “satisfatório”, e, àquela época, havia o registro de somente três doentes, todos referentes a segunda leva de emigrados, dois de hepatite e uma mulher com doença de pele, causada pelo calor rigoroso da província. No geral, segundos os dados, os colonos encontravam-se com “vigoroso estado de saúde e perfeitamente aclimatados ao clima dos trópicos”.

No ano de 1856, Antonio Candido Cruz Machado, então Presidente de Província, informa que “ninguem desconhece que a prosperidade desta provincia deve receber grande impulso da introducção de braços livres, e que é este o meio de supprir a fatla que delles

todos os dias vae sentindo progressivamente a sua lavoura”. À essa época, a necessidade de promover uma emigração “morigerada e industriosa” continuava a fazer parte dos discursos, tão comprovadamente que mereceu destaque dentro da administração de Cruz Machado (MARANHÃO, 1856, p. 51).

A abertura e melhoramento das vias de comunicação, a venda de lotes de terra, e a prestação de socorros no intuito de arredar os obstaculos inherentes á quem tem de estabelecer-se em paiz, que lhe é desconhecido, onde não encontra amigos, parentes ou protectores, são os meios que o governo cumpre empregar para attrahir a emigração; a applicação, porem, delles varia conforme a localidade, a nacionalidades dos emigrantes, e outras muitas circunstâncias peculiares, que unicas podem determinar o modo practico na execução desse systema, e para o qual não é prudente estabelcer regras fixas e invariaveia, que depois, ou terão de ser infringidas ou alteradas pela força dos acontecimentos, ou se converterão em difficuldades, como que se terá também de lutar (MARANHÃO, 1856, p. 51).

No entanto, apesar dos esforços por parte do governo e empresário, no ano de 1856, o relatório revelava que a colônia de Santa Isabel ainda não havia atingido os 80 colonos que foram acordados, recebendo pela quantidade de colonos o montante de 3:500\$000 réis, quantia inferior aos 5:000\$ fixados inicialmente em contrato. Um ano depois, em relatório do ano de 1857, o então Presidente, Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques (1857) informa que “minguados tem sido os resultados dos sacrificios feitos pela Provincia nos ultimos annos para promover e auxiliar a imigração e o estabelecimento de colonias no seu territorio” (MARANHÃO, 1857, p. 8).

Para falar sobre a realidade vivida pelos empreendimentos coloniais utilizando imigrantes engajados entre os anos de 1853 a 1856, o relatório informa que dos 887 colonos faleceram 49 contra apenas 29 nascimentos, o que por si só já gera um déficit de estrangeiros. Aos 59 presentes no ano de 1856, subtraíram 8, restando àquele ano o total de 51 imigrantes vivendo na colônia de Santa Isabel, que configurava como o único núcleo de colonização existente dos seis fundados nesse período.

Destas colonias apenas sustenta-se a de Santa Isabel, em razão dos devesos e esforlis de seu empresario o coronel Torquato Coelho de Souza. Todas a mais se dissolvem, e com ellas se desvanecem as esperanças, que nascerão com a sua fundação[...] Depos do mallogro destes ensaios, não aconselharei que a provincia continue a empenhar-se sem attingir o alvo de seus desejos (MARANHÃO, 1857, p.18).

Ainda segundo o relatório, a existência da colônia deve-se, em grande parte, à perseverança de seu fundador, pois “o zelo, actividade, e bons desejos do respectivo

empresario não podem deixar de ser coroados de feliz resultado” (MARANHÃO, 1857, p. 18). Os colonos, de acordo com o documento, viviam satisfeitos com o tratamento desferido pelo Coronel e a única queixa até o momento dizia respeito ao estado sanitário, bem como que as estações se tornassem mais regulares para colherem “em retribuição de suas fadigas” (MARANHÃO, 1857, p.18).

Apesar do fracasso de quatro das seis colônias instituídas, o então Presidente Magalhães Taques aconselhava, no ano de 1857, que o governo imperial continuasse a incentivar a colonização, eximindo, porém, dos gastos provinciais a responsabilidade com as políticas de introdução de estrangeiros. Segundo o Presidente, o Governo Imperial achava-se melhor habilitado com os meios de promover a colonização, pela facilidade de comunicação com os agentes na Europa, podendo direcionar a mesma de modo mais conveniente aos interesses do país. Clamava assim, para que os esforços provinciais se direcionassem na solicitude das necessidades de sua população, “deixando ao Poder Central a missão que tomou elle a si da colonisação; poupe a despeza que faz com a Directoria, e no seu orçamento” (MARANHÃO, 1857. p. 19).

Assim, passado o entusiasmo dos anos iniciais com as políticas de colonização, cada vez menos informações são disponibilizadas sobre a situação da colônia de Santa Isabel. Parcamente, ainda é possível que se encontre nas fontes oficiais, menções à Colônia de Santa Isabel, como a feita no ano de 1859, quando deu-se a notícia de continuidade do núcleo, apesar do desfalque nas contas públicas pela inadimplência a que incorriam os empresários ao não reembolsarem os cofres públicos dos empréstimos iniciais.

Segundo o relatório oficial do ano de 1857, a salubridade, a uberdade do solos, e os melhoramentos, que eram introduzidos aos poucos na cultura da cana, prometiam um futuro esperançoso para o engrandecimento da colônia. Além da cana, que configurava como principal lavoura, foram cultivados os cereais necessários para sua própria alimentação. No entanto, em consequência da irregularidade da estação e chuvas, as colheitas nos três primeiros anos foram prejudicadas e tornaram-se escassas, fato que muda nos dois anos seguintes. O relatório também informa que os colonos têm colhido em abundância “o fructo do seu trabalho, de modo que se achão desonerados de seus debitos para com o empresario pelos adiantamentos recebidos” (MARANHÃO, 1857, p. 18). O presidente de província informa ainda que,

A maior parte destes agricultores tem lavrado a arado os terrenos de suas plantações, colhendo ótimo resultado deste melhoramento. Os colonos de boa índole vivem em harmonia com o empresário, que não só observa as cláusulas do contrato, como lhes presta importantes serviços (MARANHÃO, 1857, p. 18)

Um ano depois do discurso em Assembleia, em 1858, a maior autoridade da Província, na figura do presidente Francisco Xavier Paes Barreto, dá a seguinte declaração em relação à experiência de colonização dentro da província maranhense:

Dos pequenos ensaios de colonização estrangeira, que tiveram lugar nesta província, nos annos de 1853 a 1854, à esforços do presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado, de saudosa memoria, pouco ou nenhum resultado se tem auferido até hoje. De cinco colonias, que então se estabelecerão, vingarão apenas a de Santa Isabel, de que é empresario o coronel Torquato Coelho de Souza, e a de Petropolis, empreendida pelo cidadão Francisco Marques Rodrigues, a qual, segundo me consta, vai apresentados riscos de permanencia. [...] Não posso deixar de confessar que a província ainda se não acha nas condições indispensaveis, para poder receber a emigração estrangeira, e tirar vantagem desta especie de colonização, sendo que não tiveram o devido desenvolvimento os ensaios, á que me refiro, mais por esta razão, do que pela má escolha dos colonos, que nos vierão de Portugal, os quais em verdade pela maior parte não estão adequados para o serviço agrícola (MARANHÃO, 1858, p. 21).

Pode-se ver que, sem cerimônias, Barreto deixa claro sua opinião a respeito das experiências coloniais registradas no Maranhão. Apesar de lembrar com saudosismo e estima do principal incentivador do projeto de imigração em terras maranhenses, o Dr. Eduardo Olimpio Machado, o então presidente de província deixa às claras a sua opinião sobre a colonização utilizando mão de obra estrangeira no Maranhão. Assim, sem deixar de admirar o projeto imigracionista, o então presidente acredita que a província ainda não se encontra preparada para o avanço e sucesso de tal empreendimento.

Em último relatório feito por Torquato, o mesmo informa um total de sessenta e nove colonos, dividido entre homens e mulheres, vivendo e trabalhando no núcleo colonial. Segundo Torquato, nenhum colono evadiu, desde as últimas quatro evasões, e “nem consta que haja descontentes”, tendo, o mesmo, a “satisfação de anunciar, que, dos colonos com que fora fundada a colonia, apenas está fora della, um que se retirára para o Porto, outros para o Rio de Janeiro e dous irmãos, que, a titulo de necoviantes, andão vagando pelo municipio de Cururpu”. (MARANHÃO, 1859, p. 2)

Além dos colonos portugueses, o empresário admitiu dois brasileiros, “os quaes mostão-se contentes, e se prestã com zelo para o serviço”. Segundo o relatório, Torquato demonstrava interesse em contratar, em maior escala nacionais que “acostumados a um trabalho regular, serão por sem duvida preferiveis aos estrangeiros”. A promoção da

migração do tipo nacional é coexistente à de migração estrangeira. Há anos a utilização de cearenses fazia parte do cotidiano das províncias vizinhas, devido à seca que assolava a região.

Pois que! (dizem esses discutidores) nas circumstancias criticas em que se acha o thesouro, quereis despender mil contos com a importacaode colonos? E para que? Para auliardes a lavoura? Mas a lavoura, se tem precisão de braços, mande-os buscar: mais interesse tem ella do que o estado na aquisição dos colonos (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1856, p. 3).

As migrações de nordestinos no século XIX são frequentemente associadas a resoluções de ordem estatal e aos longos períodos de seca na província (CARDOSO, 2012, p. 69). Durante toda a segunda metade do século XIX é possível encontrar, nas falas oficiais de Presidentes de Província, na imprensa e em relatos de cronistas da época, notícias sobre o intenso fluxo de migrações de nordestinos e a multiplicidade dos fatores envolvidos.

Em paralelo ao contexto da imigração europeia, no contexto da economia cafeeira, por exemplo, nacionais passaram a trabalhar na lavoura de café do oeste paulista (MOURA, 1997, p. 125). Na província maranhense, os fazendeiros e o governo provincial passaram a direcionar seus olhares para o trabalhador nacional livre em razão do declínio enfrentado pelo movimento imigratório.

Segundo Verônica Secreto (2007), em “Soldados da borracha: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas”, a imigração de nordestinos é “um fenômeno social recorrente na história do Brasil a partir da segunda metade do século XIX”. À essa época, as migrações nordestinas, em especial a de cearenses, tinham, em especial, dois direcionamentos: para o Oeste paulista ou em direção aos seringais da Amazônia (FERREIRA, 2016, p. 88).

Torquato visava meios para desenvolver ainda mais a lavoura e, para isso, utilizava-se da presença de nacionais em sua fazenda. Os anos de 1857-1858 foram abundantes, ocasião em que já contava com a presença de nacionais em sua fazenda, segundo relatório enviado à Presidência da Província, onde os “colonos fizerão mais de 600 arrobas d’assucar, de que pelo contracto, pertencendo-lhes metade”. Além dessa, havia ainda, em menor escala, a colheita de cereais, feijão, milho, arroz, leguminosas, frutas, que renunciando a parte a si correspondente, aos colonos era dada a totalidade da produção.

Deste modo, podemos presumir que a liderança e visão com o que o empresário dirigia a colônia de Santa Isabel pode ter sido um dos grandes responsáveis pela prosperidade e sobrevivência da colônia, até então. Além de eximir-se da parte que lhe corresponde do roçados dos colonos, o Cel. auxiliava diretamente na erigção de casas “confortáveis”, empréstimos de materiais, sem custos, e ferramentas de trabalho, além de disponibilizar quantias a serem pagar em “suaves” parcelas. Em primeira pessoa, o Cel. Torquato informa,

Na colonia já existem quatro casas cobertas de telha, as quaes vão sendo construidas como o primitivo plano; e os mais colons, não só por que teem tirado interesses reaes como por verem os commodos que proporciona uma boa casa, todos estão ddispostos a fazere o mesmo, pois eu forneço-lhes o auxilio das madeiras que estão distantes da colonia 200 braças, bem como portas, telhas, e meus carpinas para armal-as para alem disto já existem tres casas de negocios dos mesmos colonos, e algumas de mais de 2:00§ rs. de fundo: contão-se na colonia 10 carros, 62 bois, 8 vaccas, 13 cavallos, todos de propiedade dos mesmos colonos, para cujas compras tenho feito os necessarios adiantamentos (MARANHÃO, 1858, p. 10).

Nesse ínterim, extenso relatório elaborado por Torquato tinha o objetivo expor para o presidente de província em exercício, que a colônia, ao contrário do relatório do ano anterior, “vai em progressiva prosperidade, e que os interesses dos colonos tambem vão augmentando, pois desde 1857 elles fizeram assucar de qualidade”.

O relatório produzido pelo empresário tinha uma forte veia de protesto, mas também de convencimento, quando o mesmo informa que o documento não tinha simplesmente o interesse de tratar o estado dos colonos, “mas dos objectos nelle contidos, afim e que não só o governo provincial, como o geral, e mesmo o publico ajuize do real estado de lavoura”, maximizando, assim, o entendimento, através da experiência, de “qual melhor systema de estabelecer no imperior uma corrente voluntaria de emigração: convem pois tudo expor com franqueza, afim de se proporcionarem as reformas aos erros”.

3.4 O fim da Colônia de Santa Isabel

O comprometimento do Cel. Torquato é sintetizado quando em 1860 ele empenha seus esforços aos trazer um engenheiro americano, John Wetson, para demarcar um novo assentamento no engenho de Frechal. A vinda do engenheiro tinha como objetivo “trazer

grande vantagem para o fabrico do assucar”, através da reconfiguração do assentamento e estrutura do engenho, como instalação de novas chaminés e redivisão dos lotes de produção. Em carta dirigida ao Publicador Maranhense, o Sr. José Coelho de Souza, irmão de Torquato, informa,

Aqui chegou o habil engenheiro ou maquinista americano o Sr. John Wetson, e em pouco mais de mez fez o assentamento das taxas para o engenho do Frechal, cujas dimensões e resultados, colhidos logo nas primeiras experiências, passo a relatar-lhe. O assentamento das taxas tem 75 palmos de comprimentos; 18 de largura; 9 de altura. A quinta taxa tem 68 polegadas de diametro; a quarta 58; a terceira 58; a segunda 56; a primeira, 53. A chaminé que é redonda, e apresenta no cimo uma especie de chapeo de sol de thelha com 16 palmos de diametro, contendo dentro o nome do auctor – John Wetson- tem uma elevação total de 97 palmos, e um diametro de 18 (MARANHÃO, 1860, p. 3).

O esforço de revitalização do engenho tinha como meta a melhoria na velocidade da produção, esforço que foi recompensado com a informação de que na primeira utilização “não continuou o trabalho por falta de caldo, pois um engenho movido por água e outro por animais” não conseguiam produzir o necessário para às solicitações das novas instalações. Ainda segundo a carta,

Em uma hora tirei 42 arrobas de assucar bruto; é possível tirar mais estando o assentamento a trabalhar durante dias. Assim se faz com o novo systema de assentamento no espaço de uma hora juntamente o mesmo que com o antigo se fazia em todo um dia: que economia de tempo e trabalhí. A capacidade do Sr. Wetson se torna notoria não só por este assentamento de taxas que acaba de fazer em nosso estabelecimento, mas ainda por outros que tem feito a outros lavradores; e entendo que grandes são as vantagens que devem resultar a nossa lavoura de canna de assucar de sua estada na provincia (MARANHÃO, 1860, p. 3).

Depois da supracitada carta, não foi encontrado qualquer outro registro das condições do engenho e da colônia Santa Isabel, bem como de seus imigrantes, no intervalo de tempo que durará até o ano de 1864. Em nossa pesquisa, acreditamos que a falta de registro relaciona-se, diretamente, com a transferência de direção da colônia de Santa Isabel que se desenrolou a partir do ano de 1859. Segundo apuramos, tem como ponto-chave de convergência do declínio da colônia na ocasião da morte de seu principal idealizador, o Cel. Torquato.

Apesar da morte do fundador da colônia de Santa Isabel ter acontecido somente no ano de 1860, um ano antes, Torquato já havia deixado o comando interino da fazenda a seu irmão, José Coelho de Souza. À esse respeito, o Publicador Maranhense, transcreveu uma

longa carta, onde José fazia os agradecimentos que foram prestados à seu irmão e família em momento de enfermidade, ao mesmo tempo em que informa da morte do Coelho de Souza.

O abaixo assignado, summamente penhorado dos obsequios e serviços que lhe forão rpestados pelas pessoas, que de tão boa vontade se dignarão de honrar com as suas visitas de amisade durante o tempo em que esteve nesta cidade com sua familia, os que com tanta bondade, tratarão de sua esposa e de seu infeliz irmão, o coronel Torquato Coelho de Sousa, nas gravissimas enfermidades que sofferrão; vem por meio da imprensa, por ter de partir hoje mesmo para a sua fazenda no Pindaré, agradecer á todas aquellas pessoas, protestando-lhes o seu sincero reconhecimento por tão grandes favores, e offerecendo-lhes no lugar de sua residencia o seu pequeno prestimo para quanto lhes fôr útil (MARANHÃO, 1860, p. 4)⁵⁹.

Segundo o periódico publicador maranhense, do ano de 1860, em sua edição nº 209, Torquato Coelho de Souza “enfermou a 2 de junho do corrente anno na villa de S. José de Guimarães” na ocasião do velório de um amigo. Ao regressar ao engenho, não apresentou melhoras, tendo seu quadro bastante agravado no decorrer dos meses “dos mais crueis soffrimentos em que sobressahia a sua resignação e constancia em suportar o curativo e incomodo da molestia” (MARANHÃO, 1860, p. 4).

Segundo consta no periódico, Torquato padecia do que foi classificada pelos médicos como “hydropizia ascites, consecuencia de sua vida activissima e trabalhosas viagens”. Em última prova de sua estima por parte dos colonos, o jornal Diário do Maranhão publica em suas linhas que os colonos de Santa Isabel compunham em peso o funeral do fundador da colônia e em peso “compunhão a immensa multidão, que assitio ao officio, sendo para notar-se o silencio e recolhimento de todos, que n’essa ocasião chorarão ainda mais uma vez, a perda de seu chefe”(DIÁRIO DO MARANHÃO, 1860, p. 12).

Em relatório do presidente de província de 1861 há menção à morte de Torquato ao relatar o estado da colonização agrícola na província e a informação de que apenas duas delas continuavam seus trabalhos. Deste modo, em continuidade ao trabalho de seu irmão, José Coelho de Souza peticiona junto ao governo provincial, a administração legal da colônia de Santa Isabel através de ofício enviado no dia 2 de novembro de 1860 (MARANHÃO, 1860, p. 1). No entanto, depois da morte de seu fundador, a colônia de

⁵⁹ Carta de José Coelho de Souza enviada para o periódico “Publicador Maranhense” na ocasião da morte de seu irmão, transcrita na íntegra.

Santa Isabel passou a ser gerida por seu irmão, José Coelho de Souza, e, segundo o parecer oficial, a mesma caminhava à duras penas.

Nos anos iniciais da administração do seu irmão José Coelho de Souza, pouco se faz menção da colônia e do seu estado em relatórios de Presidentes de Província e nos jornais do período. Em fala dirigida para a Assembleia Legislativa do ano de 1865, José Caetano Vaz Junior, expõe breve parecer em relação à colônia agrícola, que, à época, era a única das seis colônias fundadas com estado sanitário satisfatório e em funcionamento, através do sistema de parceria, com produção focada na cultura de cana de açúcar e seus derivados.

A produção apresentava-se perseverante e, segundo relatório, contava com 29 fornos em estado de bom funcionamento. Através do relatório, podemos, ainda, vislumbrar que o estabelecimento deixou de ter sua principal característica atendida: presença única e exclusiva de estrangeiros. Deste modo, no ano que 1866, a colônia contava com um total de 77, divididos entre brasileiros e portugueses e, desse montante, existiam adultos e crianças, de ambos os sexos, dos quais 18 eram casados, 57 solteiros e 2 viúvos.

Outro fato relevante, consta que, exatos quatro anos depois do falecimento do fundador da colônia, ocorre o primeiro registro efetivo de conflitos relacionado à colônia. O conflito ocorrido no ano de 1864 entre o então empresário e os colonos de Santa Isabel tem origem diante da insatisfação dos colonos em relação ao peso das carradas de cana que eram enviadas ao engenho. Segundo Magalhães (2014), os portugueses reclamavam que a quantidade de cana de açúcar que era retirada da lavoura renderia mais em outro engenho que no de Santa Isabel, fazendo clara inferência sobre a falta honestidade praticada na colônia.

Por conta do ocorrido, o empresário teve obrigatoriamente que se dirigir ao consulado para prestar esclarecimentos e, segundo ele, os colonos que estavam comandando esse motim, correspondendo aos mais “indolentes e menos econômicos” (MAGALHÃES, 2014, p. 11). À frente da denúncia, estavam quatro colonos que apresentaram uma representação contra o empresário junto ao Cônsul. Sobre isso, o Presidente de Província informou,

Expõe o empresario que alguns colonos dos mais indolentes e menos economicos, seduzidos talvez por grandes promessas, que lhes fizessem outros lavradores, ou por quererem se eximir do pagamento de suas dívidas, procurarão o pretexto de que as carradas de cana, que elles conduzião para o engenho, não produzião a quantidade de assucar, que devião render em outros engenhos, para se queixarem do empresario, como o fizerão ao consul portuquez (JUNIOR, 1865, p.35).

O empresário, então, se dirigiu ao consulado português para prestar os requeridos esclarecimentos. Deste modo, segue informando José Caetano Vaz Junior sobre os desdobramentos do conflito:

Com quanto viesse o empresario á capital explicar ao consul a improcedencia da queixa desses poucos colonos, declarando-lhe que podia ouvir os outros para conhecer quem são os queixosos, todavia me foi pelo mesmo consul remetida uma representação destes, e a vista do seu conteudo entendi conveniente que o empresario informasse sobre ella, para se resolver o que fôr justo e estiver nas attribuições desta presidencia (PUBLICADOR MARANHENSE, 1865, p.35).

Concomitantemente à queixa produzida pelos colonos, o Jornal Publicador Maranhense publica uma nota em que se tece duras críticas à colônia agrícola de Santa de Isabel, informando que os colonos “devem até os fios de cabelo” e que a colônia terá sem sombra de dúvida o mesmo fim que as demais fundadas no decênio de 1850. Diante de tal “afronta”, José Coelho de Souza utiliza as páginas do mesmo jornal para defender-se, alegando que quem desacredita o seu empreendimento deve “tranquilizar-se, porque a sahia de alguns colonos portuguezes não contribuhira sem duvida para o seu aniquilamento” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1865, p. 5).

Outrossim, continua sua defesa informando que “em todos os estabelecimentos os colonos pagão juros de 6, 8, 12 por cento de suas dividas, pagão igualmente aluguel de casas, assim como 400 reis mensais de pasto e 700 reis de cavallar”, taxas que, segundo o próprio empresário, os colonos foram isentos em sua propriedade. Nesse ínterim, ao dar as explicações solicitadas pelo consulado, José de Souza informou que as queixas não se procediam e que o baixo rendimento do açúcar se dava por uma estratégia de alguns colonos em diminuir a quantidade de cana de açúcar por carregamento, “intentando assim prejudicar a sua produção”, fato que alicerçou com o testemunho de um dos colonos de Santa Isabel.

Em fevereiro deste anno remeteo-me o Sr. Presidente de Província outra queixa que contra mim derão os mesmos quatro colonos perante o mesmo Consul para que eu informasse sobre ella, e como elles allegassem que eu os repelli da colonia, e embarguei a continuação dos seus serviço em canaviaes, vindo a perdêl-os completamente; entendi que seria conveniente mandar proceder a um interrogatorio, afim de declararem se tinham mandado fazer aquella representação, e auctorizado alguém a assignar por elle, e se finalmente aquellas arquições erão verdadeiras. Responderão que todas ellas erão inexactas, que nem assignarão, nem auctorisarão a alguém a assignar por elles (PUBLICADOR MARANHENSE, 1865, p.3).

Por fim, José Coelho afirma que as queixas presentes contra ele e sua administração partiam de colonos que queriam enriquecer com pouco trabalho ou que utilizavam esse meio para retirarem-se da colônia sem o pagamento de seus débitos, encontrando em suas queixas as “indenizações indebitas”. A próxima ocorrência encontrada relacionada ao núcleo colonial de Santa Isabel diz respeito ao decreto assinado pelo presidente de província, extinguindo a cadeira de primeiras letras da colônia em agosto de 1868. À essa época, a colonização, utilizando braços estrangeiros, já encontrava-se desacreditada, como mostra o discurso do Vice-Presidente de província, José da Silva Maya:

O pequeno rendimento da provincia, que al chega para occorrer ás suas despesas mais urgentes, e subvencionar as empresas importantes com que carrega, emprede que se promova a conlonisação em grande escala e como exigem as nossas criticas circunstancias (MARANHÃO, 1868, p. 8).

Dois anos depois, no ano de 1870, Maya informa que a colônia de Santa Isabel apenas subsistia, contando àquela época com mais brasileiros, 51, que imigrantes, 30. Segundo consta, o empresário “esforça-se pelo bem estar dos colonos, promovendo entre elles a mais perfeita harmonia e cumprindo fielmente as condições dos respectivos contractos”. No entanto, em 1871, o presidente de província tece duras críticas à colonização, que segundo ele produzem resultados que “aconselham o seu abandono” e adverte que “a experiência de que o estado não deve ser empresário de colônias, que sob sua inspecção ou definham e desaparecem, ou vegetam apenas, a custa de sacrifícios enormes” (MARANHÃO, 1871, p. 59).

A migração de cearenses em direção às províncias vizinhas contou com apoio de políticas imperiais. No caso específico do Maranhão, a capital São Luís começou a receber a partir do ano de 1870 um número cada vez maior de migrantes (FERREIRA, 2016, p. 98). Segundo Viveiros (1954), cerca de 10.849 nordestinos entraram em território maranhense desde o início da década de 70.

Segundo Faria (2001), uma das primeiras medidas adotadas pelo Governo Provincial maranhense foi a criação da chamada Comissões de Socorros, no ano de 1877. As comissões eram responsáveis por providenciar a adaptação dos nacionais na província, para isso, providenciavam “alojamento, alimentação, vestuário, remédio e trabalho” (FARIA, 2001, p. 175). O destino principal desses migrantes, segundo a presidência da

província, era na lavoura, em terras particulares ou devolutas e caso não conseguissem empregar-se no referido destino os mesmos seriam realocados para as obras públicas.

Percebem-se dois objetivos nessa recomendação: engajando-os em trabalhos agrícolas esperava o governo, primeiramente, estar contribuindo para sanar a alegada falta de braços neste setor, por outro lado, desejava também diminuir as despesas com o sustento dos retirantes, pois quando ficavam trabalhando apenas em obras públicas, toda a manutenção corria por conta das verbas oficiais. Na capital da província e nos municípios fizeram limpeza e construção de estradas, recuperação de cadeias, casas das câmaras municipais, igrejas, cemitérios, pontes. (FARIA, 2001, p. 175)

No caso de Santa Isabel, pode-se deduzir que o número crescente de nacionais deve-se às políticas supracitadas de emprego dessa mão de obra na lavoura. Por volta desse período, no ano de 1879, o presidente de província noticiava que esta continuava a “florescer”. No entanto, ficava cada vez mais raro menções à colônia, que àquela época contava com mais nacionais que estrangeiros, mudança que alterou fundamentalmente a estrutura que era base do soerguimento inicial da empresa agrícola.

Variados problemas foram responsáveis por esse número de evasão dos estrangeiros que inicialmente foram conduzidos à colônia de Santa Isabel. Os dados do governo maranhense registraram, principalmente depois da morte do seu primeiro diretor, um número progressivo de saída dos imigrantes depois que estes conseguem quitar suas dívidas com o empresário. Deste modo, diante da comprovação do pouco número de colonos estrangeiros que permaneciam na colônia, o empresário procurou alternativas que motivassem a permanência e espantasse o espírito que levava ao abandono do núcleo colonial.

O fato é que, anualmente, através dos relatórios do Presidente de Província, o diretor procurava atenuar o discurso anterior contrário à utilização do braço nacional. O principal argumento de aceitação dizia respeito a dificuldade encontrada pelos europeus nos trabalhos penosos de derrubada de matas e preparação do solo para o cultivo, fato que exigia esforços diários, aos quais os nacionais estavam bem mais habituados (VASCONCELLOS, 1879, p. 22).

Outra justificativa apontada, agora pela imprensa, compreende à distância do núcleo de colonização em relação aos centros urbanos. O isolamento da colônia agrícola de Santa Isabel é apontado no jornal “O Paiz” como um dos mais severos problemas enfrentados pela continuação do florescimento da colônia. Essa distância tornava desastrosa a permanência dos colonos no âmbito da comercialização de seus produtos, o que reduzia as

possibilidades de constituição de reservas financeiras e dificultava a adaptação destes para com o território.

As dificuldades impostas pelo isolamento da colônia encontram consonância em outras experiências coloniais do Brasil. Alencastro e Renaux atribuem à distância e às condições impostas por ela como principal responsável pelas dificuldades, não somente com o transporte de alimentos, mas “também provocava uma vivência melancólica desses colonos, provocada pelo ambiente hostil e desconhecido” (VASCONCELLOS, 1879, p. 27). Embora, sem menção direta à Santa Isabel, através da fala do presidente de província, é possível entrever a realidade dos empreendimentos estabelecidos na metade do século XIX, que segundo Luiz de Oliveira Lins de Vasconcelos,

Acham-se desde que foram restringidos os socorros nos termos das ordens do Governo Imperial, em sua quase totalidade abandonadas, porque nada fizeram os colonos, que os fixasse na terras, que deviam de lavrar e que deixaram, apenas lhes escassearam os auxílios; vagando hoje pela capital e por outros pontos da província, e impondo-se á caridade em nome de uma miséria que, começando pela fatalidade, permanece e tende a perpetuar-se pela mais reprehensível indolência [...] Em consequência da ordem imperial, cessarão em breve completamente os socorros á emigração [...] (VASCONCELLOS, 1879, p. 27)

No entanto, a dificuldade que tange à obtenção de fontes de pesquisa torna escasso, para não mencionar dificultoso, o trabalho de investigação das pegadas deixadas pela experiência colonial de Santa Isabel. Depois da morte de José Coelho de Souza são ainda mais difíceis as menções sobre a colônia, fato que acreditamos estar ligado diretamente às transformações decorridas ao ser herdada pelo filho de José Coelho de Souza. As informações que coletamos envolvem mais especificamente o engenho Frechal do que propriamente o núcleo de colonização.

José Coelho de Souza Junior herda a fazenda por parte de pai e tio, isso se deve ao seu casamento com a filha de Torquato, sua prima Luiza Ursulina Coelho de Souza⁶⁰. Segundo Guerrero (2012), essa prática foi fundamental para a manutenção do poder da família Coelho de Souza ao longo dos anos à frente da Fazenda Frechal. Na linha de sucessão do comando da fazenda e colônia Santa Isabel, está Arthur Napoleão Coelho de Souza, que segundo Souza Netto (1976, apud GUERRERO, 2012), residiu até seus últimos anos de vida na fazenda Frechal, ao lado de sua esposa Raymunda Fernandes Bogéa.

⁶⁰ Longe de ser considerada como uma atividade de cunho abdominal, o casamento entre pessoas de grau próximo familiar era uma ferramenta de manutenção do poder importante no seio das elites agrárias, a fim de evitar a descentralização do poder e da riqueza.

Arthur gozou também do prestígio que caracterizava na região o tradicional clã dos Coelho de Souza. Em seu caso, não foi na caserna, mas na política vimarense, onde obteve maiores destaques – chegou a assumir o cargo de prefeito do município em 1921, e, sob sua gestão, construiu-se a sede que abrigaria a prefeitura por oito décadas (GUERRERO, 2012, p. 153)

Segundo relatos dos remanescentes da época da gestão de Arthur, a fazenda passou por duras dificuldades financeiras que culminariam com a execução da dívida, à custa da fazenda (GUERRERO, 2012, p. 160). Em razão da dificuldade passada, Arthur reuniu a mão de obra e prometeu, em troca do aumento da produtividade do trabalho no plantio da cana, que legaria aos seus trabalhadores a propriedade legítima da terra. Assim, “durante dois anos, a mão de obra teria trabalhado em sua carga máxima, e, com o excedente gerado, os Coelho de Souza não perderam sua propriedade” (GUERRERO, 2012, p. 160).

Com a morte de Arthur, no ano de 1922, a direção da fazenda fica em mãos de sua esposa, diante da união sem filhos dos mesmos. Depois da morte de Mundoca, a propriedade passa a sua irmã, de nome Zuleide Fernandes Bogéa, que, pela primeira vez no ano de 1966, durante toda a existência da propriedade família Coelho de Souza, a aliena para pessoa “de fora” da família fundadora, descumprindo a promessa feita por Arthur Napoleão Coelho de Souza. À essa época, não há mais menções sobre a colônia de Santa Isabel, o que os moradores contam é que a mesma passou de parte integrante do engenho frechal, para um bairro de nome “colônia” na cidade de Mirinzal.

A irmã de Mundoca era professora, capitaneava um colégio na capital, São Luíz, e pouco passava pelas terras da fazenda. Em meados de 1960, começava a correr o boato de que seria o fim da sucessão familiar entre os proprietários de Frechal: alguém “de fora” estava para comprar a fazenda (GUERRERO, 2012, p. 153).

Deste modo, a fazenda passou para a tutela do seu novo proprietário, Adan Von Bülow. Descendente de dinamarqueses, Von Bülow era cônsul da Dinamarca em São Paulo e, segundo Guerrero (2012), pouco visitava a Fazenda Frechal, mantendo sua supervisão à cargo de um supervisor geral contratado para gerir a fazenda e suas dependências. Von Bülow, no entanto, permanece por pouco tempo em posse de Frechal, vendendo-a passados cinco anos de sua aquisição, em 1974, para “àquele que seria o derradeiro proprietário particular da Fazenda Frechal: o empresário paulista Thomaz Melo de Cruz” (GUERRERO, 2012, p. 168).

Figura 15 - Escritura de compra e venda da Fazenda Frechal entre as partes Zuleide Bogéa e Adam von Bülow

Escritura de venda e compra que fazem Zuleide Hernandez Bogéa e Adam Dietrich von Bulow, das terras Frechal, Haiti e Mariano com a denominação de "Fazenda Frechal", com todos os seus pertences e acessórios, situada no município de Mirinzal, termo da comarca de Guimarães do Estado do Maranhão, pela quantia de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros).

Fonte: 1º Ofício da Comarca de Guimarães, Livro 19, fls. 13 a 16v.

Logo após comprar a fazenda, Thomaz começou uma série de reformas que iam desde ajustes internos e externos da sede da fazenda até a reestruturação da moenda do engenho, onde costumava-se moer a cana colhida. Dentro desse contexto, há indícios de que o trabalho na colônia agrícola teria cessado, visto que a moenda estava desativada, segundo Guerrero, há pelo menos 20 anos. Tal fato nos levou a dois caminhos diante da cessação da produção canavieira, atividade principal do emprego da mão de obra dos colonos: 1) a comprovação da extinção da colônia de Santa Isabel; 2) o emprego da mão de obra dos colonos em outros fins de produção.

Ademais, a compra da fazenda, por Thomaz, não deixa claro a situação da colônia, caso a mesma ainda estivesse na ativa. Sempre que lembrado, Melo de Cruz é associado diretamente às divergências com a população descendente de escravos. Segundo Malighetti, um dos pioneiros nos estudos sobre Frechal, a era Thomaz Melo Cruz marca uma suspensão “de uma consolidada relação de harmonia e paz que regulava o relacionamento entre os proprietários anteriores e a comunidade de Frechal”⁶¹ (MALIGHETTI, 2007, p. 100)

⁶¹ Para uma maior prospecção sobre os acontecimentos que levaram à instituição da comunidade quilombola do Resex de Frechal, ver: MALIGHETTI, Roberto. O Quilombo de Frechal. Identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira remanescentes de escravos. Brasília: Edições do Senado Federal, 2007; GUERRERO, Nathalia Ribas, Em terra vestida: contradições de um processo de territorialização camponesa na Resex Quilombo do Frechal (MA). São Paulo, 2012.

Thomaz procurava tornar difícil a vida dos moradores, para isso, proibiu a ampliação de roças, construção, bem como a reforma de casas existentes em sua propriedade. Segundo Guerrero (2012), o novo proprietário das terras de Frechal, avançou sobre as terras utilizadas pelos moradores e empenhou-se em isolar politicamente as lideranças do povoado, procurando enfraquecer o movimento de resistência às suas iniciativas.

O que Thomaz fazia não era nenhuma novidade: queria descaracterizar o direito à terra por parte da população que ali estava, uma vez que essa consolidação ameaçava o seu próprio direito de propriedade[...] A proibição da construção de casas, especialmente alvenaria, a derrubada de árvores são meios clássicos para descaracterizar uma ocupação antiga e, portanto, legítima [...] O que ele não esperava é que esses camponeses acessassem – e, inclusive construíssem – o reconhecimento de campo de direitos com características novas, como o de remanescentes de comunidades de quilombos [...] Thomaz podia estar acostumado a trabalhar com os meandros do Estatuto da Terra, mas talvez não estivesse preparado para as consequências da Constituição de 1988 e seu amparo aos direitos ligados às populações tradicionais (GUERRERO, 2012, p. 193-194).

À essa época, menções à colônia de Santa Isabel não eram mais encontradas⁶², absorvidas pelos acontecimentos ocorridos entre o proprietário e os descendentes de antigos escravos da fazenda de Frechal. A venda da fazenda, em si, gerou grande descontentamento para os que viviam e dependiam dela, em especial os escravos e descendentes destes⁶³. Acreditamos que a colônia depois de anos de evasão de seus imigrantes portugueses, acabou por entrar no rol do chamado “fracasso das experiências coloniais” empreendidas durante o decênio de 1850. Em tese, a sua principal característica foi eliminada quando suplantou-se o número de estrangeiros com o de nacionais. À exemplo, podemos observar a seguinte tabela, em que na comarca de Guimarães não consta nenhum estrangeiro, visto sua ausência no censo de 1881:

⁶² Menções, reportagens e relatórios que constasse a colônia agrícola de Santa Isabel não foram mais encontrados no período averiguado pela autora, como trata-se de um trabalho que, também, é investigativo, foi acompanhado jornais, periódicos, folhetos, relatórios de presidente de província até o ano de 1910. Deste modo, concluí que depois de sua última menção no início do século XX, nada mais foi encontrado a respeito da colônia agrícola de Santa Isabel.

⁶³ Apesar de Torquato Coelho de Souza ser o pioneiro na contratação de mão de obra livre, o mesmo nunca deixou de utilizar o braço cativo. À exemplo, encontramos artigo de jornal, em ocasião da morte de Torquato que ensinam: “Tratava com mui caridade os seus escravos, que nas suas doenças recebiam delle consolacoes e cuidados, que lhes suavizavam os sofrimentos e não já nas ocasiões de molestia, mas ainda em estado de saude, procurava sempre alimentar-os o melhor possível, de modo que se pode afirmar que na comarca de Guimaraes nao ha escravos que fossem tao bem tratados” (PUBLICADOR MARANHENSE, 1860, p. 34).

Figura 16 - Recenseamento da população portuguesa na Província do Maranhão, em referência ao primeiro trimestre do ano de 1881

LOCALIDADES	SEXOS		ESTADOS					OFFÍCIOS E OCCUPAÇÕES						DATAS DA EMIGRAÇÃO					PROVEDENCIAS				TOTAL		
	mas.	fem.	cas.	sol.	rinv.	desc.	neg.	caix.	artíf.	ind.	lavr.	div.	desc.	anos de				port.	sul.	ilhas.	deisc.				
														1851 a 1855	1856 a 1860	1861 a 1870	1871 a 1880								
S. Luiz (capital).....	776	43	236	329	19	5	327	190	69	8	6	189	30	206	168	194	256	3	13	715	68	19	18	819	
Villa do Paço.....	10						10						10												10
Cidade de Alcantara.....	39		12	24	3		9	2	1	4	8	15		14	11	3	4			3	34	7		4	39
Villa do Rosario.....	13	1	4	7	3		5	1			6	2		10	2	1				1	11	3			14
Villa do Itaiti.....	49		19	29	1		18		2	1	12	16		15	10	12	3			9	12	2		35	49
Cidade do Itapecurá-mirim.....	6		2	3	1		5				1			2	4						5				6
Villa do Coroaá.....	5		3	2			1				1	3		2	4					5					5
Villa do Codoá.....	28	14	29	6	7		3			2	30	2	5	5	34	3			1		37			5	42
Cidade de Caxias.....	19	4	31	18	4		16		45	1	11	10		26	8	4	1			14	12	2	1		33
Cidade do Brejo.....	15		4	11			2				8	1		9	5	1					12				15
Villa da Vargem Grande.....	4		4				2				2			1	1	1				1	4				4
Villa de Anajamba.....	7		5	4	1		1	1			3	2		3	1	2				1	5	2			7
OBSERVAÇÕES. — (1) Segundo uma matricula começada e concluida em 1832 havia então em toda a provincia 2124 subditos portuguezes, não vão incluídas as mulheres estrangeiras casadas com portuguezes, nem os filhos menores nascidos no Imperio, dos quaes conseguiu o recenseamento de 1881 referir-se ás provincias do Minho, Douro e Tras os montes; nas do sul, a todas as outras; nas das ilhas, aos Açores de donde se vai incluído um negro africano, unico recenseado.																									
Villa do Baixo Memim.....	19		9	5	5		1						19							19					19
Villa de Moção.....	11	1	3	7	2		2		1		1	5								19	12				12
Villa das Barreirinhas.....	5					3														3					3
Cidade de Vianna.....	16		7	3	6		8					8								16	16				16
Villa de Santa Helena.....	3		1	2								3								3	2	1			3
Cidade do Tiry-assú.....	41		15	24	5		13	1				10		12	20	5	4			41	31	4	2		41
Total.....	1190	453	433	703	99	20	445	197	94	15	124	203	79	302	206	228	249	4	207	961	93	22	179	1253	
OBSERVAÇÕES. — (1) Segundo uma matricula começada e concluida em 1832 havia então em toda a provincia 2124 subditos portuguezes. — (2) No presente recenseamento não vão incluídas as mulheres estrangeiras casadas com portuguezes, nem os filhos menores nascidos no Imperio, dos quaes conseguiu o recenseamento de 1881 referir-se ás provincias do Minho, Douro e Tras os montes; nas do sul, a todas as outras; nas das ilhas, aos Açores e Madeira. Entre os de proveniência desconhecida vai incluído um negro africano, unico recenseado.																									

Fonte: MARANHÃO, 1881.

Em dias atuais, segundo relatos colhidos na própria cidade de Mirinzal, onde situa-se a fazenda Frechal, o núcleo colonial transformou-se em um bairro popular da cidade, chamado curiosamente, de Colônia⁶⁴. Em nossas visitas e prospecção local, não encontramos em absoluto algo que, ao menos, pudesse remeter à experiência colonial utilizando os portugueses no século XIX. Hoje trata-se de um bairro, como qualquer outro, dentro da cidade de Mirinzal, onde mora população simples, sem qualquer vestígio de que, em algum momento de sua história, possa ter passado algum colono português em suas terras.

O que levou à saída progressiva e, por fim, a total evasão desses emigrados da colônia agrícola de Santa Isabel? Em nossos estudos pudemos sintetizar que a falta de investimentos em obras públicas que atendessem melhor os colonos através do melhoramento das estradas, melhor estruturação da comunidade, com a construção de casas de alvenaria, somada à morte de seu fundador e principal entusiasta da colonização, apaziguaram o arrebatado momento de alvoroço provocado pela colonização.

⁶⁴ O fato é relatado por diversos moradores que foram inquiridos por mim em visitas à cidade. No entanto, em cartório, arquivos públicos ou mesmo na imprensa, não consta nada oficial relacionado ao bairro Colônia.

No entanto, mesmo com as dificuldades causadas pela falta de infraestrutura, os colonos de Santa Isabel levaram adiante o plano inicial e conseguiram com, algum sucesso, fazer com que a colônia prosperasse, chegando a ser reduto onde os colonos comercializavam os excedentes de seus produtos, como a farinha, cereais, raízes, etc. Nos discursos de presidente de província, a palavra “prosperidade” sempre esteve presente para definir a situação do núcleo colonial e tornaram-se inerentes quando se falava de Santa Isabel, pelo menos até o ano de 1864. Foi a partir de então, que se escasseou, nos relatórios de Presidentes de Província, bem como as ocorrências na imprensa e documentação oficial, as menções sobre Santa Isabel.

Assim, ao longo deste capítulo procuramos através do estudo de caso da Colônia Santa Isabel, desenhar um amplo quadro que possibilitasse visualizar as políticas públicas voltadas à promoção da imigração no início da organização institucional político-administrativa da província aplicadas especificamente em uma experiência maranhense. Mostramos como as políticas oficiais voltadas para a promoção da imigração, previamente discutidas nos capítulos anteriores, eram aplicadas no interior da colônia em parceria com os empresários, quando a fixação de núcleos com estrangeiros em pequenas propriedades agrícolas passou a ser realidade na província.

Foi possível, também, evidenciar a presença marcante da imprensa dentro do discurso que impulsiona e incentiva a imigração, que quase sempre esquecia dos problemas provenientes com a chegada e permanência dos imigrantes. Assim, procuramos por uma tentativa do encaixe da realidade dentro de uma teoria, mas antes de tudo, buscamos compreender a situação a partir de pressupostos teóricos, aplicados à realidade vivenciada à época, para que, assim, pudéssemos chegar até onde nos foi permitido avaliar uma experiência tão importante da história maranhense.

Verificamos aspectos que envolvem o comportamento dos imigrantes, a política de colonização, as relações que se estabeleciam entre os emigrados e os responsáveis pela colônia, bem como para com os demais atores representativos daquela realidade social. Analisamos a participação dos estrangeiros no processo de criação da colônia, caracterizando a origem social desta população, a motivação para ocupar os lotes demarcados nos núcleos, a relação que estabeleceram com o meio e o grupo ao seu redor. Por fim, este capítulo procurou enfatizar as experiências de colonização e imigração aplicadas na colônia Santa Isabel, de forma a compreender rupturas e continuidades provocadas pelas ações e iniciativas de imigrantes, nacionais e colonos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização do presente trabalho, foi percorrido um longo caminho de levantamento e análise de fontes, que permitiram o entendimento mais complexo da formação das políticas de imigração no Maranhão. Esta, entretanto, não foi uma tarefa fácil, pois em determinados momentos as fontes se mostravam escassas e de difícil manejo, inicialmente suscitando dúvidas e uma sensação de desânimo, que apenas a intenção de conhecer melhor o passado pode superar.

Apesar das dificuldades, trabalhamos para destacar e apreender as similaridades e divergências entre as experiências de colonização entre o Maranhão e o restante do país, sempre procurando destacar em que condições as políticas de imigração se desenvolveram, nacional e localmente, buscando, nesse ínterim, aproximações e distanciamentos que nos possibilitassem uma maior compreensão do objeto estudado. No percurso, trabalhamos tópicos como a problemática do trabalho e território, destacando as condições em que foram recebidos e instalados os imigrantes, bem como as justificativas oficiais para legitimar as ações que resultaram no empreendimento da colonização utilizando o braço de centenas de estrangeiros.

Por todo o caminho, constatamos a predominância de fontes historiográficas que privilegiavam os estudos relacionando a imigração e a substituição de braços na lavoura em outras regiões como sul, sudeste. A política de colonização brasileira no século XIX vai se alterando e adequando-se de acordo com a região em que se abriga a experiência de utilização da mão de obra estrangeira, onde fatores como uma série de medidas, implementadas pela Lei de Terras de 1850, que restringiam à posse de terra pelos emigrados, foram utilizadas para que o empreendimento migracional fosse bem-sucedido.

As leis criadas nesse período alicerçavam uma nova realidade do cenário brasileiro, onde a imigração despontava como principal alternativa para a inadiável substituição de mão de obra frente ao fim do tráfico escravo. As dificuldades que se impuseram sobre a chegada de escravos no Brasil, a partir do século XIX, modificaram sem precedentes os rumos que o regime de trabalho instaurado no país percorria até então. A proibição da principal fonte de cooptação de cativos, em 1850, forçou as elites agrárias, bem como o governo imperial, a repensarem a forma de abastecimento da força de trabalho em um país majoritariamente escravocrata.

A suspensão do tráfico não acabou subitamente com a entrada de escravos, no entanto, na visão de grande parte das autoridades, o cativo bem como o alforriado, não envergaria características essenciais para atuar na realidade do trabalho livre. A suposta falta de aptidão do liberto foi amplamente propagada pelos setores dominantes e foi utilizada para legitimação dos discursos de importação de mão de obra, através do braço estrangeiro.

A tática das elites, entretanto, envergava em seu cerne a preferência por um grupo em detrimento de outro, onde o trabalhador alforriado não tinha a civilidade que o estrangeiro possuía para contribuir com a reconstrução do país. O imigrante tinha, assim, vantagens dentro do projeto de importação de braços, que propunha um “embraquecimento” da população, bem como um poderoso instrumento de civilização aventado pelas elites, em especial a agrária que via na entrada de estrangeiros a possibilidade de “guiar” o país rumo ao desenvolvimento.

No Maranhão, diferentemente das prósperas fazendas de café, o imigrante chegou para empreender uma espécie de colonização que teve por objetivo povoar espaços ditos “improdutivos”, abrir frentes de expansão e fazer prosperar uma outrora lavoura produtiva. No entanto, também no Maranhão, os projetos e políticas de imigração eram inerentes à utilização do imigrante como estratégia civilizadora, através da escolha de grupos específicos, no caso europeus, para empreender a colonização, afastando da província a violência e atraso do período escravocrata.

Logo no primeiro capítulo, nos concentramos na problemática da imigração fundamentalmente em território brasileiro, deixando o Maranhão para tratarmos especificamente no segundo capítulo. Nessa primeira parte, dedicamos nossa atenção a um revés que atingia sobremaneira as grandes plantações de café do Sul brasileiro, onde o supracitado produto alcançava maior espaço e destaque na produção voltada para o mercado externo. No entanto, se deparava com a realidade do fim do tráfico de escravos, que reduziria drasticamente a mão de obra da lavoura.

Esboçamos nesse capítulo, as dificuldades enfrentadas pelos grandes cafeicultores, que, uma vez diante da alegada “inaptidão” do nacional ao trabalho livre, enxergaram na imigração a oportunidade a qual recorrer para suprir as necessidades da lavoura. Contudo, também destacamos que essa “falta de habilidade” do brasileiro ao trabalho livre tinha também uma relação com a resistência ao significado que eles atribuíam ao trabalho. Assim, em um país que tem no escravismo suas raízes fincadas, o trabalho livre ainda

operava com resquícios do antigo modelo de trabalho, causando ojeriza aos, agora, nacionais.

Exploramos amplamente as alternativas que se sobrepunham à nova ordem, com a criação e ampliação de Leis destinadas à imigração e ao emigrado. Por fim, procuramos sempre associar as experiências nacionais localizando o Maranhão dentro desse contexto, respondendo às seguintes perguntas: o que se assemelhava? O que diferenciava? Sejam em relação às próprias políticas ou as faltas que essas mesmas provocavam, atuando ativamente contra a imigração e levando à decadência da experiência e fim das colônias implantadas nesse período.

Neste sentido, no segundo capítulo, analisamos a imigração desenvolvida no Maranhão, a partir do decênio de 1850. As políticas imigratórias caracterizaram-se, até o ano de 1880, como alternativa para a retomada do desenvolvimento da Província maranhense, fomentando a economia, frentes de expansão e o desenvolvimento de novas fronteiras agrícolas baseadas na pequena propriedade e na agricultura familiar, em parte associada à produção em média escala.

Destacamos a instalação das seis colônias no período caracterizado como o de maior euforia da imigração. Através da criação e instalação das colônias, desenhamos um amplo quadro sobre as iniciativas coloniais, bem como demonstramos as circunstâncias vivenciadas pelos empresários, governo e emigrados, sempre utilizando meios comparativos para relativizar as experiências dentro do Maranhão, para, assim, encontrar pontos em comum e dissonantes.

Dentro desse contexto, no capítulo três nos dedicamos à análise específica de uma experiência de colonização em terra maranhense. A Colônia de Santa Isabel foi, por nós, analisada desde antes de sua formação, até indícios de seu fim. Como por todo o trabalho, no estudo de Santa Isabel também nos deparamos com a precariedade das fontes, principalmente relacionada ao seu fim. No entanto, conseguimos categorizá-la como uma propriedade formada majoritariamente por homens, mas que tinha uma estrutura basicamente familiar de produção, por seu sentido de trabalho, bem como, a presença predominante de membros das famílias - constituídas ou cujos parentes e amigos chegaram depois - na labuta diária da lavoura.

Apesar de certas semelhanças com colônias instaladas no Sul do país, a colônia de Santa Isabel se distinguiu por ter aspectos que a relacionava com a frente de expansão e um projeto civilizador. Apesar de existir em função da lavoura, que nada tinha a ver com a de

café, destinado à exportação⁶⁵, a mesma tinha aspectos que atenuavam a falta de braços dentro da economia canavieira do engenho de Frechal.

Na colônia de Santa Isabel recorrentemente aparece nas falas oficiais o empenho da administração, em especial na gestão de Torquato Coelho de Souza, em atender as necessidades dos colonos através da permissão de venda dos produtos excedidos, bem como a doação de sua parte, tal como regia ser de direito em contrato, referente aos produtos produzidos pelos próprios colonos em suas roças. Entretanto, ao longo do trabalho, constatamos que a colônia, apesar de apresentar entradas irregulares e de não conseguir atingir o número de imigrantes, firmado em acordo com o Governo Provincial, comprazia-se da longevidade com que levou seus empreendimentos, bem como importante prestígio por parte do governo provincial, que sempre expressaram, em seus relatórios anuais, opiniões positivas em relação à colônia e a seu fundador.

No entanto, muitos foram os obstáculos enfrentados tanto pelo empresário como pelos emigrados. Em momento inicial da instalação do núcleo de colonização Santa Isabel, os imigrantes depararam-se com a precariedade das instalações destinadas a eles, a dificuldade em relação às vias de acesso, bem com a falta de recursos para o estabelecimento das mesmas. Acrescenta-se que muitas normas previstas no Regimento Interno da colônia geravam insatisfação por parte dos colonos, gerando queixas que chegavam aos ouvidos dos cônsules europeus.

Deste modo, a experiência de colonização no século XIX foi compreendida dentro do quadro de desestruturação de todo um sistema colonial fundado pela coroa portuguesa no Brasil. Diante do afrouxamento dos laços que se entrelaçavam dentro do sistema colonial, de um lado, e a emergência da abertura de capital, com o nascimento do novo século, do outro, o imigrante português, em maioria, inaugura uma nova era e modelo de regime de trabalho no país.

Assim, a política que se desenvolveu no país foi marcada pelas contradições que envolviam o processo de substituição de mão de obra escrava para a livre, dentro de uma estrutura institucional e ideológica construída em bases escravistas, comprometida com a grande propriedade latifundiária. Longes dos espaços dos grandes centros de exportação de café, encontramos as colônias implantadas por iniciativa de particulares, financiadas, em grande parte, pelo Governo Provincial.

⁶⁵ Apesar dos intentos, a colônia de Santa Isabel, às margens da fazenda Frechal, nunca conseguiu produzir o suficiente para exportar o produto.

Essas colônias envergavam, em suas bases, semelhanças fundamentais com as colônias empreendidas no eixo-Sul do país. No caso das colônias implantadas no decênio de 1850, no Maranhão, encontramos iniciativas de particulares que contavam com a ajudava financeira do Governo Provincial, desde o engajamento até a ajuda para cobrir às custas de cada colono. Nessas iniciativas, não podemos afirmar que os resultados tenham sido mais eficazes que as localizadas ao Sul do país, no entanto, constatamos que esses empreendimentos atuavam em conjunto no intento de promover uma reestruturação da agricultura da Província.

Como resultado, observamos que as colônias instaladas na província maranhense não foram criadas para atender a necessidade agrícola destinada à exportação, mas, também, não funcionaram estritamente fechadas dentro da pequena propriedade, voltada para o abastecimento interno. Dentro dessa perspectiva, de acordo com as fontes oficiais, os benefícios que as colônias trouxeram para o Maranhão, tendo em vista seus objetivos iniciais, enriqueceram muito mais os empresários da colonização do que a economia da província e os cofres públicos, que ao findar das experiências ainda registraram desfalques das quantias emprestadas (ARAÚJO, 1888, p.43).

O desenvolvimento da política imigratória no Maranhão despertou muitas esperanças nas elites agrárias locais e Governo provincial. Ainda assim, em nossa análise pudemos constatar como rapidamente tornaram-se fracassadas as experiências de reconstrução da economia interna, através da utilização da mão de obra livre e assalariada, no contexto da substituição da mão de obra cativa. A falta de organicidade e estruturação, que possibilitariam o controle das experiências coloniais na província maranhense, foram responsáveis pela derrocada de todas as colônias instaladas no Maranhão.

Outrossim, ao adentrar pelos caminhos aos quais a imigração passou, observamos as nas diferenças que segregam diante do desejo de homogeneidade. Enxergamos o emigrado, não somente como um instrumento que previa um meio para um fim, dentro de uma política que intenta o desenvolvimento econômico, mas como ser pensante e social que possuía seus próprios anseios, embora marcado pelas limitações que a condição de colono lhe impunha. O imigrante atuava no sentido de garantir a sua sobrevivência, da família, sem esquecer de suas raízes culturais.

Como esperamos ter mostrado, através do percurso dos capítulos, o desenvolvimento da colonização relacionou-se inerentemente à nova realidade brasileira. Deste modo, seja empregando sua mão de obra nas colônias de operários ou trabalhando

em colônias agrícolas, os emigrados, cuja vida adentramos, trabalharam para construir em terras brasileiras suas vidas, suas plantações, suprirem as necessidades de suas famílias, esperando, deste modo, sobreviver para prosperar.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Nascimento Ricardo. **Os oficiais do exército brasileiro e a formação da elite intelectual sergipana no século XIX - 1822 - 1889**. 2006. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2006.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALBAGLI, Sarita. Território e territorialidade. *In*: LAGES, V.; BRAGA, C.; MORELLI, G. (org.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília, DF: SEBRAE, 2004.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Casa 8, 2008.
- ALVES, Jorge Fernandes. Os brasileiros da emigração no Norte de Portugal. 1999. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/14138/2/brasileroesdaemigracao000073583.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.
- ALVES, Jorge Fernandes. Perspectivas sobre a emigração: os estudos locais e regionais. *In*: Actas. Segundas Jornadas de História Local, Fafe, Câmara Municipal, 1998.
- ANDRADE, Thiago Rattes de. O conceito de monarquia pluricontinental em perspectiva: desafios e possibilidades para o exercício historiográfico. **CSONLINE – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, v. 7, n. 18, set./dez., 2014.
- ARRUDA, José Jobson. Os portugueses no Brasil, de colonos a imigrantes: reflexões teóricas. *In*: ARRUDA, J. J. de A.; FERLINI, V. L. A.; MATOS, M. I. S. de; SOUSA, F. de. (org.). **De colonos a imigrantes: i(E)migração portuguesa para o Brasil**. São Paulo: Alameda, 2013.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860. *In*: BÖTTCHER, Nikolaus; HAUSBERGER, Bernd (org.). **Dinero y negocios en la historia de América Latina**. Madrid: Iberoamericana, 2000. p. 287-328.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. 390 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas -SP, 2003. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286268>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BARBOSA, Francisco Benedito da Costa. Relações de produção na agricultura: algodão no Maranhão (1760 a 1888) e café em São Paulo (1886 a 1929). **Agric.**, São Paulo, v. 52, n. 2, 2005. Disponível em: <http://www.sbicafe.ufv.br/handle/123456789/7801>. Acesso em: 15 fev. 2020.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da história**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BASSANEZI, M. S. Imigrações Internacionais no Brasil: um panorama histórico . *In*: PATARRA, N. **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: FUNUAP, 1995.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. **Família e Imigração Internacional no Brasil**. São Paulo: CEDHAL; USP, [1996?].

BEIGUELMAN, P. Sociologia e política: a grande imigração em São Paulo - II. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, v. 2, p. 145-157, 1968. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/45697>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BLAKE, Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1883-1902. v. 3.

CABRAL, Oswaldo R. **Os Açorianos**. Florianópolis: [s.n], 1950.

CAMPOS, Marize Helena de Campos. **Senhoras donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)**. São Luís: Café e Lápis, 2010.

CARDOSO, Antônio Alexandre Isidio. Os migrantes cearenses e o horizonte amazônico no século XIX. **Revista de História**, v. 4, n. 1, 2012.

CASTANHA, Andre Paulo. **O Ato Adicional de 1834 e a instrução elementar no império: descentralização ou centralização?**. 2007. 558 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2437?show=full>. Acesso em: 18 fev. 2020.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Unicamp, 2001.

CHAUL, Nasr Fayad. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. Goiânia: Ed. da UFG, 2010.

CONT, Valdeir Del. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Scientle Studia**, São Paulo, v. 6, n. 2, 2008.

COSTA LEITE, J. da; CÂMARA, B. **O recrutamento militar e a emigração madeirense nos finais do século XIX**. Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal, CEHA, 2010.

COSTA, Pereira da. Anais Pernambucanos, v. IX. *In*: EISENBERG, Peter L. **Falta de imigrantes: um aspecto do atraso nordestino**. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1972.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Ed. Unesp, 1998.

D'AMARAL, Max T. **Contribuição à história da colonização Alemã no Vale do Itajaí**. São Paulo: Instituto Hans Staden, 1950.

DETIENNE, M. **Comparar o incomparável**. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2004.

DI MÉO, Guy. Géographies tranquilles du quotidien: une analyse de la contribution de sciences sociales et de la géographie à l'étude des pratiques spatiales. **Cahiers de Géographie du Québec**, Québec, v. 43, n. 118, abr. 1999.

DO NASCIMENTO, Décio Estevão; LABIAK, Silvestre Junior. **Ambientes e dinâmicas para cooperação e inovação**. Curitiba: Aymará, UTFinova, 2011.

EISENBERG, Peter. Falta de imigrantes: um aspecto do atraso nordestino. *In*: EISENBERG, Peter. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX**. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1989.

EISENBERG, Peter L. **Falta de imigrantes: um aspecto do atraso nordestino**. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 1972.

ELIAS, Norbert. **O Processo civilizador: uma história dos costumes**. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

EMMI, Marília Ferreira. A Amazônia como destino das migrações internacionais do final do século XIX ao início do século XX: o caso dos portugueses. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS - ABEP, 17., Caxambu-MG, 2010. **Anais [...]**. Caxambu-MG: UFMG, 2010. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/39>. Acesso em: 15 fev. 2020.

EMMI, Marília Ferreira. **Italianos na Amazônia: pioneirismo econômico e identidade**. Belém: EdUFPA, 2008.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

FARIA, Regina Helena de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. 2012.

FARIA, Regina Helena Martins de. **A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações**. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de pós-graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

FARIA, Regina Helena Martins de. **A transformação do trabalho nos trópicos: escravos, libertos, livres pobres, índios e imigrantes estrangeiros nas representações das elites do Maranhão Oitocentista**. In: ANPUH - SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., João Pessoa, 2003.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

FERRARIA, M. J. A emigração portuguesa para o Estado de São Paulo através dos registros de passaportes do governo civil do Porto (1880-1893): percursos de uma diáspora. In: MATOS, M. I.; SOUSA, F.; HECKER, A. (org.). **Deslocamentos & histórias: os portugueses**. São Paulo: EDUSC, 2008.

FERREIRA, Marcia Milena Galdez . A invenção do eldorado maranhense em narrativas de migrantes nordestinos (1930-1970): aportes teóricos metodológicos. **Outros Tempos**, v. 13, n. 21, 2016.

FREITAS, Eduardo Márcio. Território, trabalho e poder: por uma geografia relacional. Campo-território. **Revista de Geografia Agrária**, v. 1, n. 2, 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/issue/view/630>. Acesso em: 18 fev. 2020.

FREITAS, Nelly de. Retrato de mulheres migrantes: o perfil socioeconômico e as trajetórias das imigrantes madeirenses no Estado de São Paulo, 1886-1899. **História**, São Paulo, v.33, n.2, p. 288-306, jul./dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-90742014000200288&lng=pt&nrm=is&tlng=pt. Acesso em: 18 fev. 2020.

FUINI, Lucas Labigalini. Sobre poder e território na geografia política de Claude Raffestin. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral/CE, v. 17, n. 3, 2015. Disponível em: <http://www.uvanet.br/rcgs/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

FURTADO, Celso. **A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GALVANESE, Marina Simões. **A Junta da Emigração: Os discursos sobre a emigração e os emigrantes no Estado Novo do Pós-Guerra (1947-1970)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013.

GODINHO, Vitorino Magalhães. “L’émigration portugaise (XVème-XXème siècle): une constante structurelle et les réponses aux changements du monde”. **Revista de História Económica e Social**, Lisboa, v. 1, 1978.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1985.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. 2. impr. São Paulo: Ática, 2005.

GREEN, N. Changing paradigms in migration studies: from men to women to gender. **Gender & History**, v. 24, n. 3, 2012.

GUERRERO, Nathália Ribas. **Em terra vestida**: Contradições de um processo de territorialização camponesa na Resex Quilombo do Frechal (MA). Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Prefácio. *In*: DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil (1850)**. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JANSEN, Clifford J. “**Some sociological aspects of migration**”. *In*: JACKSON, J.A. (ed.). **Migration**. Cambridge: Cambridge University Press. 1969.

JEROME, H. **Migration and business cycles**. New York: Prentice Hall, 1926.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **Educação na Baixada Maranhense (1822/1889)**. Dissertação (Mestrado em Educação), Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1982. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/9346> . Acesso em: 18 fev. 2020.

LEAL, João. **Açores, EUA, Brasil**: imigração e etnicidade. Açores: Ed Nova Gráfica, 2007.

LIMA, Angela Bernadete. A imigração para o Império do Brasil: um olhar sobre os discursos acerca dos imigrantes estrangeiros no século XIX. **Revista Acadêmica Licência&acturas**, Ivoti, v. 5. n. 2, p. 26-36, 2017. Disponível em: <http://www.ieduc.org.br/ojs/index.php/licenciaeacturas/issue/view/9>. Acesso em: 15 fev. 2020.

LOIS, Cecilia Caballero; RODRIGUES, Julia de Souza. Uma análise da imigração (in) desejável a partir da legislação brasileira: promoção, restrição e seleção na política imigratória. *In*: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI 22., 2013. São Paulo: UNINOVE, 2013. P. 432-453.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **O Império em construção: primeiro reinado e regências**. São Paulo: Atual, 2000.

FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). **História do direito**. Florianópolis: FUNJAB, 2014.

LORENZ, S. Processos de purificação: expectativas ligadas à migração alemã para o Brasil (1880-1918). **Espaço Plural**, v. 9, n. 19, p. 29-38, 2008.

MACEDO, Eurico Teles de. **O Maranhão e suas riquezas**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MAGALHAES, Marcelo Vieira. Imigração e colonização no Maranhão na segunda metade do século XIX: o caso dos portugueses. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH, 12., 2014, São Leopoldo, RS. **Anais [...]**. São Leopoldo, RS:UNISINOS, 2014. Disponível em: http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/30/1406981137_ARQUIVO_RESUMOimigracaoecolonizacaoportuguesanoMaranhaoANPUH.pdf. Acesso em: 13 fev. 2020.

MAGALHAES, Marcelo Vieira. **Portugueses no Maranhão (1822-1889): ensaio sobre A imigração**. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27., 2013, Natal, RN. **Anais [...]**. Natal, RN: UFRN, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371330467_ARQUIVO_PortuguesesnoMaranhao-ANPUH2013.pdf. Acesso em: 13 fev. 2020. [paginação irregular].

MAGALHÃES, MARCELO VIEIRA. Ensaio sobre imigração e associativismo português no Maranhão (1862-1917): o caso da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 29., 2017. **Anais [...]**. Brasília, DF: UnB, 2017. Disponível em: <https://www.snh2017.anpuh.org/site/anais>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n.1, p.75- 97, 2016.

MALIGHETTI, Roberto. **O Quilombo de Frechal: identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira remanescentes de escravos**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2007.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão (1826-1900)**. São Paulo: Ed. Sudema, 1970.

MARQUES, José Alberto dos Santos. Emigração portuguesa para o Brasil nos fins do século XIX. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 16, n. 25, 2015. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/issue/view/738>. Acesso em: 18 fev. 2020.

MARTINS, José de Souza. **A imigração e a crise do Brasil agrário**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

MATOS, de Maria Izilda Santos; ARRUDA, José Jobson de Andrade. Sousa, F. de. **De colonos a imigrantes: i(E)migração portuguesa para o Brasil**. São Paulo: Alameda, 2013.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MOURA, Denise Ap. Soares de. Andantes de novos rumos: a vinda de migrantes cearenses para fazendas de café paulistas em 1878. **Rev. Bras. Hist.**, 1997, vol.17, n.34. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0102-0188.

NUNES, Francivaldo Alves. Colonização agrícola e núcleos coloniais nas terras de florestas da amazônia oriental (Pará, século XIX). **Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História - UFRGS**, v. 2, n. 3, 2009.

NUNES, Francivaldo Alves. **A semente da colonização**: um estudo sobre a Colônia Agrícola Benevides (1870-1889). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008.

OLIVEIRA, L.L. **O Brasil dos imigrantes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

PEIXOTO, João. As Teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas. *Socius*, Lisboa, n. 11, 2004.

PEREIRA, Miriam Halpern. A emergência do conceito de emigrante e a política de emigração. *In*: ARRUDA, J. J. de A.; FERLINI, V. L. A.; MATOS, M. I. S. de; SOUSA, F. de. (org.). **De colonos a imigrantes: i(E)migração portuguesa para o Brasil**. São Paulo: Alameda, 2013.

PEREIRA, M. H. A primeira república e a política de emigração. *In*: SOUSA, F. *et al.* (coord.). **Um passaporte para a terra prometida**. Porto: Fronteira do Caos Editores, CEPES, 2011.

PEREIRA, Miriam Halpern. **A política portuguesa de emigração: 1850-1930**. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981.

PETRONE, Maria Tereza Schorer. Imigração. *In*: FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. v. 2. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

PETRONE, Maria Tereza Schorer. **O imigrante e a pequena propriedade**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PIRES, Juliana Elianay Olimpio de Abreu. **Políticas de imigração no estado do Rio de Janeiro do início da República**: debates parlamentares e experiência de recepção de imigrantes. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A formação histórica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Brasiliense, 1957.

PRADO JUNIOR. Caio. **Evolução Política do Brasil**. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonidade do saber: eurocentrismo e as ciências sociais**. Bueno Aires, Argentina: Perspectivas latino-americanas Sur Sur, CLACSO, 2006.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei n. 108 - de 11 de outubro de 1837**. Dando varias providencias sobre os Contractos de locação de serviços dos Colonos. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/541072/publicacao/15632760>. Acesso em: 20 fev. 2020.

ROCHA, Gilda. **Imigração estrangeira no Espírito Santo 1847-1896**. Vitória: [S. n.], 2000.

ROCHA, L. M.. **A Capitania de Cumã e a formação da rede urbana no litoral do Maranhão**. 1. ed. Goiânia: Editora da PUC-GO, 2013. v. 1. 86p.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALLETTO, Nara. **Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES. 1996.

SANTOS, Agnaldo Reis dos. **A história da usina Joaquim Antônio**. São Luís: Editora Cia das Letras, 2006.

SANTOS, Milton (et al). **Território, Territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SAQUET, Marcos A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

SECRETO, Maria Verônica. **Soldados da borracha: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

SERRÃO, Joel. “Conspecto histórico da emigração portuguesa”. **Análise Social**, Lisboa, v. 8, n. 32, p. 597-617, 1970.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./maio 2002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/issue/view/1905>. Acesso em: 15 fev. 2020.

SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural da imigração. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 26, n. 77, out. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092011000300007. Acesso em: 15 fev. 2020.

SHARPE, Jim. “A história vista de baixo”. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: EdUSP, 1992.

SHARPE, P. **Introduction: gender and the experience of migration**. In: SHARPE, P. (Ed.). **Women, gender and labour migration: Historical and Cultural Perspective**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2001.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Representação à assembleia geral constituinte e legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: DOLHNIKOFF, Miriam (org.). **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SIKORA, Mafalda. **As políticas de imigração no Brasil nos séculos XIX e XX e o desenvolvimento de territórios: estudo de caso da Colônia Dom Pedro II - Campo Largo – Paraná**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Curitiba, 2014.

SIRIANI, C. L. S. **Uma São Paulo Alemã: vida cotidiana dos imigrantes germânicos na região da capital (1827 - 1899)**. São Paulo: Imprensa oficial, 2003.

SOUZA, Josefa Eliana. A contribuição do imigrante na visão civilizadora de Aureliano Cândido Tavares Bastos (1861-1873). **Legis Augustus**, Rio de Janeiro. v. 2, n. 1, p. 42-55, fev. 2011. Disponível em: <http://apl.unisuam.edu.br/revistas/index.php/legisaugustus/article/view/216>. Acesso em: 15 fev. 2020.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TAVARES, Anndrea Caroliny da Costa. **Em busca de "Patacas": patrimônio de portugueses na economia da borracha (Belém, 1840-1930)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia: Belém, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/7281>. Acesso em: 13 fev. 2020.

TEIXEIRA, Rosana. Imigração de trabalhadores estrangeiros no nordeste, final do século XIX e início do XX. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 23., São

Paulo, 2016. **Anais Eletrônicos** [...]. São Paulo: UNESP, 2016. Disponível em: <http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/site/anaiscomplementares>. Acesso em: 18 fev. 2020.

THEML, N.; BUSTAMANTE, R. História comparada: olhares plurais. **Estudos Iberoamericanos**. v. 29, n. 2, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/23968>. Acesso em: 15 fev. 2020.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. **A Democracia na América**. São Paulo: Martins. 2001.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a História**. Tradução: Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2008.

VIEIRA, A. Emigration from the Portuguese Islands in the second half of the nineteenth century: the Case of Madeira. *In: HIGGS, David (org.). Portuguese Migration in Global Perspective*. Toronto: Multicultural History Society of Ontario, 1990.

VIEIRA, Martha Victor. A conquista dos povos indígenas e o discurso da decadência nas narrativas de Goiás oitocentista. **MÉTIS: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 17, n. 34, p. 169-185, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/6943>. Acesso em: 15 fev. 2020.

VIVEIROS, Jeronimo de. **A história do comércio do Maranhão**. v. 1. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão (1896-1934)**. v. 2 São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992.

SCOTT, A. S. V. Verso e reverso da imigração portuguesa: o caso de São Paulo. **Revista Oceano**, n. 44, out./dez., 2000.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad: perspectivas críticas y políticas. **Visão Global**, Joaçaba, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, jan./dez., 2012.

WILLEMS, Emílio. **A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1946.

WALSH, C. Interculturalidade crítica e educação intercultural. 2009. *In: SEMINÁRIO INTERCULTURALIDAD Y EDUCACIÓN INTERCULTURAL*. La Paz: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1GLTsUp2CjT5zLj1v5PWtJtbU4PngWZ4H1UUKnc4LI dA/edit>.

FONTES

MARANHÃO (Estado). Relatório apresentado pelo Presidente de Província do Pará Dr. João Antonio de Miranda à Assembleia Legislativa Provincial em 3 de julho de 1841. São Luís: Typ. da Temperança, 1841. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório apresentado pelo Presidente de Província do Maranhão Antônio Candido da Cruz Machado à Assembleia Legislativa Provincial em 9 de junho de 1856. São Luís: Typ. Const. de I.J. Ferreira, 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Doutor João Lustosa da Cunha Paranaguá, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1859. São Luís: Typ. Const. de I.J. Ferreira, 1859. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1843. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1843. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Coronel Luiz Alves de Lima, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1840. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1840. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Brigadeiro Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 14 de outubro de 1852. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1852. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Sr. Eduardo Olimpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1852. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1852a. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Sr. Herculano Ferreira Penna, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 14 de outubro de 1849. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1851. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. Eduardo Olimpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1 de novembro de 1853. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1853. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. Eduardo Olimpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de

1855. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1855. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. José Bento de Araújo, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 18 de março de 1887. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1887. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 20 de agosto de 1857. Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1857. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 13 de abril de 1858. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1858. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Dr. João Silveira de Souza, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1860. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1860. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, o Major Francisco Primo de Sousa Aguiar, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de julho de 1861. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1861. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, Dr. José da Silva Maya, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de abril de 1869. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1869. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, Dr. A.O. Gomes de Castro, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1871. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1871. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

VASCONCELLOS, Luiz. de Oliveira Lins de. MARANHÃO (Estado). Relatório do Presidente de Província do Maranhão, Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 22 de setembro de 1879. São Luís: Typographia de I.J. Ferreira, 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

PARÁ (Estado). Relatório apresentado pelo Presidente de Província do Pará Dr. Ambrósio Leitão da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial em 8 de dezembro de 1858. Belém,

PA: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1858. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão, por ocasião da installação de sua sessão ordinaria, no dia 1.o de junho de 1869, pelo primeiro vice-Presidente de Província, o exm. sr. dr. José da Silva Maya. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório que o excellentissimo senhor vice-presidente da provincia, dr. Manoel Jansen Ferreira, apresentou á Assembléa Legislativa Provincial no dia 14 de maio de 1868. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório lido pelo excellentissimo senhor presidente, dr. A.O. Gomes de Castro, por ocasião da installação da Assembléa Legislativa desta provincia no dia 3 de maio de 1871. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MARANHÃO (Estado). Relatório da Direcção da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco apresentado à Assembléa Geral da mesma em 26 de Novembro de 1867, p. 7. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169>. Acesso em: 20 fev. 2020.

Cartas de lei, Alvarás, Decretos e Atos do Poder Legislativo”. Coleção de Leis do Império. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1815-1888. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1834, Página 15 Vol. 1 (Publicação Original). Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

Coleção de Leis do Império do Brasil, p. 71, v. 1, 1827.

MARANHÃO. A Província do Maranhão e a imigração: Guia do imigrante. 1888.

Biblioteca Benedito Leite, Acervo Digital. Disponível em:

<http://www.cultura.ma.gov.br/portal/bpbl/acervodigital/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

JORNAIS

O FAROL. São Luís, jan 1854.

PUBLICADOR MARANHENSE. São Luís, 1850-1856. Disponível em:

<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador-maranhense/720089>. Acesso em: 20 fev. 2020.

PUBLICADOR MARANHENSE. São Luís, 1859-1860. Disponível em:

<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador-maranhense/720089>. Acesso em: 20 fev. 2020.

PUBLICADOR MARANHENSE. São Luís, 1865. . Disponível em:

<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador-maranhense/720089>. Acesso em: 20 fev. 2020.

O OBSERVADOR, Typ. Rua do sol, 1848, 1853.

DIÁRIO DO MARANHÃO, 1856, 1857, 1860.

NOVA EPOCHA, 1902.

CAXIAS. Jornal Caxiense. 22 maio de 1852. n. 316. Typ. Imperial de João da Silva Leite, rua S. Luzia, n. 8.

CORREIO MERCANTIL. Rio de Janeiro: Tipografia do Correio Mercantil, 1848-1868.

OBSERVATORIO, 1848